



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

Para o período até 31 de dezembro de 2019

GNB - Companhia de Seguros, S.A.

2020-05-27

No âmbito do novo regime prudencial (Solvência II), que entrou em vigor a de 1 de janeiro de 2016, está estabelecido que as empresas de seguros devem publicar e submeter à autoridade de supervisão um Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (*Solvency and Financial Condition Report – SFCR*).

Neste contexto, tendo em conta o previsto no artigo 26º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, e o previsto no Regulamento Delegado 2015/35, de 10 de Outubro de 2014, apresentamos de seguida o relatório periódico de supervisão da GNB, Companhia de Seguros, SA para o período terminado em 31 de dezembro de 2019.

A Administração é o Órgão responsável por este relatório, tendo o mesmo sido aprovado em reunião do Conselho de Administração de 27 de maio de 2020.

Lisboa, 27 de maio de 2020

O Conselho de Administração

Índice

Síntese.....	6
A. Atividades e desempenho	7
A.1. Atividades.....	7
A.1.1. Âmbito	7
A.1.2. Apresentação geral.....	7
A.1.3. Principais elementos de 2019 e perspectivas futuras.....	8
A.1.4. Informação sobre a estrutura de capital e sua detenção	10
A.2. Desempenho da subscrição	11
A.3. Desempenho dos investimentos	13
A.4. Desempenho de outras atividade.....	14
A.5. Eventuais informações adicionais	14
B. Sistema de Governo.....	15
B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação	15
B.1.1. Estrutura de Governo - atribuição de Responsabilidades e Funções	15
B.1.2. Alterações significativas no sistema de governação.....	24
B.1.3. Avaliação da adequação do sistema de governação.....	24
B.1.4. Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.....	24
B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade	31
B.2.1. Metodologia	31
B.2.2. Processo de avaliação e qualificação e idoneidade	32
B.3. Sistema de Gestão de Riscos com a inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	33
B.3.1. Sistema de gestão de riscos.....	33
B.3.2. Autoavaliação do risco e da solvência.....	35
B.4. Sistema de Controlo Interno.....	38
B.5. Função de auditoria interna.....	42
B.5.1. Princípios Gerais	42
B.5.2. Função da Auditoria Interna	42
B.5.3. Trabalho desenvolvido pela Função da Auditoria Interna.....	44
B.6. Função atuarial.....	44
B.7. Subcontratação	45
B.8. Eventuais informações adicionais	47
C. Perfil de Risco	47
C.1. Risco específico de seguros.....	48
C.1.1. Exposição aos maiores riscos	48
C.1.2. Domínio e monitorização dos Riscos-chave.....	49
C.1.3. Principais concentrações.....	49

C.1.4.	Sensibilidades.....	50
C.2.	Risco de mercado.....	50
C.3.	Risco de crédito.....	57
C.4.	Risco de liquidez	58
C.5.	Risco operacional	59
C.6.	Outros riscos materiais	61
C.7.	Eventuais informações a reportar	62
D.	Avaliação para Efeitos de Solvência	63
D.1.	Introdução	63
D.1.1.	Princípios gerais de valorização	63
D.1.2.	Consolidação	63
D.1.3.	Transações em moeda estrangeira	64
D.1.4.	Compensação de Ativos e Passivos Financeiros	64
D.1.5.	Uso de estimativas	64
D.2.	Ativos.....	65
D.2.1.	Ativos intangíveis e custos diferidos	65
D.2.2.	Imóveis e Equipamento	66
D.2.3.	Instrumentos Financeiros	66
D.2.4.	Provisões Técnicas cedidas	67
D.2.5.	Impostos Diferidos	67
D.2.6.	Caixa e equivalentes de caixa	68
D.2.7.	Outros	68
D.3.	Provisões Técnicas	68
D.3.1.	Resumo das Provisões Técnicas.....	68
D.3.2.	Princípios de Avaliação	69
D.3.3.	Segmentação.....	70
D.3.4.	Reconhecimento inicial.....	70
D.3.5.	Princípios Gerais de Avaliação	71
D.3.6.	Margem de risco	73
D.3.7.	Avaliação de Recuperáveis de Resseguro	74
D.3.8.	Alterações significativas nos pressupostos utilizados.....	75
D.3.9.	Impacto da redução do Ajustamento de Volatilidade para zero	75
D.3.10.	Impacto de outras medidas de longo prazo	76
D.4.	Outras responsabilidades	76
D.4.1.	Provisões e passivos eventuais.....	76
D.4.2.	Obrigações de benefícios dos empregados	76
D.4.3.	Passivos financeiros	77

D.4.4.	Contas a pagar devido a Seguros, resseguros e acordos comerciais	77
D.4.5.	Passivos por impostos diferidos	77
D.5.	Métodos alternativos de avaliação.	77
D.6.	Eventuais informações adicionais	77
E.	Gestão do Capital.....	77
E.1.	Fundos Próprios	77
E.1.1.	Política da Gestão dos Fundos Próprios	77
E.2.	Fundos Próprios disponíveis	78
E.2.1.	Estrutura dos Fundos Próprios	78
E.2.2.	Reserva de Reconciliação	79
E.2.3.	Fundos Próprios Elegíveis.....	80
E.2.4.	Plano de gestão do capital	81
E.3.	Requisito de capital e da solvência e requisito de capital mínimo.....	82
F.	Anexos	84

Síntese

Atividades e desempenho

Em 2019 o número de apólices em carteira cresceu 1,1% e o número de apólices vendidas 9,7% quando comparado com o ano anterior. No entanto, em prémios brutos emitidos registou-se um decréscimo de 0,2, influenciado principalmente pelos ramos Doença e Acidentes Pessoais. O valor total dos ativos financeiros cresceram 5,5%, tendo os resultados obtidos na atividade financeira antes de gastos imputados à função financeira apresentado uma diminuição de 13,9% face a 2018.

Sistema de governação

O sistema de governação foi alterado em 2019 destacando-se a delegação da gestão corrente e organização da GNB Seguros num Chief Executive Officer o qual é coadjuvado por dois Diretores-gerais Adjuntos (Deputy CEO). Procedeu-se igualmente a uma redefinição do organigrama e modelo de comités da Companhia.

Perfil de risco

O perfil de risco da companhia teve ligeiras alterações quando comparado com o ano anterior pois, embora os dois maiores riscos da Companhia se mantenham o risco Subscrição Não Vida (37%) e o risco de Mercado (27%), verificou-se um aumento significativo do segundo face ao ano anterior. O risco de Incumprimento de Contraparte e o risco de Subscrição de Doença apresentam-se como os seguintes riscos mais impactam o risco global da Companhia e com pequenas alterações percentuais face ao ano anterior.

Solvência II

A companhia continua a apresentar uma elevada estabilidade e capacidade de resiliência com um aumento em dois pontos percentuais do SCR para 227%, sendo de salientar um aumento de 14% dos Fundos Próprios.

A. Atividades e desempenho

A.1. Atividades

A.1.1. Âmbito

O relatório sobre a solvência e a situação financeira GNB – Companhia de Seguros, S.A (adiante também designada por GNB Seguros ou Companhia) inclui todas as seguintes informações relativas à atividade da Companhia.

A Companhia é supervisionada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (contactos: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, +351 21 790 31 00).

No exercício de 2019 e de acordo com o modelo de governo adotado, a Companhia tinha como elementos de fiscalização um Conselho Fiscal composto por um presidente (António Joaquim Andrade Gonçalves), um vogal efectivo (José Maria Ribeiro da Cunha), um vogal suplente (Paulo Ribeiro da Silva).

Como Revisor Oficial de Contas efectivo (Price Waterhouse Coopers e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, cujos contactos são: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal, Tel. +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt), e como Revisor Oficial de Contas suplente (Carlos José Figueiredo Rodrigues).

A Companhia é detida em 75% pelo grupo francês Grupo Crédit Agricole Assurances, S.A e em 24,99334% pelo seu principal distribuidor, o Novo Banco, S.A..

A Companhia opera em todo o território nacional com principal foco nos produtos Auto, Multirriscos e Saúde, explorando outras linhas de negócio como por exemplo a Proteção ao Crédito ou Acidentes de Trabalho.

A.1.2. Apresentação geral

A GNB – Companhia de Seguros, S.A foi criada a 1 de Outubro de 1996 com o objetivo principal de servir o segmento de mercado de particulares nos ramos de Seguros Não Vida, ambicionando promover uma segurança efetiva para os riscos quotidianos dos seus clientes e providenciando para esse efeito uma gama de soluções no âmbito da proteção pessoal e patrimonial. No que diz respeito à venda de produtos, esta é quase unicamente feita pela rede de balcões do Novo Banco e do Novo Banco Dos Açores, numa estratégia de maximização das sinergias e de oferta de um serviço completo aos clientes.

As regras e modelo de Governo da GNB Seguros têm como propósito garantir uma governação responsável direccionada para a criação de valor, transparência e valorização dos clientes. A Companhia rege a sua atividade por 5 valores fundamentais: orientação para o cliente, procura da excelência, iniciativa individual, honestidade e integridade e espírito de equipa.

A.1.3. Principais elementos de 2019 e perspectivas futuras

Em termos globais, no ano de 2019 a GNB Seguros verificou um crescimento global da atividade de vendas, com particular relevo para o sucesso da campanha de dinamização com o Novo Banco do início de 2019, o produto de Acidentes Pessoais vendido através de Telemarketing com o Banco Credibom e a dinamização do segmento “negócios” (pequenas e micro-empresas geridas na rede de retalho). Por outro lado, o desenvolvimento da atividade em alguns produtos como o Seguro de Saúde, Seguro de Proteção ao Crédito e Seguro de Garantia de Usados ficaram aquém das expectativas.

Na tendência dos últimos anos, em 2019 a GNB Seguros apresentou também bons resultados nas vertentes técnica e financeira, sinais de carteiras de apólices e de ativos “saudáveis”, manteve uma eficiência operacional demonstrado pelo bom nível do rácio combinado obtido e demonstrou uma elevada solidez financeira e prudencial, com rácios de solvência acima de 200% nos últimos 3 anos.

Como tínhamos perspetivado no ano anterior, o ano de 2019 foi também o de início de uma adequação da estrutura organizacional e de preparação para uma nova fase de desenvolvimento da Companhia, integrada no plano estratégico de médio e longo prazo do Grupo Crédit Agricole Assurances, agora acionista maioritário.

Tendo como pilares o serviço ao cliente, a responsabilidade e proximidade no projecto humano e o compromisso social, nos próximos anos a GNB Seguros procurará desenvolver a sua atividade reforçando a sua relação com os diversos parceiros de negócio, adequar o seu modelo de organização, meios e processos aos novos desafios e investir nas pessoas e no contributo para uma sociedade mais equilibrada.

Assim, será fundamental continuar a fidelizar e aumentar gradualmente o nível de equipamento dos clientes dos seus distribuidores, complementando os canais atuais com novos meios que permitam facilitar o contato e a relação com os clientes. Por outro, estar preparada para responder às necessidades crescentes dos clientes, alargando a oferta de produtos de seguros a disponibilizar.

Para isso será fundamental inovar e modernizar-se, autonomizando a sua estrutura e dotando-se dos recursos e meios para responder de forma adequada às exigências de todos os seus interlocutores sem perder o que têm sido as suas referências: um adequado modelo de governo, um equilíbrio técnico e uma correta gestão dos seus riscos que lhe permitam assegurar a manutenção de uma eficiência operacional, solidez financeira e prestação de níveis de serviço de excelência.

As semanas que decorreram entre o término do exercício de 2019 e a data deste relatório trouxeram-nos uma visão do futuro com desafios acrescidos. De facto, o assunto relativo ao coronavírus e à doença designada por COVID-19 tem tido desenvolvimentos sensíveis nas últimas semanas em diversos países, incluindo Portugal, havendo notícias que indicam que a economia mundial, incluindo naturalmente a portuguesa, pode vir a ser afetada por efeitos diretos ou indiretos provocados por esta pandemia.

Neste contexto, a Companhia tem vindo a adotar as medidas necessárias para garantir a proteção dos seus colaboradores e, em simultâneo, assegurar a continuidade das operações, permitindo continuar a prestar o serviço que os nossos clientes e parceiros de nós esperam. Continuaremos atentos ao desenrolar dos acontecimentos e agiremos em conformidade com as necessidades dos nossos colaboradores, clientes e parceiros, tendo em conta as recomendações das diversas autoridades.

Dada a incerteza desses eventuais efeitos, não conseguimos estimar nem quantificar à presente data, os impactos futuros que tal situação possa trazer ao nível da economia global e em particular ao nível do próprio negócio da Companhia.

Tendo presente as recomendações do EIOPA e da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que não sejam aprovadas ou concretizadas quaisquer distribuições de dividendos face ao contexto da excecionalidade e imprevisibilidade económica e financeira do presente momento e incerteza quanto à futura situação do negócio e impactos na solvência, o Conselho de Administração deliberou submeter à apreciação dos accionistas em Assembleia Geral a realizar durante o mês de Junho uma proposta de aplicação de resultados que não prevê uma distribuição de dividendos até que as consequências da atual situação de exceção, relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19, possam ser melhor compreendidas, avaliadas e perspetivadas no âmbito da atividade e das condições económicas e financeiras dos mercados e da GNB Seguros.

Contudo, porque se mantém as expectativas que essa distribuição possa ocorrer no futuro e numa apreciação prudente, para efeitos de determinação do capital disponível no âmbito do rácio de solvência, manteve-se a dedução dos dividendos conforme anteriormente previsto.

Embora se adivinhem tempos futuros mais difíceis, acreditamos que tal situação não porá em causa a estratégia definida.

Com uma sólida estrutura técnica, financeira e económica, com o suporte dos nossos acionistas, o apoio dos nossos parceiros de negócio e o compromisso dos nossos colaboradores, teremos reunidas as bases fundamentais para que a GNB Seguros continue a desenvolver a sua atividade tendo por base o modelo de bancasseguros e permita continuar a acrescentar valor para todos os “stakeholders” dando também o seu contributo à sociedade.

A.1.4. Informação sobre a estrutura de capital e sua detenção

A GNB, Companhia de Seguros, SA, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e NIPC 503718092 e com sede na Rua Castilho, n.º 26 - 1250-069 Lisboa, foi constituída por escritura celebrada em 12 de setembro de 1996 (então designada por Espírito Santo, Companhia de Seguros, S.A.).

Com um Capital Social de 15.000.000 euros, representado por 3.000.000 ações com valor nominal de 5,00 euros cada, a Companhia é consolidada nas demonstrações financeiras do Crédit Agricole Assurances S.A., que detém 75% do Capital Social e o controlo de gestão da Companhia.

A composição da estrutura acionista é detalhada no seguinte quadro:

Estrutura Acionista a 31 de Dezembro de 2019		
Acionista	Nº Ações	% Capital Social
Crédit Agricole Assurances, S.A	2.250.000,00	75,00000%
Novo Banco, S.A.	749.800,00	24,99334%
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	100,00	0,00333%
GNB – Gestão de Activos, SGPS S.A.	100,00	0,00333%
Total	3.000.000,00	100,00000%

Tabela 1 – Estrutura acionista da GNB Seguros

O Grupo Crédit Agricole Assurances, S.A enquanto maior acionista e detentor do controlo de gestão da Companhia, apresenta a seguinte composição de posições de capital nas suas participadas:

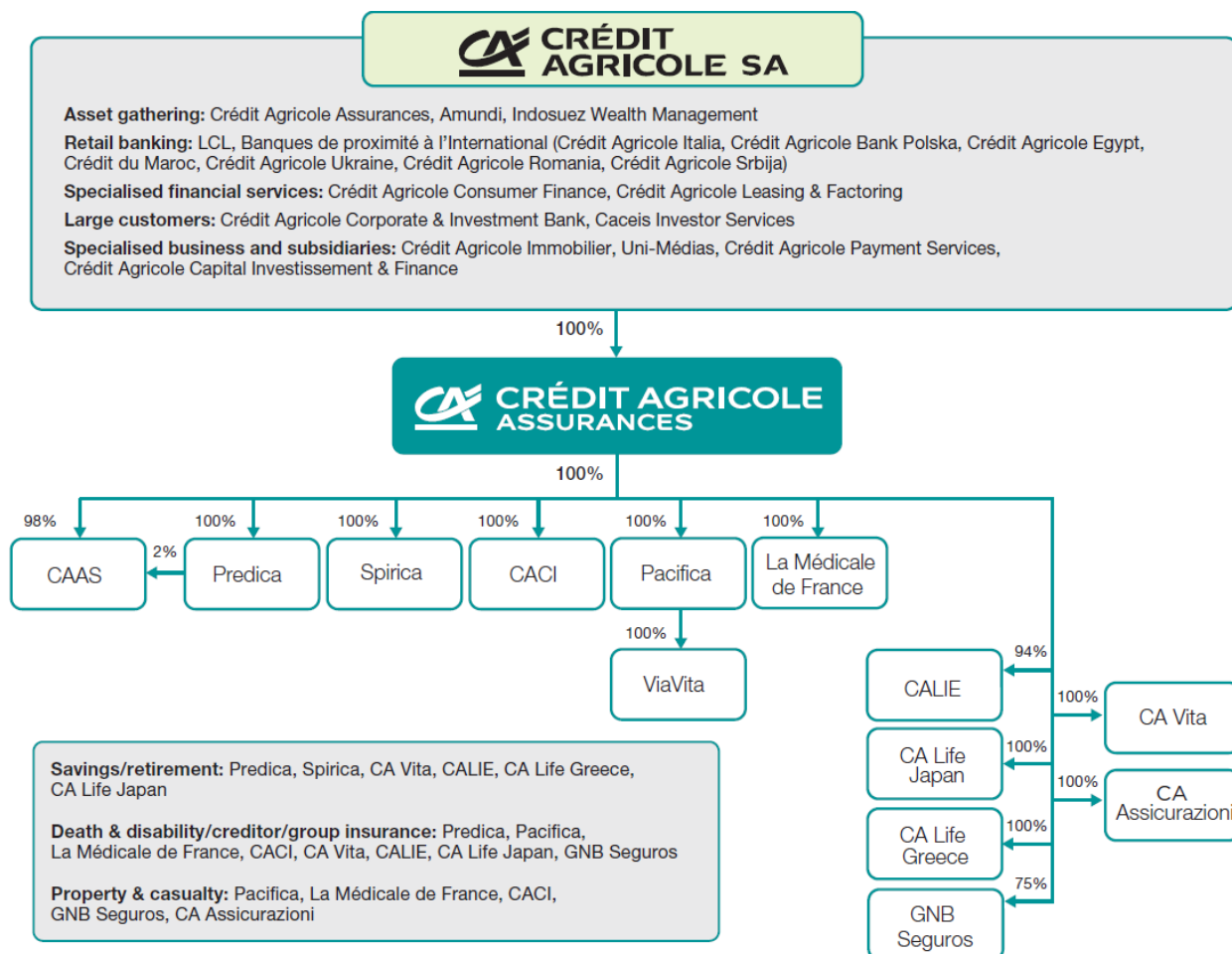


Figura 1 – Estrutura de participações do Crédito Agricole SA

A.2. Desempenho da subscrição

A produção total obtida em 2019, através das redes do Novo Banco, do Novo Banco dos Açores, do Banco BEST e do Credibom, foi de 73.091 contratos, o que representa um crescimento em relação a 2018 de 6.455 contratos (+ 9,7%), ficando no entanto, aquém dos objectivos esperados.

De salientar a retoma da atividade comercial no ano corrente, invertendo uma tendência negativa que se verificava desde 2017. Em 2019, pela positiva, destacam-se os produtos Automóvel, Protecção Salário e Acidentes Pessoais Boas Vindas. Pela negativa, destaca-se o produto Protecção ao Crédito com um decréscimo de 2.410 apólices vendidas face ao ano anterior (ano em que as vendas do Protecção ao Crédito foram elevadas, acompanhando um período de retoma na concessão de crédito).

Acompanhando o crescimento do número de apólices vendidas, no ano de 2019 a GNBS manteve a tendência de crescimento da Carteira em Vigor, atingindo no final do ano um aumento de 1,1% (+ 4.933 apólices) face à carteira em vigor existente em dezembro de 2018.

	2019	2018	2017	Var.2019/ 2018	Var.2018/ 2017
Nº de apólices vendidas	73.091	66.636	69.872	9,7%	-4,6%
Nº de apólices - carteira em vigor	445.388	440.455	435.996	1,1%	1,0%

Tabela 2 – Evolução das apólices em carteira

Com um volume de 78.326 milhares de euros, os prémios brutos emitidos apresentaram um decréscimo de -0,2% face ao registado em 2018 (-145 milhares de euros), influenciado pelos decréscimos nos Seguros de Acidentes Pessoais (-806 milhares de euros) e de Doença (-453 milhares de euros). Dentro do ramo de Acidentes Pessoais, destaca-se o comportamento negativo face a 2018 do Seguro de Proteção ao Crédito, com um decréscimo de -12,0% (-1.132 milhares de euros).

Este decréscimo dos prémios brutos emitidos verificado na Companhia esteve em contraciclo com o registado no mercado dos seguros não vida, que continuou a crescer em 2019 a um ritmo assinalável (+7,9%), tendo registado inclusive a maior taxa de crescimento anual desde 2005. Como consequência, em 2019 a GNB Seguros baixou a sua quota de mercado global nos seguros não vida para 1,5%, mantendo, no entanto, o 13º lugar no ranking das seguradoras não vida.

Na tabela seguinte encontra-se a performance de negócio desagregada por classe de negócio.

(Unidade: Milhares de euros)						
2019	Seguro Despesas Médicas	Seguro Proteção Rendimentos	Seguro Acidentes Trabalho	Seguro Automóvel (RC + OR)	Seguro Incêndio e Outros Danos	Total
Prémios Brutos Emitidos	25 513	10 921	308	16 163	25 422	78 326
Prémios Adquiridos	25 442	7 402	289	16 048	25 239	74 421
Custos com Sinistros	18 457	1 320	485	14 183	9 451	43 896
Provisões Técnicas (Variação)	0	0	105	46	272	424
Despesas Brutas	5 329	3 272	67	4 503	7 123	20 294
Resseguro Cedido	-277	-951	-115	-176	-1 329	-2 848
2018	Seguro Despesas Médicas	Seguro Proteção Rendimentos	Seguro Acidentes Trabalho	Seguro Automóvel (RC + OR)	Seguro Incêndio e Outros Danos	Total
Prémios Brutos Emitidos	25 966	11 727	138	15 781	24 859	78 471
Prémios Adquiridos	26 007	6 243	131	15 735	24 656	72 773
Custos com Sinistros	18 322	1 356	75	11 639	13 789	45 181
Provisões Técnicas (Variação)	0	0	6	-128	255	133
Despesas Brutas	5 207	3 064	24	4 418	5 868	18 581
Resseguro Cedido	-218	-1 225	-39	-15	-1 135	-2 633

Tabela 3 – Desempenho por classe de negócio

A.3. Desempenho dos investimentos

O valor total dos ativos financeiros (incluindo depósitos bancários) totalizou 108.664 milhares de euros no final de 2019 (102.961 milhares de euros em 2018), sendo constituído na sua maioria por obrigações, depósitos à ordem e depósitos a prazo. O total de Investimentos apresentou um aumento de 5,5% em relação a 2018 (-0,5% em 2018 face a 2017).

(Unidade: Milhares de euros)	2019	2018	2017	Var.2019/ 2018	Var.2018/ 2017
INVESTIMENTOS	108 664	102 961	103 451	5,5%	-0,5%
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 812	3 194	9 044	-12,0%	-64,7%
Ativos financeiros valorizados ao justo valor	96 021	96 285	88 407	-0,3%	8,9%
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	9 831	3 481	6 000	182,4%	-42,0%

Tabela 4 – Evolução dos investimentos por classe de ativo

Em 2019 verificou-se uma diminuição nos rendimentos brutos, no valor de 212 milhares de euros, principalmente consequência da diminuição das taxas de rendimento dos títulos em carteira por efeito da descida generalizada das taxas de rendimento do mercado obrigacionista e um aumento nos ganhos líquidos de activos e passivos, no valor de 152 milhares de euros, originado pela realização de valias comparativamente com o ano anterior derivadas de ajustamentos na carteira. Os resultados obtidos na atividade financeira antes de gastos imputados à função financeira apresentaram uma diminuição de 13,9% face a 2018, também influenciados pelo aumento das perdas por imparidade (perdas de crédito esperadas em IFRS 9).

(Unidade: Milhares de euros)	2019	2018	2017	Var.2019/ 2018	Var.2018/ 2017
Atividade Financeira	1 294	1 503	2 178	-13,9%	-31,0%
Rendimentos brutos de gastos financeiros	1 072	1 284	1 388	-16,5%	-7,5%
Obrigações de Dívida Pública	113	230	212	-50,9%	8,2%
Obrigações de Outros Emissores	901	997	1 091	-9,6%	-8,6%
Ações e Fundos de Investimento Mobiliário	57	55	85	3,9%	-34,9%
Liquidez e equiparados	1	2	0	-68,2%	2110,2%
Ganhos líquidos de ativos e passivos	287	135	790	112,8%	-83,0%
Obrigações de Dívida Pública	106	0	0	-	-
Obrigações de Outros Emissores	54	75	208	-28,0%	-63,7%
Ações e Fundos de Investimento Mobiliário	126	59	582	113,1%	-89,8%
Liquidez e equiparados	0	0	0	-	-
Perdas por imparidade	64	-85	0	-175,5%	-

Tabela 5 – Evolução da atividade financeira líquida

Os gastos imputados à função investimentos ascenderam em 2019 a 219 milhares de euros, mantendo-se estáveis face a 2018.

Para além das rubricas registadas na conta de resultados a Companhia registou em 2019 uma variação no capital próprio de 2.159 milhares de euros antes de impostos atribuídos a investimentos pela valorização dos seus ativos financeiros em resultado do excelente ano do mercado acionista e do mercado obrigacionista em particular da dívida “corporate”.

(Unidade: Milhares de euros)	2019	2018	2017	Var.2019/ 2018	Var.2018/ 2017
Outras Rúbricas de Capital Próprio	3 278	1 119	2 789	2 159	-1 671
Reserva de justo valor de ativos disponiveis para venda	0	0	2789	0	-2 789
Obrigações de Dívida Pública	0	0	501	0	-501
Obrigações de Outros Emissores	0	0	1974	0	-1 974
Ações e Fundos de Investimento	0	0	315	0	-315
Reserva de de ativos ao valorizados ao justo valor através de reservas	2354	1153	0	1 201	1 153
Obrigações de Dívida Pública	459	317	0	141	317
Obrigações de Outros Emissores	1896	836	0	1 060	836
Prov. perdas de crédito em inst. de dívida ao justo valor atrav. de reservas	56	45	0	11	45
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	867	-79	0	946	-79

Tabela 6 – Evolução da reserva de justo valor por classe de ativos

Com a adopção da IFRS 9, a Companhia optou pela aplicação da abordagem de sobreposição descrita no parágrafo 35B da IFRS 4 designando como ativos elegíveis para esta abordagem os Fundos de Investimento Mobiliário. Em 2019 o capital próprio valorizou 867 milhares de euros antes de impostos em resultado da valorização dos fundos de investimento mobiliários em ações detidos.

Finalmente e no que respeita a investimentos de referir que a 31 de Dezembro de 2019, bem como durante todo o período de referência, a GNB Seguros não possuía quaisquer investimentos em titularizações ou similares.

A.4. Desempenho de outras atividade

Nada a referir.

A.5. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

B. Sistema de Governo

B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governança

B.1.1. Estrutura de Governo - atribuição de Responsabilidades e Funções

Em 21 de dezembro de 2018, o Crédit Agricole Assurances, S.A. consolidou a sua posição acionista passando a deter 75% das ações da GNB-Companhia de Seguros, S.A. (GNB Seguros), o que desencadeou uma sucessão de decisões e movimentos, já esperados, com efeitos na estrutura de governo da GNB Seguros, e na consolidação e densificação da gestão.

Neste sentido, destaca-se a alteração ocorrida no início do segundo semestre de 2019, em que a gestão corrente e organização da GNB Seguros foram delegadas num Chief Executive Officer o qual é coadjuvado por dois Diretores-gerais Adjuntos (Deputy CEO). Deste modo, é mantido o desiderato de respeito de acordo com as boas práticas de governo da sociedade e o disposto em diversa legislação e regulamentação.

A GNB Seguros aplica assim o princípio de “four-eyes”, garantindo que nenhuma decisão importante para a atividade da Companhia será implementada sem a intervenção de pelo menos duas pessoas que dirijam efetivamente a empresa, consubstanciando-se numa governação responsável, norteada por objetivos concretos, criando valor para os seus acionistas, valorizando os colaboradores, e disponibilizando produtos e serviços integradores de valor acrescentado para os clientes e por estes percecionado.

A transparência e lealdade nas relações com todos aqueles com quem se relaciona revestem-se de fulcral importância para a consolidação do seu negócio, assim como a adoção e respeito integral das boas regras vigentes no mercado em que se insere, nomeadamente através da adoção de medidas internas anticorrupção e orientações de conduta exigentes.

Manteve-se também como essencial a intervenção das áreas de Gestão de Risco, Controlo Interno e Compliance e o pleno funcionamento dos diversos Comitês existentes como auxiliares no processo de suporte à tomada de decisão, avaliando e monitorizando os riscos e assegurando o cumprimento dos deveres legais a que a GNB Seguros está obrigada e, nas situações em que tal se mostrou necessário, propondo medidas de mitigação aos riscos identificados.

O sistema de governo da GNB Seguros baseia-se no sistema de três linhas de defesa, suportado por uma estrutura de governo bem definida, complementada por Comitês, Funções-chave e Políticas.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne pelo menos uma vez por ano, em sede de Assembleia Geral Anual de Acionistas, tem por principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, deliberar sobre o Relatório de Gestão, as contas do exercício e a aplicação de resultados.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, Vice-presidente e um Secretário. Os membros da Mesa são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

Conselho de Administração

A Gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração composto por seis ou oito Administradores designados por quatro anos, sendo permitida a reeleição dos respetivos membros.

O Conselho de Administração delega a gestão corrente da Sociedade num Chief Executive Officer (CEO), o qual no âmbito dessa função é coadjuvado por dois Diretores-Gerais Adjuntos (Deputy CEO) que participam nas decisões, conjuntamente com o CEO, com impacto na gestão e organização da Companhia, considerando-se como pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos uma vez, em cada três meses e não pode deliberar sem que estejam presentes ou representados quatro ou cinco dos seus membros, consoante o Conselho de Administração seja composto por seis ou oito membros.

As seguintes matérias deverão necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, tomada por uma maioria de cinco ou seis membros do Conselho de Administração, consoante o número total de membros seja de seis ou oito:

1. Aprovação ou modificação do Regulamento Interno do Conselho de Administração e do CEO (Chief Executive Officer);
2. Aprovação de contratos com terceiros cujos valores/ responsabilidades excedam em 10% as despesas totais anuais da Sociedade (excluindo despesas com comissões e partilha de lucros);
3. Concessão de financiamentos, depósitos ou prestação de garantias acima do valor de um milhão de euros;
4. Aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis por valor superior a 5 milhões de euros, desde que os bens imóveis sejam utilizados na gestão corrente da sociedade;

5. Solicitação de financiamentos ou criação de passivo acima dos dez milhões de euros (por transação);
6. Início, desenvolvimento ou cessação de relações com entidades que não se integrem no Grupo Novo Banco, composto pelo Novo Banco ou por qualquer entidade por si direta ou indiretamente dominada;
7. Licenciamento ou concessão de direitos sobre a propriedade intelectual ou industrial da Sociedade;
8. Alargamento ou redução da atividade social ou modificação do objeto da sociedade;
9. Aprovação do Balanço e contas da Sociedade e todos os documentos legais de prestação de contas da Sociedade;
10. Aprovação de proposta de aplicação de resultados;

Conselho Fiscal

A função de fiscalização interna da GNB Seguros é atribuída ao Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente.

O Conselho Fiscal da GNB Seguros é composto por um Presidente, dois membros efetivos e um membro suplente.

Os membros do conselho Fiscal são eleitos por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

Revisor Oficial de Contas

A fiscalização externa da Companhia é assegurada pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da GNB Seguros, a Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, bem como pela autoridade de supervisão a que a GNB Seguros está sujeita, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Sob proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral designou um Revisor Oficial de Contas para proceder ao exame das contas da Sociedade. O Revisor Oficial de Contas é eleito por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

Secretário da Companhia

O Secretário e o seu Suplente são designados pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com o mandato do Conselho de Administração que o designar.

Comissão de Vencimentos

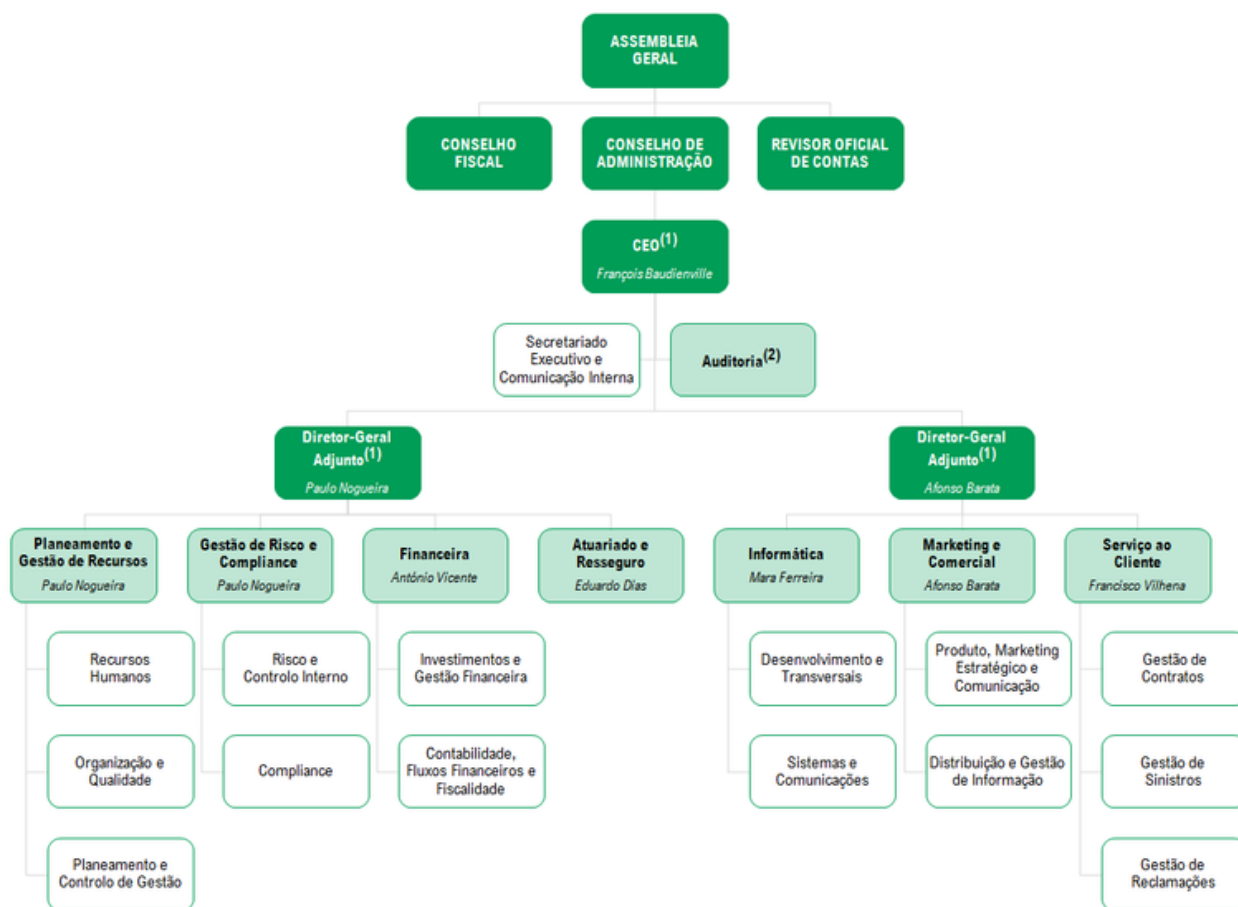
É atribuição da comissão de vencimentos definir a política de remunerações dos órgãos sociais, a aprovar em Assembleia Geral, bem como a remuneração específica de cada órgão. Esta comissão é composta por dois membros efetivos.

Organização Funcional

Do ponto de vista operacional, as diferentes funções são asseguradas por departamentos com atribuições e responsáveis claramente definidos.

Nos últimos anos foi adotada a estratégia, do ponto de vista funcional, de criação de departamentos comuns entre a GNB Seguros, GNB Seguros Vida e a GNB Gestão de Ativos com vista a obtenção de benefícios das possíveis sinergias criadas. Esta estratégia deve-se essencialmente ao facto de até ao final de 2018 ambas as Companhias partilharem um acionista de referência e desenvolverem a sua atividade prestando serviço aos mesmos canais de distribuição.

No entanto, devido às alterações acionista mencionadas, iniciou-se um processo de total autonomização das áreas e funções partilhadas entre mais do que uma entidade. O processo de autonomização deverá ser concluído apenas em 2020. A estrutura organizacional apresentada no final de 2019 está indicada de seguida:



⁽¹⁾ O Conselho de Administração delega a gestão corrente e a organização da Sociedade no Chief Executive Officer: François Nicolas Baudienville. No âmbito e para os efeitos de apoio à gestão corrente da Sociedade, o Chief Executive Officer nomeia Diretores-Gerais Adjuntos (Deputy CEO): Paulo Alexandre Nunes Nogueira; Afonso de Castro Barbosa Temudo Barata.

⁽²⁾ Função assegurada pela Direção de Auditoria do Crédit Agricole Assurances (CAA).

Figura 2 – Modelo organizativo da GNB Seguros após alteração

Neste sentido, a estrutura organizacional implementada que serve de suporte ao desenvolvimento do sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, assenta no modelo das 3 linhas de defesa.

A 1ª linha de defesa é representada pelos Departamentos/ Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos, no terreno, dia-a-dia.

A 2ª linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento Gestão de Risco, Compliance e Controlo e pelo Comité de Gestão de Riscos e Controlos, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas, e monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno.

A 3ª linha de defesa tem uma função de auditoria independente, executada pela Direção de Auditoria Interna, apoiada pelo Comité de Controlo Interno, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

Estrutura de Comités

Com o objetivo de existir um nível intermédio de análise, avaliação e monitorização que faculte uma abordagem adequada e técnica relativamente a alguns temas relevantes para a atividade da Companhia, reforçando em particular a 2ª linha de defesa no seu papel de monitorização das várias vertentes do sistema de gestão riscos e controlo interno, a GNB Seguros mantém no seu Sistema de Governo a existência de Comités, ou seja, órgãos, com incumbência de efetuar validações e emitir pareceres técnicos à Direção Geral.

Face às alterações em curso na estrutura organizacional, também a composição e número de Comités se encontra em fase de reestruturação, não sendo expectável que na sua globalidade existam alterações significativas. Os Comités que funcionaram em 2019, incluindo as suas responsabilidades, são os seguintes:

- **Comité Informático, Organização e Qualidade (CIOQ)**
 - Propor um Plano de Ação relativo aos projetos a desenvolver anualmente com envolvimento do DSI;
 - Acompanhar, controlar e analisar o estado dos projetos previstos no Plano de Ação que envolvam o DSI.
- **Comité de Segurança**
 - Efetuar recomendações à Direção Geral ou CA sobre segurança informática e tecnológica, de pessoas e bens e de continuidade de negócio.
- **Comité Financeiro**
 - Definir e monitorizar a estratégia de investimento, nomeadamente *asset allocation*, gestão de ativos, implementação de estratégias financeiras e respetiva performance.
- **Comité Técnico**
 - Analisar as políticas e níveis de provisões / reservas técnicas;
 - Definir e monitorizar as políticas de resseguro;
 - Avaliar as características técnicas dos planos de negócio;

- Efetuar a análise técnica referente à criação ou alteração de produtos (coberturas, prémios, descontos, custos de aquisição);
- Analisar e acompanhar matérias associadas aos processos de gestão de sinistros, criação e alteração de procedimentos de gestão de sinistros e de peritagens.
- **Comité de Produtos**
 - Analisar e apreciar os aspetos técnicos, de rendibilidade, atuariais, operacionais e de riscos, respeitantes a novos produtos ou alterações significativas a produtos existentes, para posterior recomendação à Direção Geral.
- **Comité de Novos Produtos e Atividades**
 - Validar o cumprimento de todos os requisitos, procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades, por parte de representantes de várias funções da Empresa.
- **Comité de Gestão de Risco Operacional, Controlo Interno, Compliance e Serviços Externos Essenciais**
 - Assegurar o acompanhamento da estrutura de gestão de riscos operacionais implementada e a coordenação das funções de controlo (Gestão de Riscos Operacionais e Controlo Interno, Compliance), de forma a aferir sobre a adequabilidade e eficácia dos sistemas de controlo e monitorização operacional;
 - Avaliar e monitorizar os riscos existentes;
 - Supervisionar a implementação e execução da aplicação do programa de reforço do controlo da conformidade, bem como examinar todos os incumprimentos e falhas significativas ao nível da conformidade;
 - Assegurar, o respeito pelos princípios que regem a política de subcontratação e a monitorização e controlo total sobre as funções e atividades subcontratadas, de forma a reduzir o risco associado à subcontratação de funções ou atividades, em particular, nos casos em que as funções subcontratadas sejam críticas ou importantes para o desenvolvimento da atividade da Empresa.
- **Comité de Controlo Interno**
 - Monitorizar e deliberar sobre os Sistemas de gestão de risco e de Controlo Interno e sobre as missões de Auditoria Interna realizadas de modo a tomar decisões que permitam ultrapassar as eventuais fraquezas do sistema de controlo Interno em vigor;

- Verificar a implementação e o desenrolar das medidas corretivas no seguimento das missões de auditoria interna e externa, bem como pelo Controlo Interno, Risco e *Compliance*.

As Funções-Chave

Tendo em conta a regulamentação sobre Solvência II (Diretiva 2009/138 e a Lei 147/2015), GNB Seguros clarificou e identificou as pessoas responsáveis pelas Funções-Chave (Gestão de Riscos, Atuarial, *Compliance* e Auditoria Interna) consideradas essenciais para gerir e controlar os riscos.

Face ao exposto, considerando a estrutura existente e a aplicação do princípio da proporcionalidade (os vários requisitos devem ser aplicados de forma proporcional à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade das empresas), foram identificadas as seguintes pessoas como responsáveis pelas Funções-Chave da GNB Seguros:

Função “Gestão de Riscos” e função “Compliance”: Paulo Nogueira (responsável pelo Departamento de Controlo de Gestão, Risco e Compliance da GNB Seguros). Em termos organizacionais, a área de “Gestão de Riscos” e a área de “Compliance” mantêm-se segregadas, havendo pessoas distintas a executar estas funções, embora com o mesmo reporte hierárquico. Decorrente das funções atribuídas ao Dr. Paulo Nogueira como Diretor Geral Adjunto e como garante de uma segregação de funções e dedicação adequadas, foi decidido recrutar um Diretor para esta área que assumirá também as funções-chave de gestão de risco e verificação da conformidade. Enquanto tal não acontecer, manter-se-á o Dr. Paulo Nogueira como responsável pelo departamento e pelas funções-chave referidas. Esta acumulação de funções, embora temporária, é mitigada pela garantia do cumprimento do princípio de “*double eye*”, em que todas as decisões relevantes são decididas em sede de Comité de Direção Geral, envolvendo pelo menos o CEO e outro Diretor Geral Adjunto.

Função “Atuarial”: Eduardo Dias (responsável pelo Departamento Atuarial e Resseguro). De forma a garantir uma segregação de funções e evitar possíveis conflitos de interesses, para além das funções atribuídas e previstas na legislação, foram ainda definidos os seguintes mecanismos complementares:

- Uma apreciação em sede de Comités Técnico e de Gestão de Risco, prévio à aprovação pela Administração, das matérias como a política e níveis de provisionamento (melhor estimativa e resultados efetivamente obtidos), políticas e programas de resseguro, política de subscrição, pressupostos de cálculo de requisitos de Capital;

- Uma revisão pela área Atuarial do Grupo CAA, com emissão formal de opinião, sobre o cálculo de provisões (melhor estimativa) e requisitos de Capital em Solvência II, programas de resseguro, relatório Atuarial, verificação do cumprimento das guidelines do CAA e da efetividade do funcionamento da função Atuarial (grupo CAA funciona num 2º nível de validação);
- A manutenção da existência de um “atuário responsável” externo (a figura de atuário responsável é obrigatória de acordo com o artº77º da Lei 147/2015: “as empresas...devem nomear um atuário responsável independente face a funções operacionais, em especial face à função Atuarial”).

Função de Auditoria: embora do ponto de vista operacional esta função seja executada pela Direção Auditoria do Crédit Agricole Assurances, foi nomeado o CEO da GNB Seguros como o representante local por esta função.

Com vista a adequar e formalizar a função de auditoria ao previsto na regulamentação em vigor, foi celebrado um contrato com o Departamento de Auditoria do CAA que estabelece formalmente a subcontratação desta função e as condições em que tal acontece.

O Modelo de Políticas

Outro dos pilares relevantes ao modelo de governo da GNB Seguros é a existência de políticas que suportem o funcionamento adequado da organização.

A Companhia tem implementado, e periodicamente revistas, um conjunto de políticas que visam orientar e garantir princípios de atuação e monitorização adequados.

É de destacar o contínuo desenvolvimento, implementação e revisão da *Framework* de Políticas de Risco, que definem o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência da Companhia, nomeadamente:

- Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, na qual se encontra descrito o Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência adotado, os responsáveis por cada fase e todos os elementos necessários ao seu desenvolvimento, aprovação e reporte;
- Política de Appetite ao Risco, cujo objetivo consiste em garantir que o risco que a Companhia está disposta a aceitar esteja alinhado com o nível atual de exposição ao risco. Para este efeito, a Política de Appetite ao Risco contém informação relativa aos objetivos, métricas e limites de Appetite ao Risco definidos, bem como os mecanismos de aprovação, monitorização e reporte dos mesmos.

No último trimestre de 2019 a GNB Seguros procedeu à revisão anual do exercício de identificação e avaliação de grandes riscos, cujos resultados se encontram espelhados na secção seguinte do presente relatório. O levantamento dos riscos mais severos seguiu a metodologia descrita no último relatório ORSA submetido em 2019, tendo esta análise por base a combinação da probabilidade de ocorrência e possíveis impactos financeiros na Companhia de cada risco.

Tendo por base o resultado do exercício de revisão da identificação e avaliação de grandes riscos, tendo por base uma combinação de probabilidade de ocorrência e possíveis impactos de cada risco, bem como requisitos estabelecidos pelo Grupo e o relatório de análise dos riscos do sector segurador (ASF), foi selecionado um conjunto de análises de cenários de Stress Tests a realizar no âmbito do presente exercício. A aplicação de choques à estratégia de risco e negócio, como consequência de eventos extremos mas plausíveis, teve como objetivo testar a robustez do capital da GNB Seguros, e analisar se em alguma circunstância a sua posição de Solvência ou limites de Apetite ao Risco são colocados em causa.

B.1.2. Alterações significativas no sistema de governação

O sistema de governo da Companhia, após o reforço da posição acionista Crédit Agricole Assurances, S.A., teve uma alteração significativa tendo o Conselho de Administração delegado a gestão corrente e a organização da Sociedade no *Chief Executive Officer* (CEO). O *Chief Executive Officer* passou a ser coadjuvado por dois *Deputy CEO*, formando estes três elementos o Comité de Direção Geral da Companhia.

B.1.3. Avaliação da adequação do sistema de governação

Contemplando uma estrutura organizativa adequada à sua dimensão, com responsabilidades claramente atribuídas e devidamente segregadas, complementada por funções-chave e por uma estrutura de comités de suporte e validação, a GNB Seguros considera que o seu sistema de governação é adequado à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aos quais está sujeita.

B.1.4. Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, fixa a remuneração dos membros dos Órgãos Sociais da GNB Seguros.

Anualmente, a Comissão de Vencimentos submete à apreciação da Assembleia Geral uma Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais da GNB Seguros.

Essa Declaração sobre a política de remunerações para 2019 foi aprovada na Assembleia Geral Anual do dia 29 de abril de 2019, mantendo-se em vigor, e teve o seguinte conteúdo:

1. Considerando que a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da GNB Seguros deve ter por base a articulação com os mecanismos que assegurem o alinhamento dos interesses dos membros do Órgão de Administração com os objetivos estratégicos da empresa;
2. Considerando que a remuneração dos membros dos Órgãos sociais deve ser estruturada de modo a remunerar, de forma justa e eficiente, a competência e dedicação de cada um dos seus membros, tendo em conta o respetivo desempenho individual e global;
3. Considerando que na GNB Seguros a aprovação da remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é, nos termos estatutários, da competência da Comissão de Vencimentos;
4. Considerando que, para os membros executivos do Conselho de Administração, deve existir uma remuneração variável, a par da remuneração fixa, e que a referida remuneração variável deve depender do grau de cumprimento dos objetivos da empresa, tal como fixados pela totalidade do seu Conselho de Administração.

Propõe-se a aprovação da seguinte declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização da GNB SEGUROS:

Membros do Conselho de Administração

- **Presidente do Conselho de Administração (não executivo)**

O Presidente do Conselho de Administração pode auferir uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano.

- **Outros Membros não executivos do Conselho de Administração**

Os membros não executivos do Conselho de Administração não têm remuneração fixa ou variável.

- **Membros executivos do Conselho de Administração**

- **Composição da Remuneração**

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração pode ser composta por duas componentes:

- i. Fixa, com referência ao exercício em curso;

A remuneração fixa é estabelecida pela Comissão de Vencimentos tendo em conta:

1. As remunerações pagas por empresas de dimensão semelhante a operar no setor segurador em Portugal;
2. As remunerações pagas em outras empresas do Grupo Económico dos acionistas para cargos de responsabilidade semelhante;
3. O desempenho individual anual de cada Administrador.

- ii. Variável, com referência ao ano anterior, estabelecida no primeiro trimestre do exercício em curso, segundo critérios abaixo definidos.

- **Limites e Equilíbrio na Remuneração**

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Comissão de Vencimentos em sede de Assembleia Geral, não podendo nunca ser inferior a 40% da remuneração total anual. Como tal, a parte variável, a existir, representará no máximo 60% da remuneração total anual.

- **Critérios de Definição da Componente Variável, Mecanismos de Limitação e Momento do seu Pagamento**

A remuneração variável é referente ao desempenho de curto prazo.

A remuneração variável depende de decisão a tomar, caso a caso, pela Comissão de Vencimentos, e pode ou não ser atribuída anualmente considerando o desempenho individual e global dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração, bem como o grau de cumprimento dos objetivos globais da empresa no exercício económico anterior.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor para os membros da Comissão Executiva, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não se considera necessário proceder ao diferimento de uma parte da remuneração variável, sendo a mesma, se existir, paga de uma só vez.

Os membros do Conselho de Administração que desempenham funções em Órgãos de Administração de Sociedades em relação de Grupo com a GNB Seguros, podem ser remunerados pelas referidas Sociedades e/ou pela GNB Seguros, de acordo com o relevo das funções desempenhadas.

Membros do Órgão de Fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal inclui apenas uma componente fixa, mensal, paga 14 vezes ao ano, determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos.

Membros da Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é determinada pela Assembleia Geral e corresponde a uma quantia fixa por presença em cada Assembleia.

B.1.4.1. Informação sobre a Política de Remunerações dos Colaboradores que exercem funções-chaves e restantes colaboradores

A GNB Seguros tem também definido uma política de remunerações aplicável aos colaboradores da empresa que, não sendo membros dos respetivos Órgãos de Administração ou de Fiscalização, auferem uma remuneração variável e exerçam a sua atividade no âmbito das funções-chave ou outra atividade que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

De acordo com o aí definido, esta Política de Remunerações de colaboradores com funções-chave, aplica-se:

- a) Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e compliance;
- b) Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito da função atuarial;
- c) Aos Colaboradores com cargos de chefia de 1º nível (Diretores), independentemente da área em que exerçam atividade, por se entender que, à margem dos titulares dos Órgãos Sociais e dos restantes descritos anteriormente, estes profissionais representam os colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da instituição e desenvolvem uma atividade profissional cujo desempenho pode ter um impacto material sobre o perfil de risco da Companhia.

Considerando a adequação e transversalidade dos princípios presentes nesta política de remuneração, eles são igualmente aplicáveis em relação aos restantes colaboradores da Companhia não considerados nos critérios atrás definidos, salvo decisão em sentido oposto, aprovada pelo Conselho de Administração.

A política de remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Administrador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos.

A concreta fixação da remuneração é aprovada, anualmente, pelo Comité de Direção Geral.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da GNB Seguros incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia. Em 2019, tal como em 2018, os princípios definidos na política de remunerações foram:

- **Composição da remuneração**

A remuneração pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável.

Na sequência da revisão e aprovação anual da política de remuneração, a remuneração fixa é revista e aprovada pela Comissão Executiva, existente à data, de acordo com os resultados da Companhia, indicadores como a taxa de inflação, a taxa de aumento da Contratação Coletiva para a atividade seguradora ou outros indicadores de mercado.

Do mesmo modo, pode ser também definida uma componente variável que terá como uma das principais referências a avaliação do desempenho.

- **Limites e equilíbrio na remuneração**

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, uma média na Companhia de aproximadamente 80% da Remuneração Total Anual. A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os colaboradores da Companhia, formando o ordenado efetivo mensal.

A parte variável, caso venha ser atribuída, não deverá exceder, em média, 20% da Remuneração Total Anual para a totalidade dos colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 35% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações e às melhores práticas que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

Em caso de atribuição, o montante da remuneração variável anual (RVA) terá os limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA refere-se ao desempenho de curto prazo, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais corporativos e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação de Desempenho da GNB Seguros.

A avaliação dos Colaboradores abrangidos pela presente Política de Remuneração tem como referência principal as variáveis a seguir enunciadas, analisadas à luz do exercício das suas funções:

- Visão estratégica;
- Planeamento, organização e controlo;
- Orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- Capacidade de análise e decisão;
- Espírito de equipa.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário proceder-se ao diferimento de uma parte da RVA.

Assim, caso venha a ser atribuída, a RVA será paga de uma só vez, na sequência da sua aprovação, no período imediatamente a seguir à data de referência dos resultados.

De igual modo, tendo presente o facto dos títulos da Companhia não serem cotados em mercados regulamentados, a possibilidade de uma parte da RVA consistir na atribuição de opções sobre ações da Empresa não foi considerada na presente política de remuneração.

• Outros benefícios

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, são ainda atribuídos os seguintes benefícios à generalidade dos colaboradores:

- Seguros de Vida, Acidentes de Trabalho e Saúde;
- Desconto no prémio dos seguros de que sejam tomadores;
- Planos individuais de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez;
- Prémio de Permanência.

A Companhia assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados pensões de reforma por velhice e invalidez, nos mesmos termos que os estabelecidos nos Instrumentos de Regulamentação Coletivas de Trabalho (IRCT) aplicáveis ao sector segurador.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. Estas alterações mantiveram-se no Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE, n.º 4 de 29 de janeiro de 2016. Embora não sendo subscritora deste Acordo, a Companhia decidiu manter e aplicar em 2016 os mesmos termos aí estabelecidos.

Das alterações referidas, são de salientar as seguintes: (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (settlement).

Segundo o Regulamento do Direito à Pensão ou Complemento de Pensões de Reforma estatuído no artigo 24º do Contrato de Sociedade aprovado em Conselho de Administração e em Assembleia Geral datada de 29 de Março de 2005, a Companhia deixou de ter responsabilidade com o plano de pensões dos Administradores por liquidação da responsabilidade e respetivo património, relativa aos dois únicos participantes existentes no ano precedente, responsabilidade essa, que é integralmente assumida por outro associado.

Os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiam de um plano individual de reforma (PIR) em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela segurança social.

Este plano é alimentado por contribuições do empregador que vão sendo feitas em percentagem do ordenado base anual do trabalhador. Esta percentagem é de 3,25% desde 2017, sendo que o PIR tem capital garantido sobre as contribuições já realizadas. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos legais, pelo trabalhador na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela segurança social, devendo pelo menos 2/3 ser convertido em renda vitalícia imediata mensal.

B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

B.2.1. Metodologia

A existência de princípios e regras de competência e idoneidade e o seu cumprimento pelos colaboradores que dirijam efetivamente a empresa ou que nela sejam responsáveis por outras funções essenciais é um princípio basilar de boa governação e da gestão de risco da GNB Seguros.

As pessoas assumem um papel central na gestão de risco, podendo a ausência de adequadas competências e idoneidade colocar em causa os princípios e regras estabelecidos e, consequentemente, potenciar a existência de riscos indesejados e de perdas inesperadas para a organização.

A GNB Seguros desenvolveu uma política definindo um conjunto de princípios e regras que deve estar presente em toda a organização, em particular para as pessoas os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, dos Diretores de Topo, dos responsáveis e das pessoas que exercem funções-chave.

Exigências em matéria de qualificação

A avaliação da qualificação das pessoas atrás mencionada deverá ser feita de forma individual e coletiva.

A avaliação individual com vista a aferir a posse de qualificação profissional adequada deverá ter em consideração a habilitação académica ou a formação especializada apropriadas ao cargo a exercer, bem como a natureza e grau de responsabilidade das funções exercidas e a dimensão e complexidade da atividade da empresa.

A adequação da qualificação profissional de pessoa que integre um Órgão colegial é aferida também em função da qualificação profissional dos demais membros do Órgão que integra, de forma a garantir que, coletivamente, o Órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação.

Assim, requer-se uma avaliação coletiva do Órgão de Administração que, no seu conjunto, ateste a posse de qualificação e experiência numa diversidade de domínios, nomeadamente, em mercados de seguros e financeiros, estratégia e modelo de negócio, sistema de governação, análise atuarial e financeira, enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Exigências em matéria de idoneidade

Na avaliação da idoneidade deve atender -se ao modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, ou a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações ou para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa.

Na apreciação da idoneidade deve ter-se em conta, entre outros fatores, se a pessoa teve alguma acusação ou condenação por crimes contra o património, falsificação e falsidade; declaração de insolvência pessoal ou de alguma entidade por si gerida; proibição de agir na qualidade de administrador de uma sociedade ou de nela desempenhar funções ou se foi alvo de recusa, cancelamento ou cessação de registo, autorização, admissão ou licença para o exercício de uma atividade comercial, empresarial ou profissional, por autoridade de supervisão, ordem profissional ou organismo com funções análogas, ou destituição do exercício de um cargo por entidade pública.

No juízo valorativo sobre o cumprimento do requisito de idoneidade, além dos factos enunciados atrás ou de outros de natureza análoga, deve ainda considerar-se toda e qualquer circunstância cujo conhecimento seja legalmente acessível e que, pela gravidade, frequência ou quaisquer outras características atendíveis, permitam fundar um juízo de prognose sobre as garantias que a pessoa em causa oferece em relação a uma gestão sã e prudente da empresa.

Para efeitos de prova de idoneidade, deve ser apresentado um certificado do registo criminal ou documento equivalente emitido por uma autoridade judicial ou administrativa competente.

B.2.2. Processo de avaliação e qualificação e idoneidade

Do ponto de vista metodológico e de acordo com a política que a GNB Seguros desenvolveu para a verificação da qualificação e idoneidade, a primeira fase do processo tem como objetivo a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pela política e das respetivas matrizes de competência e integridade.

Com base no princípio da substância sobre a forma, procede-se à identificação não só das funções responsáveis pela gestão da Companhia como também de outras funções consideradas essenciais.

Tal significa que, para além dos responsáveis máximos pela Administração da Companhia (membros do Conselho de Administração e *Chief Executive Officer*) e dos responsáveis pelas

funções-chave de acordo com a regulamentação de Solvência II (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuariado), foram igualmente considerados, para este efeito, os Diretores de Topo e as pessoas que exercem as funções-chave.

Estas são funções já identificadas pela Companhia no âmbito da sua Política de Remuneração, mesmo previamente às exigências regulamentares, existindo um forte alinhamento entre estes dois normativos.

Para cada uma das funções identificadas deve existir uma matriz de competências e idoneidade, visando garantir um correto enquadramento de cada função e a respetiva descrição das competências e dos critérios de idoneidade. O processo de apreciação será efetuado avaliando as habilitações e experiência constantes de CV e outros elementos que afirmam as qualificações e idoneidade, devendo ser feito um relatório com os resultados dessa avaliação e, quando necessário, identificando medidas corretivas (por exemplo, formação). Atendendo à evolução que houve na Companhia, a política de verificação da idoneidade está em fase de implementação.

B.3. Sistema de Gestão de Riscos com a inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

B.3.1. Sistema de gestão de riscos

O desenvolvimento e a implementação da função de gestão de riscos visa assegurar um equilíbrio entre risco e retorno, e desta forma, transmitir às partes que se relacionam com a Companhia (Clientes, Canais de Distribuição, Acionistas, Reguladores e outros agentes) uma perspetiva de exigência e confiança.

Para desenvolver as suas orientações estratégicas, controlar e supervisionar adequadamente os riscos, a GNB Seguros define e monitoriza periodicamente um quadro de riscos, que se articula em torno de um conjunto de indicadores financeiros, de natureza estratégica, relacionadas com três dimensões: de solvência, resultados e valor, que derivam em indicadores-chave por natureza de risco e que constituem a base para a estratégia de risco.

A estratégia de risco da GNB Seguros, enquadrada pela estratégia do Crédit Agricole Assurances, está plasmada numa política de apetite ao risco, que inclui uma matriz, que é revista pelo menos anualmente, e formaliza o sistema de monitorização dos diversos riscos a que a empresa está exposta na implementação de sua estratégia de negócios (de risco financeiro, risco técnico e operacional), incluindo o conjunto dos limites de alerta relacionados. Esta é aprovada

pelo Conselho de Administração, depois de avaliada em Comité de Gestão de Risco e validada em Comité de Direção Geral.

A monitorização dos principais indicadores é feita pelo menos trimestralmente. Do ponto de vista estrutural e prospetivo, este sistema de gestão de riscos é completado pela autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), como referido no capítulo B.3.2.

A Direção de Gestão de Riscos e *Compliance* é a área funcional que tem como missão apoiar o Órgão de Gestão no desenvolvimento, implementação e monitorização de políticas e processos de gestão dos riscos da empresa. O responsável por este departamento foi o nomeado para o exercício da função de gestão de riscos pelo Conselho de Administração e exerce a sua função de forma independente, reportando ao Comité de Direção Geral. No âmbito do exercício das suas funções, mantém uma articulação com o responsável do risco e controlo permanente do Crédit Agricole Assurances e com as orientações emanadas pelo Grupo em matéria de gestão dos riscos.

Um dos elementos de referência para a gestão dos riscos é a matriz de identificação e avaliação dos riscos mais significativos a que a entidade está exposta, tendo em conta as fontes de informação disponíveis e a avaliação feita pelos responsáveis dos diferentes departamentos, considerando ainda os resultados dos controlos operacionais, identificação de incidentes e perdas operacionais e os resultados das auditorias.

Além de identificar as principais exposições ao risco, o departamento de risco realiza em conexão com outras Direções a monitorização regular dos riscos relacionados com a atividade da empresa.

Para além da referida Direção, o sistema de gestão de riscos integra também um conjunto de Comités, destacando-se o Comité de Controlo Interno e o Comité de Risco e *Compliance*. Estes Comités são compostos pelos membros do Comité de Direção Geral, por representantes do Crédit Agricole e pelos Diretores de Topo da Organização (consoante o tema em discussão). Encontram-se acometidas a estes comités as funções de promoção da política de risco, limites e orientações, definição de planos de melhoria contínua, avaliação e análise de riscos operacionais e de conformidade e análise das recomendações de auditoria interna, culminando na contribuição para a edificação de uma cultura de risco forte, embebida em todos os processos da Companhia.

B.3.2. Autoavaliação do risco e da solvência

O processo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) está integrado no funcionamento da empresa e faz parte dos processos de tomada de decisão, tanto ao nível estratégico como operacional e na monitorização destes.

Desta forma, o Exercício ORSA é articulado com o plano de médio e longo prazo (plano trienal), permitindo assim aos Órgãos de Gestão beneficiar de uma visão abrangente dos requisitos da Companhia e da sua estrutura de capital, combinando as exigências do Solvência II com a ambição estratégica para o negócio futuro.

No seu processo de autoavaliação do risco e da solvência, a GNB Seguros procurou desenvolver um conjunto de processos assentes em técnicas adequadas à sua estrutura organizacional e sistema de gestão dos riscos e adaptados à natureza, a dimensão e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Estes processos, definidos ao nível da Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência, orientam o Exercício ORSA ao longo das seguintes vertentes:

- Avaliação prospectiva das necessidades globais de solvência e cumprimento de requisitos de fundos próprios;
- Avaliação do cumprimento contínuo dos princípios subjacentes ao cálculo de provisões técnicas;
- Análise dos desvios dos pressupostos subjacentes ao cálculo do requisito de capital de solvência.

Como garante da adequação e concretização atempada da avaliação das necessidades globais de solvência a Companhia definiu ao nível da sua política do ORSA um conjunto de fases e procedimentos que guiam as projeções de risco e capital.

O Exercício ORSA é realizado com uma periodicidade mínima anual, ou sempre que um evento origine uma alteração do perfil de risco da Companhia, sendo aprovado pelo Conselho de Administração. No que respeita à governação associada ao processo de autoavaliação do risco e da solvência, e para garantir a adequação de todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do exercício em questão, a GNB Seguros definiu um modelo de governo, destacando os elementos da Companhia responsáveis pelas diferentes etapas, nomeadamente ao nível do desenvolvimento, validação e aprovação.

Assim, cabe ao Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno a coordenação do Exercício e das principais atividades de cariz operacional associadas ao mesmo, sendo este maioritariamente apoiado pelo Departamento de Investimentos e pelo Departamento de Atuariado e Resseguro ao nível dos cálculos. As restantes áreas da Companhia contribuem quer para a identificação e classificação dos riscos quer com a contribuição de *inputs* quando adequado. O envolvimento das diferentes estruturas e níveis de gestão da Companhia permite também o alinhamento do processo com a ambição e estratégia da Companhia.

Em 2019 a Companhia realizou um exercício, desenvolvido entre o 3º e 4º trimestre, utilizando como referência o exercício de 2018 e as estimativas e projeções realizadas no âmbito do exercício de planeamento estratégico então ocorrido e integrado no exercício plurianual do Crédit Agricole Assurances, que estabelece a estratégia de negócio e de risco para o triénio 2020-2022, consubstanciados no orçamento plurianual e na política de apetite ao risco. Ainda que a Companhia esteja envolta em alguma incerteza que possa envolver o principal distribuidor, o Novo Banco, os Órgãos de Gestão dispõem de uma visão sobre as linhas de orientação estratégicas futuras assentes no crescimento sustentável e rentável do negócio, na contenção dos custos operacionais e de uma gestão mais eficiente do capital.

Com base nestas orientações, o exercício teve como principais objetivos:

- Avaliar a adequação da estratégia de crescimento de negócio à estratégia de risco no horizonte temporal de três anos;
- Avaliar o impacto da estratégia de gestão eficiente de capital, consubstanciada na distribuição de dividendos;
- Apoiar o desenvolvimento de uma cultura de consciência do risco na Companhia em que os diversos elementos com responsabilidades de gestão estão conscientes dos riscos do seu negócio, como geri-los adequadamente, e como reportá-los de forma clara e adequada.

Assim, o exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência teve como âmbito a avaliação da posição de solvência prospetiva da Companhia através da quantificação de riscos de Pilar I, nomeadamente Risco de Mercado, Risco de Incumprimento de Contraparte, Risco de Subscrição Não Vida e Doença e Risco Operacional, através da projeção das exposições e cálculo do Requisito de Capital de Solvência (também designado *SCR*) com base na fórmula padrão. De forma a garantir uma análise completa de todos os riscos a que a Companhia se encontra exposta e com o objetivo de avaliar a robustez do capital da GNB Seguros ao longo dos anos

sob condições adversas, bem como a necessidade de novas medidas de mitigação ou de planos de ação adicionais, o exercício ORSA abrangeu também a análise de risco e capital em cenários de *Stress Test*, fruto da materialização de eventos extremos, mas plausíveis, quer por via da análise dos principais riscos do Grupo (riscos de cariz financeiro – cenário de Queda do mercado obrigacionista), como pela análise de riscos estratégicos, operacionais e de negócio de natureza local (cenário de evento reputacional/ estratégico, resultando na perda de negócio e cenário de Risco Catastrófico com *default* do maior Ressegurador).

A análise do exercício anual de grandes riscos da Companhia, do relatório da ASF, e dos Stress Tests estabelecidos ao nível do Grupo (Crédit Agricole Assurances), levaram à definição dos seguintes Stress Tests:

Risco Financeiro

- Deterioração da economia
- *Crash* de Obrigações

Risco de Subscrição

- Eventos catastróficos – tempestades & cheias
- Evento de elevada severidade

Risco Estratégico

- Perda de negócio

Para cada um dos cenários referidos acima, foi analisado o cumprimento dos limites das métricas de *Apetite ao Risco*, tendo apenas um risco atingido no ano do choque valores abaixo do nível de tolerância no indicador de resultados, mas recuperando imediatamente para o nível de conforto nos anos seguintes.

Da análise realizada é possível concluir que a Companhia apresenta Rácios de Solvência confortáveis e acima do limite de 130% e do objetivo de 150% para a métrica de Solvência II, mantém Resultados Líquidos acima dos 6 M€ para a métrica de Resultados e montantes do Net Banking Income acima dos 15 M€ na métrica de Valor, estabelecidas na Política de *Apetite ao Risco*. Adicionalmente, apresenta uma estrutura de capital com elementos de elevada qualidade e que se prevê que possam vir a crescer apesar da política de distribuição de dividendos estabelecidos. A estratégia de crescimento e diversificação do portfólio para os próximos anos será assim suportada por uma sólida política de gestão de capital.

A aplicação de Stress Tests permitiu identificar possíveis impactos de eventos extremos, ao nível da estratégia de risco, da adequação do capital e consequentemente do Rácio de Solvência. A GNB Seguros ficou assim em alerta para a magnitude dos decréscimos no Rácio de Solvência de alguns cenários, ainda que nenhum tenha colocado em causa a sua posição de Solvência, tendo identificado possíveis ações de mitigação para os cenários mais graves. Relativamente, às métricas de Apetite ao Risco, a Companhia apenas se aproximou do limite de tolerância mínimo nas métricas de Valor e Resultados nos anos de choque do Stress Tests “eventos catastróficos”.

B.4. Sistema de Controlo Interno

O controlo interno é entendido como o conjunto de medidas implementadas para assegurar o adequado funcionamento das atividades e o controlo de todos os tipos de riscos a que a entidade está exposta, permitindo a regularidade, segurança e eficiência das operações.

Um sistema de controlo interno forte promove assim a mitigação do risco, o bom desempenho, e consequentemente bons resultados, contribuindo para uma gestão prudente da atividade e um processo de tomada de decisão eficiente e devidamente fundamentado.

Como tal, a GNB Seguros tem vindo a desenvolver um sistema de controlo interno que lhe permita obter uma segurança razoável na execução dos seus processos, planos e objetivos, em particular no que respeita em garantir a eficácia e eficiência das operações, a construção de Informação financeira e não financeira rigorosa e completa e a conformidade com as leis e regulamentação, assim como com as políticas e procedimentos internos.

De acordo com os objetivos atrás referidos e considerando os requisitos e as orientações do Crédit Agricole Assurances, quer seja ao nível de implementação de alguns controlos e procedimentos, quer seja ao nível do reporte regular, a GNB Seguros procurou definir um adequado sistema de controlo interno, devidamente adaptado à estrutura e à dimensão da Companhia e à complexidade das atividades por si desenvolvidas, que considera os seguintes princípios:

- Um envolvimento direto da Direção de Topo na organização e funcionamento do sistema de controlo interno;
- Uma cobertura abrangente das atividades da Companhia, dos riscos e responsabilidades dos diferentes intervenientes, com planos de controlo adequados às atividades executadas;

- Uma definição clara das tarefas, separação efetiva entre as funções de operacionais e assunção de responsabilidade e as funções de controlo, com processos de decisão baseados em delegações formais de competências e responsabilidades;
- Mecanismos de medição e monitorização de riscos;
- A existência de 3 níveis distintos ("linhas de defesa"), mas articulados entre si, de controlos: um 1º nível de controlos permanentes, assegurado pelas unidades operacionais e ligados à execução de operações; um 2º nível, de controlos periódicos e assegurados por colaboradores dedicados ao controlo interno com vista a monitorizar se os processos, nomeadamente os de controlo, estão a ser devidamente operacionalizados pelo 1º nível; um 3º nível, assegurado pela função de auditoria interna, que tem como objetivo avaliar a efetividade de todo o sistema;
- Avaliação dos resultados dos controlos e definição de planos de melhoria e acompanhamento da sua implementação assim como dos requisitos legais e regulamentares.

Os planos de controlo permanente articulam-se em torno de controlos definidos em função da criticidade dos processos e dos riscos mais significativos identificados na cartografia de riscos pelos responsáveis operacionais e por um referencial de controlos chaves estabelecidos ao nível da área do risco, estes baseados no referencial do Grupo Crédit Agricole, assegurando assim a adequação e qualidade do funcionamento do sistema de monitorização e controlo dos riscos na entidade e permitindo o acompanhamento e monitorização ao nível do Grupo, através do reporte regular dos resultados dos controlos.

O controlo de risco de incumprimento é também monitorizado pelo dispositivo de controlo permanente, através da articulação entre as funções de risco, controlo interno e *compliance*.

Enquadrado pelo âmbito da função *compliance* ao nível do Grupo Crédit Agricole, nomeadamente pelo estabelecido pelo *Corpus FIDES*, a função *Compliance* da GNB Seguros encontra-se, em termos orgânicos, integrada na Direção de Gestão de Risco e *Compliance* (DGRC), reportando ao Comité de Direção Geral e, funcionalmente, à área de conformidade do Crédit Agricole Assurances.

Seguindo e transpondo as orientações do Grupo Crédit Agricole, com as respetivas adaptações face à realidade do país, a dimensão e atividade da GNB Seguros, compete à função *compliance* garantir a prevenção e controlo de riscos de não conformidade, nomeadamente a conformidade

com as leis, regulamentos, normas profissionais e deontológicas aplicáveis à atividade seguradora, realizando para tal um conjunto de tarefas, de onde se destacam:

- Estabelecimento de Normas, Políticas e Procedimentos, de acordo com a legislação em vigor e com os requisitos internos definidos pelo Órgão de Gestão;
- Emitir pareceres e alertas para garantir a conformidade dos novos produtos com a legislação em vigor, bem como a transparência da divulgação dos documentos para o cliente e dos materiais de comunicação (através do Comité Novos Produtos e Atividades);
- Análise de legislação aplicável às atividades da Companhia, os impactos decorrentes e propor ações a desempenhar para que os requisitos definidos sejam transpostos;
- Gerir e documentar um código de conduta dos colaboradores da Companhia;
- Garantir a existência de ações de formação aos colaboradores respeitantes a normas profissionais e deontológicas, normas internas e informação às áreas da Companhia, em caso de alteração das disposições legislativas e regulamentares ou normas internas aplicáveis;
- Identificação e documentação dos riscos de não conformidade pelas regras estabelecidas;
- Mitigar o risco reputacional, assegurando a existência de processos no âmbito da Segurança Financeira (luta contra o terrorismo financeiro e/ou no âmbito das sanções internacionais).

A monitorização e acompanhamento dos assuntos diretamente relacionados com temas de *Compliance*, em particular ao nível do Grupo, é assegurado por um processo de reporte, onde se destacam os seguintes reportes:

- Reporte semestral e anual da atividade de Compliance, que inclui o mapeamento do risco de incumprimento, faz uma avaliação da atividade desenvolvida e o progresso do plano de ação, incluindo os temas prioritários que envolvem o Compliance, nomeadamente:
 - Relações com clientes (adequação dos produtos, transparência da informação, documentação contratual, gestão de reclamações);
 - Conformidade das transações, serviços, processos, novos produtos e/ou novas atividades;

- Referência às regras de conduta aplicáveis a colaboradores remetendo para o Código de Conduta (inclui prestadores de serviços externos essenciais - subcontratação);
- Conformidade com as leis, normas e regulamentos;
- Medidas legais e regulamentares.
- Reporte regular dos disfuncionamentos, no qual constam os novos disfuncionamentos identificados, as causas e as potenciais consequências, como também o estado dos disfuncionamentos anteriormente reportados.

A coerência e eficácia do sistema de controlo interno e o respeito dos princípios que lhe estão subjacentes passa também pela articulação entre as funções-chave locais e do Grupo, nomeadamente:

- Entre o responsável pelo Risco e Controlo Interno (função-chave de gestão de risco) da GNB Seguros e o responsável pelo Risco e Controlo Permanente (RCPR) do Grupo CAA;
- Entre o responsável pela função-chave de conformidade na GNB Seguros e o responsável ao nível do Grupo CAA, que, ao nível do Grupo, supervisiona a coerência e a coordenação das intervenções ao nível do Grupo;
- A função-chave auditoria que, sob a forma de controlo periódico, intervém aos vários níveis de acordo com os riscos identificados, incluindo sobre as funções de gestão de risco e controlo interno e conformidade.

Para além das funções-chaves referidas e de acordo com a Diretiva Comunitária e legislação nacional sobre o regime de Solvência II, a GNB Seguros implementou também a função chave atuarial que, em conjunto e em articulação com as restantes, é parte integrante do sistema de controlo interno.

Em paralelo aos reportes regulares existentes, a monitorização do sistema de controlo interno é complementada com a realização do Comité de Controlo Interno, onde os membros do Órgão de Gestão e os representantes do Crédit Agricole Assurances das áreas funcionais de Risco, *Compliance* e Auditoria em conjunto com os responsáveis por essas funções na Companhia analisam os principais itens do sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno e sobre as missões de Auditoria Interna.

B.5. Função de auditoria interna

B.5.1. Princípios Gerais

A função de Auditoria Interna do Grupo Credit Agricole Assurances conduz as suas atividades de acordo com a Política de Auditoria Interna aprovada em 2019 pelo Conselho de Administração do Crédit Agricole Assurances Group e suas subsidiárias. Esta política, incorporada no enquadramento estabelecido na Directiva Solvência II, é revista numa anualidade e está em conformidade com os princípios e padrões estabelecidos pela linha de negócios de Auditoria e Inspeção do Crédit Agricole Group (LMAI).

A função de Auditoria Interna do Grupo Credit Agricole Assurances tem operado centralmente desde 2010 dentro da Divisão de Auditoria Interna do Crédit Agricole Assurances (DAA). Esta Divisão Tem 22 funcionários em Paris e também utiliza os recursos e padrões metodológicos da LMAI. A DAA contém todas as atividades no âmbito do controlo interno do Crédit Agricole Assurances Group, controlando diretamente as subsidiárias do Crédit Agricole Assurances na França, e o seu mandato estende-se à rede internacional, incluindo a GNB Seguros.

Após uma missão conduzida pelo IFACI (instituto francês de auditoria e controlo interno) em maio de 2015, a DAA obteve a certificação de qualidade confirmando a conformidade com os requisitos dos padrões profissionais do Global Institute of Internal Auditors.

A GNB Seguros externalizou as tarefas de auditoria interna na Divisão de Auditoria Interna da CAA (para formalizar esta subcontratação e nos termos da regulamentação em vigor, foi celebrado em Janeiro de 2019 um acordo para a prestação deste serviço pela DAI-CAA à GNB Seguros). Além disso, tendo em conta a especificidade de algumas missões de auditoria, pode ser usado um prestador de serviços para realizar uma ou mais atribuições de auditoria. As atribuições serão validadas pelo Conselho de Administração da GNB Seguros. As atribuições do prestador de “auditoria” serão supervisionadas pela divisão de auditoria interna do CAA (metodologia LMAI).

B.5.2. Função da Auditoria Interna

A DAA é responsável pelo cumprimento da função de Auditoria Interna do Crédit Agricole Assurances Group, conforme definido na Diretiva Solvência II e “Controlo periódico”, conforme definido no artigo 17 do decreto de 3 de novembro de 2014. A DAA realiza trabalhos de auditoria que se enquadram no âmbito do controlo interno do Crédit Agricole Assurances Group. O seu mandato abrange todas as entidades, atividades, processos e funções que se enquadram no

âmbito do controlo interno do Crédit Agricole Assurances Group em França e em toda a rede internacional, incluindo a governação e as atividades das três outras funções-chave definidas na Diretiva Solvência II. Por último, estende-se também à externalização de serviços ou de funções operacionais críticas ou importantes, conforme definido no Decreto de 3 de novembro de 2014.

O plano anual de auditoria é preparado através de uma abordagem baseada no risco, incluindo o mapeamento de riscos em toda a extensão de atividades e todo o sistema de governo, bem como mudanças esperadas nas atividades. Tanto o Crédit Agricole Assurances Group como cada uma das suas subsidiárias estão individualmente envolvidas na definição do plano. Esta metodologia dá origem à formulação de um plano de auditoria plurianual que prevê uma extensa revisão das atividades num período não superior a 5 anos (as revisões podem ser mais frequentes, dependendo da avaliação dos riscos), em ambos os níveis (Grupo e subsidiárias). O plano de auditoria é revisto anualmente para aprovação pelo Conselho de Administração.

As funções desempenhadas pela auditoria interna representam uma garantia, em vez de uma simples atividade de aconselhamento, conforme definido pelos padrões profissionais. Estas funções visam garantir que o sistema de gestão de risco e o sistema de controlo interno sejam adequados e eficazes, nomeadamente no que se refere a:

- Avaliação precisa do risco e adequada gestão e controlo do risco (identificação, registo, controlo, mitigação);
- Medidas de controlo apropriadas e efetivas para assegurar a confiabilidade e precisão da informação financeira, gestão e operação dos domínios auditados, de acordo com a estrutura das normas e procedimentos em vigor;
- Implementação adequada das medidas corretivas formuladas (inclusive após designações pelas Autoridades Supervisoras ou pela Inspeção Geral do Crédit Agricole Group);
- Avaliação da qualidade e eficácia das operações gerais da organização.

Assim, podem prestar à administração, à gestão, ao supervisor do Grupo Crédit Agricole Assurances ou das suas entidades uma opinião profissional e objetiva independente sobre as operações e sistema de gestão de riscos e controlo interno das entidades do Crédit Agricole Assurances Group.

B.5.3. Trabalho desenvolvido pela Função da Auditoria Interna

No total, 100% do plano de auditoria de 2019 foi concluído em todo o Crédit Agricole Assurances Group (88% em 2018) e 100% em relação à GNB Seguros (uma tarefa referente à monografia da GNB Seguros foi realizada em 2018). As duas tarefas que acompanharam as recomendações realizadas em 2019 não foram avaliadas.

A DAA atribui recursos ao acompanhamento semestral da implementação das recomendações emitidas pelas Autoridades de Supervisão ou pelas unidades de auditoria interna. Em 2019, a taxa de implementação de 43% decresceu (53% em 2018), sendo que: o volume de recomendações no final de 2019 é menor com um registo de 9 recomendações por implementar versus 12 recomendações por implementar no final do ano de 2018. Os planos de ação são adequadamente seguidos pelos responsáveis pela implementação das recomendações em vigor.

O plano de auditoria 2020 baseia-se num mapeamento dos riscos auditáveis, seguindo uma metodologia da linha de negócio de Auditoria-Inspecção do Grupo Crédit Agricole (LMAI), foi aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de dezembro de 2019. Em relação à GNB Seguros, o plano de auditoria concentrar-se-á em:

- Designações de auditoria em nível da GNB Seguros: os tópicos da atribuição “solo” serão determinados e validados pelo Conselho de Administração da GNB Seguros;
- Auditoria do perímetro do grupo CAA: proteção de dados e IFRS 17.

Três missões de acompanhamento de recomendações de auditoria foram planeadas em 30 de abril, 31 de julho e 31 de dezembro. As conclusões serão sistematicamente apresentadas à Administração da GNB Seguros e ao Comité de Controlo Interno da GNB Seguros.

B.6. Função atuarial

A função atuarial na GNB Seguros está organizada de forma a cumprir e respeitar os requisitos regulamentares e os princípios e orientações do Crédit Agricole Assurances.

A esta função estão atribuídas tarefas de coordenação, gestão e controlo no domínio das provisões técnicas ou avaliação de políticas e regras de subscrição e técnicas de resseguro.

Considerando a estrutura existente e a aplicação do princípio da proporcionalidade (os vários requisitos devem ser aplicados de forma proporcional à natureza, dimensão e complexidade dos

riscos inerentes à atividade das empresas), foi identificado como responsável pela função atuarial o responsável pelo Dep. Atuariado e Resseguro. De forma a garantir uma segregação de funções e evitar possíveis conflitos de interesses, para além das funções atribuídas e previstas na legislação, foram ainda definidos os seguintes mecanismos complementares:

- Uma apreciação em sede de Comité Técnico e de Comité de Gestão de Risco e *Compliance*, prévio à aprovação pela Administração, de matérias como a política e níveis de provisionamento (melhor estimativa e resultados efetivamente obtidos), políticas e programas de resseguro, política de subscrição ou pressupostos de cálculo de requisitos de capital;
- Uma revisão pela área atuarial do Grupo CAA, com emissão formal de opinião, sobre o cálculo de provisões (melhor estimativa) e requisitos de capital em Solv.II, programas de resseguro, relatório atuarial, verificação do cumprimento das diretrizes do CAA e da efetividade do funcionamento da função atuarial (Grupo CAA funciona num 2º nível de validação);
- A manutenção da existência de um “atuário responsável” externo, independente face a funções operacionais e face à função atuarial.

B.7. Subcontratação

A Política de Subcontratação define subcontratação como a delegação numa entidade legal de uma atividade necessária para o desenvolvimento das atividades da Companhia, podendo a subcontratação ser efetuada a entidades dentro do Grupo CAA ou fora do grupo.

Todas as funções subcontratadas são analisadas quanto ao seu enquadramento enquanto importantes ou fundamentais para o desenvolvimento da atividade da Companhia, a GNB Seguros definiu uma política que integra um conjunto de orientações e diretrizes que regulamentam o regime de subcontratação e sua monitorização assim como o controlo total sobre as funções ou atividades subcontratadas de forma a reduzir o risco associado a esta prática.

Os principais objetivos da Política de Subcontratação são:

- Definir o que é considerado como subcontratação, principalmente em relação às obrigações da Solvência 2;
- Estabelecer os critérios para avaliar se a função ou atividade subcontratada é essencial;

- Estabelecer os princípios gerais e principais etapas que se aplicam ao processo de subcontratação;
- Identificar as responsabilidades associadas em cada fase do processo de subcontratação;
- Descrever o sistema de monitorização e controle associado à subcontratação.

A Política de Subcontratação da GNB Seguros foi desenvolvida com base nos seguintes princípios:

- A subcontratação de funções ou de atividades operacionais não pode ser efetuada de modo que possa prejudicar a qualidade do sistema de governação da GNB Seguros;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes não pode aumentar indevidamente o risco operacional da Companhia;
- A capacidade das autoridades de supervisão de verificar o cumprimento, pela GNB Seguros, das suas obrigações deve ser salvaguardada no momento da subcontratação do serviço ou atividade;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais não pode afetar a prestação continuada e adequada de serviços aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários.

A metodologia adotada na Política de Subcontratação assenta num processo inerente ao seu ciclo de vida e composto por cinco fases:

- Identificação de uma necessidade;
- Análise e Seleção;
- Contratação;
- Monitorização e controlo;
- Reporte.

Sem prejuízo da Companhia adotar o mesmo tipo de metodologia em outros contratos que considere relevantes, de acordo com a avaliação efetuada, a GNB Seguros tem neste momento identificado 4 prestações de serviços consideradas como serviços essenciais, a saber:

- AdvanceCare, Gestão de Serviços de Saúde, S.A.: gestão de sinistros dos seguros de saúde;
- i2S - Insurance Software Solutions: fornecimento de aplicações, manutenção e assistência técnica ao GIS (sistema central);
- GNB - Sistemas de Informação: Fornecimento e Prestação de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação;
- Função de auditoria interna desenvolvida pela, Divisão de Auditoria Interna do Crédit Agricole Assurances (DAA) conforme mencionado anteriormente.

B.8. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

C. Perfil de Risco

A GNB Seguros realiza revisões periódicas dos riscos a que está exposto e que podem ter efeitos adversos na sua atividade, situação financeira ou resultados, a fim de assegurar o seu efetivo controlo e o seu alinhamento com as diretrizes do Grupo CAA.

O mapeamento do risco é a ferramenta utilizada para identificar e avaliar os riscos a que a GNB Seguros e o Grupo CAA, como um todo, estão expostos. Esta ferramenta baseia-se em fontes de informação disponíveis e sistemas de medição existentes: mapas de gestão de risco, atualização do mapeamento do risco operacional, resultados dos controlos permanentes, incidentes e perdas operacionais, resultados das missões de auditoria e análises das várias áreas/departamentos de negócio.

Os fatores de risco da GNB Seguros descritos na Seção B.3, sobre o Sistema de Gestão de Riscos com a inclusão da autoavaliação do risco e da solvência foram obtidos aquando do Exercício do ORSA. Os principais riscos, risco de mercado e risco não-vida, bem como outros riscos técnicos menos significativos, como o risco operacional, estão abrangidos pela fórmula padrão.

O requisito de capital e solvência da GNB Seguros (SCR) atingiu os 19.894 milhares de euros (17.546 em 2018) no final de 2019. As principais componentes de exposição ao risco são os riscos de subscrição representado 51% (57% em 2018), dos quais 37% (41% em 2018) nos riscos de subscrição não-vida e 14% (16% em 2018) no risco de doença, o risco de mercado,

27% (19% em 2018), e em menor grau pelo risco de contraparte, 15% (17% em 2018), conforme gráfico seguinte:

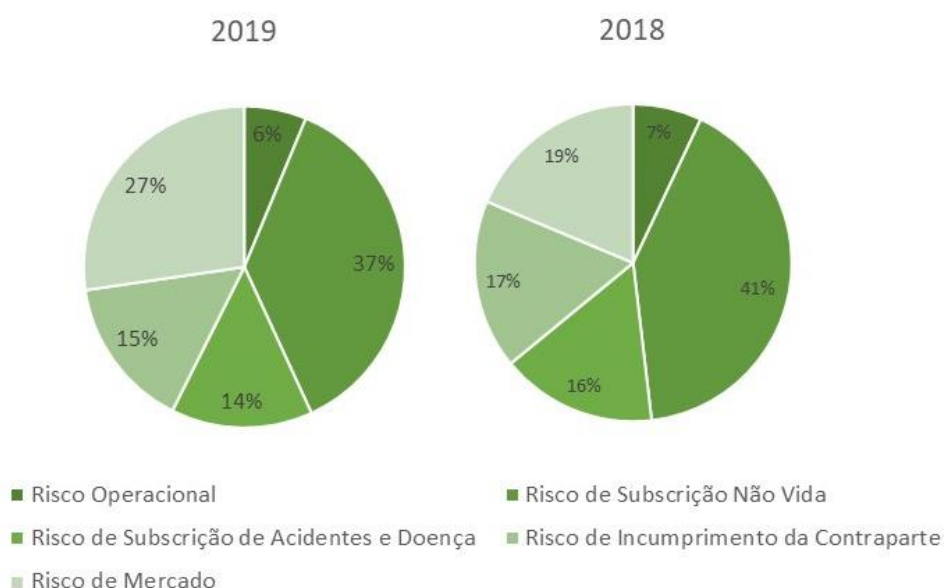


Figura 3 – Contribuição dos módulos da fórmula padrão para o SCR

C.1. Risco específico de seguros

No final de 2019, a exposição ao risco de subscrição representa 51% (57% em 2018) do *BSCR* antes de diversificação e integrando o risco operacional, com uma distribuição diversificada entre o risco Não-Vida: 37% (41% em 2018) dos riscos não-vida e 14% (16% em 2018) dos riscos de doença.

Estes resultados são consistentes com o negócio da GNB Seguros, que apenas vende seguros de proteção, sem quaisquer opções ou garantias financeiras. Mais estável, por natureza, do que o risco de mercado, apresenta uma maior diversificação do risco.

C.1.1. Exposição aos maiores riscos

• Risco de Subscrição Não-Vida

Os riscos Não-Vida decorrem principalmente das linhas de negócio de propriedade e acidentes, principalmente coberto por contratos de seguro automóvel / responsabilidade civil e de seguro casa / incêndio. A GNB Seguros está exposta ao risco de frequência e ao risco excecional, seja pela ocorrência de grandes sinistros ou pelo risco de catástrofe. O risco de subscrição não vida representa o primeiro risco para a GNB Seguros, representando 37% (41% em 2018) da

exposição ao risco no final de 2019, ou seja, um montante total de 13.187 milhares de euros (12.813 em 2018).

- **Risco de Subscrição de Doença**

Os riscos de doença consistem apenas no risco NSLT, decorrente das linhas de negócio saúde e de acidentes pessoais. A GNB Seguros está exposta principalmente aos riscos de frequência e risco excecional, através da ocorrência de sinistros individuais de elevado montante e situações biométricas (incapacidade/invalidez/acidente). O risco de subscrição de doença é o quarto risco em termos de relevância relativa para a Companhia, que representa 14% (16% em 2018) no final de 2019, totalizando 5.090 milhares de euros (4.955 em 2018).

C.1.2. Domínio e monitorização dos Riscos-chave

Nos seguros de não vida, os riscos de anti seleção e de tarifas inadequados são monitorizados através de:

- Implementação da política de tarifação;
- Política de Subscrição implementada pela rede bancária e parceiros financeiros (por exemplo, na seleção médica de previdência);
- Política de Gestão de Sinistros, supervisionada por unidades de gestão dedicadas, plataformas ou subcontratação de prestadores de serviços.

O risco de catástrofe ou riscos excecionais são monitorizados através da implementação da Política de Resseguro.

A relação entre sinistros - reportados, encerrados ou estimados - e os prémios adquiridos representa o indicador-chave de monitorização do risco, sendo este comparado com o rácio objetivo de acordo com o padrão de experiência de sinistros.

C.1.3. Principais concentrações

A companhia opera apenas em Portugal, tendo como principal e praticamente exclusivo canal de distribuição a rede do Novo Banco, o qual está representado por todo o país. Em 31 de dezembro de 2019, os riscos de subscrição dos negócios não-vida e doença representavam, respetivamente, 37% (41% em 2018) e 14% (16% em 2018) do *BSCR*. Estes resultados refletem uma diversificação relativa do negócio da GNB Seguros, considerando as suas responsabilidades diversificadas em torno das suas seis linhas de negócio.

C.1.4. Sensibilidades

Os principais riscos de subscrição incorridos pela GNB Seguros são os de responsabilidade de terceiros e o risco de incêndio. A Companhia realiza anualmente uma análise especializada a cada carteira. A metodologia desta análise é detalhada na Política de Provisionamento da GNB Seguros, bem como outros documentos associados, todos eles de acordo com as diretrizes do Grupo CAA.

Para os principais riscos identificados e não abrangidos pela fórmula padrão, são realizados testes de *stress test* ou análises de sensibilidade. Para a realização destes exercícios é definido um cenário de evento, extremo mas plausível, identificando-se de seguida as suas implicações ao nível dos requisitos de solvência e das métricas de apetite ao risco definidas.

A GNB Seguros identificou a 31 de dezembro de 2019 os seguintes cenários:

- Subida (+50bps) e descida (-50bps) de taxas de juro
- Queda do mercado acionista (-25%)
- Subida de spreads corporate (+75bps)
- Subida de spreads govies (+75bps)
- Choque Combinado:
 - queda de taxas
 - queda de Mercado acionista
 - subida de spreads

Ao nível dos diferentes riscos avaliados na fórmula padrão, os resultados dos diferentes cenários (excepto para o risco de mercado que foi avaliado no ponto C.2) apresentam-se no quadro seguinte:

SCR (milhares de euros)	Central	IR Up 50bp	IR Down 50bp	Stress Equity ~25bp	Spreads Corporate +75bp	Spreads Govies +75bp	Combined
Risco de Subscrição Não Vida	13.187,1	13.159,4	13.215,4	13.187,1	13.178,2	13.178,8	13.179,3
Risco de Subscrição de Acidentes e Doença	5.090,2	5.087,4	5.093,1	5.090,2	5.089,3	5.089,4	5.089,4
Risco de Incumprimento da Contraparte	5.469,6	5.473,0	5.466,2	5.469,6	5.470,7	5.470,6	5.470,5
Risco Operacional	2.232,6	2.232,6	2.232,6	2.232,6	2.232,6	2.232,6	2.232,6

Tabela 7 – Resultados dos diferentes cenários das análises de sensibilidade

C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o segundo maior risco da GNB Seguros, a seguir ao risco de subscrição Não-Vida. Representa, genericamente, a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, *spreads* de crédito e volatilidade dos preços de mercado em geral.

Mais especificamente, o risco de mercado tem origem em:

- Riscos de taxa de juro, originado pela variação das taxas de juro de referência e seu impacto na carteira de investimentos e nas responsabilidades;
- Riscos de *spread* originado pela variação de preço dos investimentos obrigacionistas em carteira que advém do risco de crédito dos emitentes;
- Risco de mercado acionista e imobiliário, originado pela variação de preço dos ativos deste tipo em carteira;
- Risco cambial, derivado da variação das taxas de câmbio em ativos e ou passivos denominados em divisas que não o euro;
- Concentração que a carteira de investimentos possa apresentar a determinado emitente ou grupo de emitentes relacionados, e que como tal possa representar um risco acima do normal em caso de deterioração das condições específicas a esse emitente ou contraparte.

O risco de mercado na GNB Seguros está limitado por via da Política de Investimentos onde são definidos limites de exposição por instrumentos, classes de ativos e factores de risco bem como explicitamente definido um máximo de SCR de mercado admissível.

Para além de uma monitorização permanente pela unidade operacional responsável são efetuados periodicamente “*stress tests*” e análises de sensibilidade que permitem aferir da adequação do risco de mercado ao perfil de apetite ao risco global da companhia.

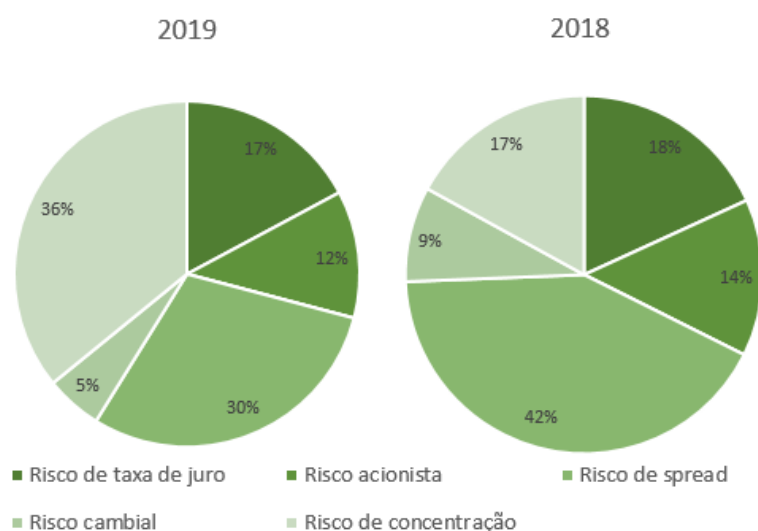
O risco de mercado é monitorizado periodicamente pelo Comité Financeiro. Este Órgão é responsável pela emissão de recomendações sobre políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos diversos riscos de mercado. As recomendações emitidas são submetidas à apreciação do Comité de Direção Geral.

A GNB Seguros calcula o risco de mercado de acordo com a fórmula padrão. No final de 2019 o risco de mercado ascendia a 9.753 milhares de euros (5.821 em 2018) e representava cerca de 29% (20% em 2018) do *BSCR* antes de efeitos de diversificação.

(Unidade: Milhares de euros)	2019	2018	2017	Var.2019/ 2018	Var.2018/ 2017
SCR de mercado	9 753	5 821	7 140	67,6%	-18,5%
Efeito de diversificação	-7 167	-3 531	-4 950	103,0%	-28,7%
SCR de mercado antes diversificação	16 920	9 351	12 090	80,9%	-22,7%
Risco de taxa de juro	2 908	1 700	1 949	71,0%	-12,7%
Risco acionista	2 017	1 328	1 659	51,8%	-20,0%
Risco Imobiliário	0	0	0	-	-
Risco de spread	5 029	3 927	4 291	28,0%	-8,5%
Risco cambial	900	803	772	12,0%	4,1%
Risco de concentração	6 067	1 592	3 420	281,1%	-53,4%

Tabela 8 – Evolução desagregada por tipo de risco do risco de mercado

O aumento do risco de mercado em 2019 face ao ano anterior advém, maioritariamente e por razões táticas, do aumento do risco de concentração derivado da manutenção de níveis de liquidez superiores ao normal em depósitos a prazo. Adicionalmente, o aumento contínuo do mercado de capitais resultou num aumento do risco acionista e um perfil de responsabilidades mais curto bem como um ligeiro aumento da duração da componente obrigacionista levou a um aumento do risco de taxa de juro (o risco de taxa de juro é o de subida de taxas).


Figura 4 – Contributo dos sub módulos do risco de mercado

Devido aos fatores enumerados anteriormente, o risco de mercado da GNB Seguros sofreu algumas alterações no peso que cada submódulo tem na composição deste risco. O risco de concentração tornou-se o maior subrisco com 36% (17% em 2018), deixando assim o subrisco de *spread* com 30% (42% em 2018) de ser o que tem maior peso. Os subriscos de taxa de juro

e acionista apresentam um peso no total do risco de mercado relativamente estável. Não fazendo parte dos ativos de investimento especificamente, o risco cambial advém da exposição a mercados acionistas que não o euro detida indiretamente por via de investimentos em fundos, sendo por isso mesmo, também, residual 5% (9% em 2018).

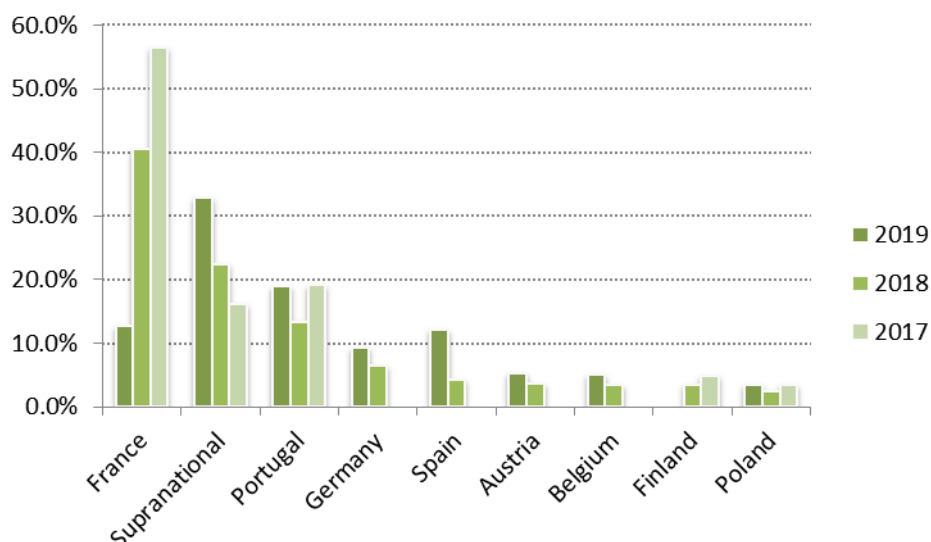


Figura 5 – Exposição a obrigações soberanas

A exposição a dívida soberana, na fórmula padrão do regime de solvência em vigor, está na sua maioria isenta de carga de capital associado a risco de *spread* e de concentração. Este risco é controlado na GNB Seguros por via de limitações várias na Política de Investimentos, designadamente pela exposição máxima a esta classe de activos bem como limites por país emissor da dívida e por notação de crédito independente, sendo que em alguns casos de menor qualidade de crédito o investimento está mesmo vedado. A exposição máxima atualmente admitida a esta classe de ativos é de 45% do total da carteira de investimentos sendo que a exposição ao final de 2019 era de 15,5% (23,6% em 2018) ou 16.460 milhares de euros (23.634 em 2018). Em percentagem do total investido em obrigações soberanas a principal exposição é a emissores supranacionais com 32,8% (22,3% em 2018), seguida de Portugal com 19% (13,3% em 2018) e França e Espanha, com 12,7% e 12,1%, respectivamente (40,6% e 4,3% em 2018, respetivamente), estando as restantes obrigações dispersas por outros países da União Europeia.

A GNB Seguros estima que uma subida dos spreads de crédito das obrigações soberanas em carteira de 75 pontos base teria um impacto negativo no valor dos seus activos de cerca de 651 milhares de euros.

Principais técnicas de gestão/mitigação de riscos

A GNB Seguros aplica o princípio do “gestor prudente” na tomada de decisões de investimento ou desinvestimento, com base em análises próprias do Departamento de Investimentos e em informações fornecidas por prestadores de serviços externos (instituições financeiras, plataformas de informação financeira, agências de *rating*, etc.) e que levam em conta o apetite ao risco definido pela Companhia.

A mitigação de riscos na GNB Seguros é efetuada sobretudo por via da diversificação e de uma Política de Investimentos com limites explícitos estabelecidos para as diversas classes, instrumentos e/ou fatores de risco. São ainda estabelecidos orçamentos de risco que, dando liberdade de atuação à gestão, limitam a acumulação de riscos em carteira. Está ainda prevista na Política de Investimentos a utilização de derivados para redução de riscos não tendo, contudo, sido efetuada qualquer utilização deste tipo de instrumentos em 2019.

Risco de Spread

O risco de *spread* é controlado e gerido com base numa filosofia de investimentos que privilegia a diversificação e uma preferência por emitentes de elevada qualidade de crédito. Estão definidos em Política de Investimentos limites de risco por classe de ativos, por emitentes, categorias de *rating*, país do emitente e sectores. Adicionalmente, beneficiando da estrutura do acionista principal, Crédit Agricole Assurances, se for considerado necessário há uma lista de emitentes comuns ao grupo que estão sob vigilância apertada e que poderá, em limite, ser proibido o investimento. A sensibilidade do valor dos ativos a uma subida de 75 pontos base nos spreads das obrigações de emitentes privados é de – 2.045 milhares de euros, estimando-se nesse cenário uma descida do risco de mercado em 121 milhares de euros.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro na GNB Seguros é o risco de subida de taxas, pois o binómio montante/duração dos ativos é ligeiramente superior ao das responsabilidades. O risco de taxa de juro é monitorizado mensalmente em Comité Financeiro. A filosofia de Investimentos prosseguida mantém uma duração relativamente baixa dos ativos com a sensibilidade do valor dos ativos a uma subida de 50 pontos base a situar-se em 1.791 milhares de euros, estimando-se nesse cenário uma descida do risco de mercado em 98 milhares de euros.

Risco de ações

O risco de mercado acionista é relativamente baixo estando controlado por limite de exposição máxima a esta classe de ativos, com base na Política de Investimentos. A sensibilidade do valor dos ativos de investimento a uma queda de 25% do mercado acionista é de cerca de 1.296 milhares de euros, estimando-se nesse cenário uma descida do risco de mercado em 587 milhares de euros.

Risco cambial

O risco cambial é baixo estando mitigado por limites na Política de Investimentos.

Risco de Concentração

O risco de concentração é controlado e mitigado por uma política de diversificação em matéria de emitentes e respeito por limites máximos de concentração.

Sensibilidades

No âmbito do processo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) que está integrado no funcionamento da companhia, foi efetuada uma análise prospetiva das necessidades globais de solvência e cumprimento de requisitos de fundos próprios em face de um cenário de stress dos mercados financeiros a que se designou de Crash de Obrigações. Este cenário económico integrado perspetivou uma queda do mercado obrigacionista em 2019 e 2020 com impactos ramificados nos restantes mercados financeiros. Os choques aplicados foram, resumidamente, os seguintes:

- Aumento significativo das taxas de juro em 2019 (+200 pontos base na taxa swap de 10 anos);
- Queda significativa do valor das ações em 2019 na casa dos 25%, seguida de uma queda adicional de 25% em 2020;

Alargamento significativo dos “spreads” das obrigações de emitentes privados em 2019 e 2020 (+225 p.b. para ratings BBB, +125 p.b. para ratings A e + 75 p.b. para ratings AA e AAA).

Este cenário determinou uma queda cumulativa em 2020 de 40 pontos percentuais no rácio de solvência e uma queda de 23% nos fundos próprios da Companhia. Não obstante, a Companhia mantém um rácio de solvência acima do limite de tolerância mínimo definido na sua Política de Apetite ao Risco, o que atesta a sua resiliência para fazer face a este tipo de choque nos mercados financeiros.

Foram, também, efetuadas um conjunto de análises de sensibilidade do SCR e Fundos Próprios a vários fatores de risco de mercado considerados individualmente.

Os pressupostos resumidos destas sensibilidades foram os seguintes:

Factor de Risco	Sensibilidade
1 - Alta das taxas de juro	+50bps
2 - Baixa das taxas de juro	-50 bps
3 - Queda de mercado acionista	-25%
4- Subida de spreads corporate	+75bps
5 - Subida de spreads Govies	+75bps
6 - Choque combinado	Queda de taxas/ Queda de mercado acionista /subida de spreads

Tabela 9 – Pressupostos utilizados nas sensibilidades

Impacto das sensibilidades em variação face ao cenário base de solvência de 31/dez/2019:

	1- Alta das taxas de juro	2- Baixa das taxas de juro	3 - Queda merc. acionista	4 - Subida spread corporate	5 - Subida spread governos	6 - choque combinado
Risco de mercado	-98	101	-587	-121	-13	-576
SCR	-70	71	-314	-71	-12	-313
Fundos Próprios	-1,123	1,119	-975	-1,466	-425	-2,621
Rácio SCR	-4.9 pp	4.8 pp	-1.3 pp	-6.6 pp	-2 pp	-9.8 pp

(milhares Euros)

Tabela 10 – Impacto das sensibilidades no SCR

Adicionalmente foram realizados dois testes para medir o impacto de uma descida da qualidade creditícia das contrapartes em carteira.

No primeiro teste, partiu-se do pressuposto que todas as contrapartes sofriam o decréscimo de 1 “notch” no seu “rating”, o que implicou um aumento do Risco de Mercado em 481 milhares de euros, um aumento do SCR de 262 milhares de euros e diminuição do Rácio de Solvência em 2.9 pontos percentuais.

No segundo teste, mais gravoso, assumiu-se que todas as contrapartes sofriam um decréscimo de 2 “notches” no seu “rating”, o que originou um aumento do Risco de Mercado de 1.242

milhares de euros, um aumento do SCR de 684 milhares de euros e uma diminuição do Rácio de Solvência em 7.5 pontos percentuais.

C.3. Risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais, ou seja, traduz-se na maior ou menor capacidade dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes, ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta, não conseguirem efetuar o cumprimento das suas obrigações, devido a alterações da sua situação creditícia. Na fórmula padrão do regime de Solvência II, o risco de crédito derivado de instrumentos financeiros de investimento em carteira é tido em conta no risco de *spread* atrás referido. Outras exposições como depósitos à ordem em bancos, exposições a contrapartes que se encontrem a mitigar riscos e outros devedores em geral são tidos em conta no módulo de risco de incumprimento de contraparte.

O risco de incumprimento de contraparte representava cerca de 15,3% (17,3% em 2018) do *BSCR* antes de efeitos de diversificação (incluindo o risco operacional), dos quais 83,7% são provenientes de resseguro e 16,3% de depósitos.

A GNB Seguros tem uma concentração dominante dos seus investimentos, nomeadamente em depósitos em dinheiro no Novo Banco, que é uma exposição de curto prazo; todos os investimentos são suportados pela Política de Investimentos, dentro das diretrizes do grupo CAA e seguidas regularmente no comité financeiro. Relativamente às contrapartes de resseguro, a Companhia não possui uma concentração dominante, no geral, exceto em duas linhas de negócio, e.g. acidentes pessoais e acidentes de trabalho, pela sua especificidade e dimensão, sendo o risco devidamente avaliado e monitorizado.

Principais técnicas de gestão/mitigação de riscos

A Companhia tem implementado medidas de mitigação de risco, nomeadamente:

- As regras definidas na Política de Investimentos da Companhia procuram mitigar este risco considerando as regras de diversificação, limites setoriais e o *rating* das entidades envolvidas;
- O estabelecimento de contratos de resseguro, essencialmente com os líderes mundiais, existindo uma seleção de resseguradores de acordo com níveis mínimos de *rating* ("A-"

ou superior, com base em uma abordagem conservadora, utilizando a segunda classificação mais baixa atribuída pela S & P, Moody's e Fitch). Qualquer pedido de isenção/exceção é submetido para decisão à Administração, previamente avaliado e discutido em sede de Comité Técnico e obtida opinião da área de Gestão de Risco;

- Inclusão generalizada nos contratos de cláusulas de caucionamento das provisões cedidas, conforme Política de Resseguro. Qualquer pedido de isenção/exceção é submetido para decisão à Administração, previamente avaliado e discutido em sede de Comité Técnico e obtida opinião da área de Gestão de Risco;
- Regras sobre a dispersão de resseguradores por limites de tratados e concentração de prémios cedidos, com algumas exceções previamente discutidas em Comité Técnico e aprovadas pelos membros da Administração.

C.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da capacidade da Companhia satisfazer as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exagerada e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Principais técnicas de gestão/mitigação de riscos

Este risco, que não é quantificado na fórmula padrão, é mitigado na GNB Seguros com várias abordagens.

Em primeiro lugar, a liquidez é um critério de seleção para os investimentos - a maioria dos valores mobiliários cotados em mercados regulamentados, a restrição de ativos menos líquidos, por exemplo, imobiliário, *private equity*, obrigações não cotadas, participações, mercados emergentes, etc.

Em segundo lugar estão definidos na Política de Investimentos limites de indicadores de liquidez e maturidades que obrigam à natural liquidação dos ativos num espaço de tempo que se considera adequado face ao perfil e montante de responsabilidades da Companhia.

Para além da monitorização permanente da situação de liquidez pelo Departamento de Investimentos, o Comité Financeiro monitoriza periodicamente as orientações e limites em vigor procedendo às recomendações de alteração pertinentes para manter um perfil de liquidez

adequado. As recomendações emitidas são submetidas à apreciação da Comissão de Direção Geral.

No risco de liquidez devem ainda ser considerados os lucros esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP – Expected Profit Included in Future Premiums), que corresponde ao valor atual dos fluxos de caixa futuros incluindo nas provisões técnicas os prémios relativos aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, e que estes não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice. O montante de EPIFP a 31 de dezembro é de 2019 e de 7,5 milhares de euros.

C.5. Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização. Quando os controlos falham, os riscos operacionais podem causar problemas reputacionais, legais, implicações com o regulador, e por vezes conduzir mesmo a perdas financeiras.

Para efeitos do cálculo de requisitos de capital e de solvência (SCR), o risco operacional é calculado com base na fórmula padrão, sem considerar parâmetros específicos à Companhia, e representa cerca de 6,2% (7,0% em 2018) do total do *BSCR*, representando 2.233 milhares de euros (2.183 em 2018).

De forma holística, a Companhia implementa um nível de gestão de risco padronizado, que orienta a identificação, gestão, monitorização e mitigação do risco operacional, em conformidade com o pressuposto disposto na regulamentação.

Adicionalmente, a Companhia implementa a sua Política de Gestão de Risco, que desempenha um papel fundamental na definição dos princípios que guiam uma gestão eficaz do risco, a metodologia e modelo de governo subjacente.

As grandes categorias de risco operacional identificadas pela Companhia na Política de Risco Operacional são:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio;
- Legal.

No último trimestre de 2019 e integrado com o Exercício ORSA, teve lugar a identificação e avaliação dos grandes riscos, realizado através de reuniões com as diferentes áreas da Companhia, nas quais os grandes riscos foram atualizados e classificados ao nível do impacto e probabilidade de ocorrência de acordo com a Matriz e critérios definidos.

Deste processo resultou a identificação de um conjunto de grandes riscos, dos quais se identificaram alguns de natureza operacional.

A Companhia não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas com base no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, procura implementar um adequado sistema de controlo interno que vise assegurar a identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

A primeira responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos associados ao risco operacional está atribuída a cada responsável de área. Esta responsabilidade é ainda apoiada pela área de Gestão de Risco e Controlo Interno, pelo desenvolvimento de controlos e orientações por meio de normativos, procedimentos, regras no sistema informático e reportes com o objetivo de abarcar as seguintes áreas:

- Segregação de funções, incluindo as autorizações e competências para transações e pagamentos;
- Reconciliação e monitorização de transações;
- Conformidade com a legislação emanada pelo regulador, leis, regulamentos e outras exigências legais;
- Documentação, monitorização e avaliação dos controlos e procedimentos;
- Reporte de perdas operacionais e proposta de planos de ação para mitigar perdas registadas;
- Desenvolvimento de planos de continuidade de negócio;

- Formação de colaboradores;
- Implementação do código de conduta; e
- Processos de assessment.

Em complemento, este processo é acompanhado por missões periódicas levadas a cabo pela Direção de Auditoria Interna. Os resultados do seu trabalho são discutidos com os responsáveis de cada área e submetidos a apreciação nos Comités existentes relacionados com esta matéria.

Os Comités existentes e diretamente relacionados com gestão de risco, controlo e *compliance*, contribuem para a mitigação deste risco funcionando como facilitadores no processo de identificação, avaliação, quantificação de risco e monitorização de recomendações.

Não obstante, decorrente do período de adaptação a uma nova organização e processos, anteriormente referida, há um potencial de evolução em matéria da análise do risco operacional e dos mecanismos de controlo e monitorização, que passará necessariamente por uma revisão e atualização das matrizes e reavaliação dos processos e riscos operacionais.

C.6. Outros riscos materiais

Na última identificação e avaliação dos grandes riscos, foi também identificado como risco potencialmente relevante o risco reputacional.

O risco reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionista ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral. Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos mais do que um risco autónomo.

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado, bem como do nome que lhe está associado, sendo a gestão deste risco efetuada de uma forma regular, que pode ser exemplificada com as medidas implementadas nos últimos anos, tais como:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social, utilização de informação confidencial, entre outros aspetos;

- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial (ver Comité Produto e Comité NAP);
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor de clientes;
- Publicação de uma Política de Tratamento de Clientes;
- Desenvolvimento dos Planos de Continuidade de Negócio, em que a perda de reputação é um dos cenários de emergência previstos.

Por outro lado, tendo em conta o seu modelo de distribuição que se apoia essencialmente no canal bancário, todos os fatores que afetem a posição concorrencial ou a reputação do distribuidor poderá ter efeitos no normal desenrolar da atividade da Companhia. Do mesmo modo, o incumprimento de regras de ética ou conduta ou más práticas comerciais da rede de distribuição poderá repercutir-se em efeitos reputacionais na GNB Seguros. Para mitigar este risco, a Companhia tem processos regulares de monitorização, dinamização e formação da rede de distribuição.

Também as evoluções e as alterações do quadro legal e regulamentar no qual opera a Companhia constituem uma fonte de potenciais riscos a ter em conta. A título de exemplo, o Regulamento Geral de Proteção de Dados ou a Diretiva da Distribuição são novos quadros regulamentares que implicam uma adequação de processos e inerentes riscos associados.

Para mitigar este risco, a Companhia procura acompanhar as evoluções da regulamentação, em particular a desenvolvida na União Europeia, com o apoio Grupo Crédit Agricole, tentando antecipar os potenciais impactos e adequar os seus processos.

Por fim, também o risco de dependência do distribuidor bancário, decorrente de acordos de exclusividade, é um risco não negligenciável e que foi elevado em linha de conta, por exemplo, nos *stress test* realizados no âmbito do exercício de autoavaliação do risco.

C.7. Eventuais informações a reportar

Nada a referir.

D. Avaliação para Efeitos de Solvência

D.1. Introdução

O balanço prudencial da GNB Seguros foi apurado a 31 de dezembro de 2019.

D.1.1. Princípios gerais de valorização

O princípio geral de valorização do balanço prudencial é o da avaliação económica dos ativos e passivos:

- Os ativos são avaliados pelo montante por que poderia ser transacionado numa operação concluída em condições normais de concorrência entre partes conhecedoras e dispostas a executá-la;
- Os passivos são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos, ou liquidados como parte de uma transação concluída em condições normais de concorrência entre partes conhecedoras e interessadas.

Na maioria dos casos, o IFRS permite uma avaliação a valor justo de acordo com os princípios da Solvência II. No entanto, alguns métodos de avaliação, tais como o custo amortizado, não podem ser utilizados na valorização do balanço económico.

Na GNB Seguros, os ativos acima referidos são avaliados pelo seu valor económico, respeitando a hierarquia dos métodos a seguir:

- Método 1: valorização de acordo com as cotações disponíveis em mercados ativos para ativos idênticos;
- Método 2: preço de mercado de ativos similares, devidamente ajustados para ter em conta as suas especificidades;
- Método 3: não havendo nenhum preço cotado em mercado ativo ou caso não esteja disponível, é utilizada uma avaliação com base num modelo (mark-to-model), sendo os valores obtidos comparados, extrapolados ou calculados a partir de dados de mercado.

D.1.2. Consolidação

Tendo em consideração a estrutura acionista e a detenção do controlo de gestão, é efetuada a consolidação pelo método integral no Crédit Agricole Assurances.

D.1.3. Transações em moeda estrangeira

Na data do balanço, os ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para euros.

D.1.4. Compensação de Ativos e Passivos Financeiros

A GNB Seguros compensa um ativo e um passivo financeiro e apresenta um saldo líquido se e somente existe o direito legal de compensar os valores reconhecidos e tem a intenção de liquidar de forma líquida.

D.1.5. Uso de estimativas

As avaliações necessárias para preparar as demonstrações financeiras implicam fazer suposições que envolvem riscos e incertezas quanto à sua realização futura. Elas estão na base do exercício de julgamento necessário para determinar os valores contabilísticos de ativos e passivos que não podem ser obtidos diretamente a partir de outras fontes.

Os resultados reais podem ser influenciados por vários fatores, incluindo:

- As atividades dos mercados nacionais e internacionais;
- Condições económicas e políticas em determinados sectores de atividade ou países;
- Mudanças na regulamentação ou legislação;
- O comportamento dos segurados;
- Mudanças demográficas.

D.2. Ativos

Contas Solvência II (milhares de euros)	Valor Solvência II 2019	Valor Solvência II 2018
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	0	165
Excedente de prestações de pensão	0	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	51	6
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	105 853	99 766
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0
Títulos de fundos próprios	0	0
Obrigações	90 888	92 224
Organismos de investimento coletivo	5 133	4 061
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	9 831	3 481
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos	9 278	7 953
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber a título de operações de seguro e mediadores	907	1 358
Valores a receber a título de operações de resseguro	3 850	2 873
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1 361	870
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	2 812	3 194
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	160	235
Total	124 272	116 421

Tabela 11 – Contas do Ativo do Balanço de Solvência

As variações entre as contas solvência II e as contas estatutárias encontram-se em Anexo no QRT S.02.01.

D.2.1. Ativos intangíveis e custos diferidos

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física. Um ativo é considerado identificável se puder ser vendido ou transferido separadamente, ou se origina de direitos contratuais ou outros direitos legais. O *software* é o principal tipo de ativo intangível.

Os ativos intangíveis são avaliados a zero no balanço económico. Os ativos intangíveis (exceto *goodwill*) podem, contudo, ser reconhecidos no balanço económico com um valor diferente de zero, quando:

- Sejam identificáveis;
- A GNB Seguros pode obter os benefícios económicos futuros resultantes do ativo;
- Têm um valor disponível num mercado ativo.

Apenas neste caso, são apresentados ao justo valor no balanço económico.

Por exemplo, *software* desenvolvido para as necessidades específicas da empresa teria valor zero no balanço económico de Solvência II, uma vez que não pode, em teoria, ser transferido.

Os ajustamentos entre as contas estatutárias e o balanço Solvência II são os seguintes:

- Eliminação do goodwill;
- Eliminação de outros ativos intangíveis, a menos que possam ser avaliados ao justo valor, com base em observações num mercado ativo.

Para os ativos intangíveis que representam o valor das carteiras de contratos de seguro, todos os fluxos de caixa futuros com contratos são tidos em conta no cálculo da melhor estimativa, que é mostrado no lado do passivo do balanço Solvência II.

Custos de Aquisição Diferidos

Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros das comissões pagas a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da alocação de despesas por funções efetuadas no ano em curso.

As despesas e custo de aquisição diferidos em contas estatutárias são eliminados do balanço económico.

D.2.2. Imóveis e Equipamento

A Companhia não possui imóveis no seu ativo. Quanto aos outros ativos tangíveis, engloba essencialmente equipamento informático e equipamento administrativo. Como se tratam de ativos em que não existe uma referência de mercado para apurar o justo valor e como o ativo raramente é vendido, o seu justo valor é estimado usando o método do custo deduzido das amortizações acumuladas.

D.2.3. Instrumentos Financeiros

Nos termos do Anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2015/2450 da Comissão, os investimentos das seguradoras são apresentados por natureza no balanço prudencial (bens detidos para uso próprio, propriedades de investimento, ações, obrigações, fundos de investimento, empréstimos, etc).

No balanço patrimonial, a GNB Seguros prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, emitido pela ASF e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março. Este plano de contas tem por base as International Financial Accounting Standards (IFRS) em vigor tal como adotadas na União Europeia com algumas exceções e incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores. No que diz respeito aos instrumentos financeiros a GNB Seguros adoptou a partir de 1 de Janeiro de 2018 a IFRS 9 que vem substituir a IAS 39 Instrumentos financeiros – reconhecimento e mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando alterações sobretudo ao nível da classificação e mensuração, incluindo os requisitos de imparidade para ativos financeiros.

De acordo com a IFRS 9 e com o modelo de negócio adoptado pela Companhia, todos os títulos são classificados como “Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas” ou como “Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas”, à excepção dos Depósitos a prazo que se encontram ao custo amortizado. Assim, e uma vez que os ativos já estão mensurados ao justo valor, estes não sofreram qualquer reajustamento no balanço prudencial.

D.2.4. Provisões Técnicas cedidas

Os princípios de valorização das provisões técnicas de resseguro cedido são apresentados no ponto referente às provisões técnicas (D.3.).

D.2.5. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos e valorizados no balanço contabilístico de acordo com o IFRS e especificamente o IAS 12. Os impostos diferidos reconhecidos no balanço económico são o produto de:

- Diferenças temporárias (decorrentes, nomeadamente, da aplicação do justo valor) entre o valor económico e o valor do imposto de ativos e passivos;
- Créditos fiscais não utilizados e prejuízos fiscais.

Um ativo por impostos diferidos é reconhecido na medida em que é provável que a Companhia tenha lucros tributáveis (além dos já tidos em conta no balanço económico) disponíveis contra

os quais estas diferenças temporárias, prejuízos fiscais e créditos fiscais não utilizados podem ser usados.

D.2.6. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Como se tratam de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço.

D.2.7. Outros

Nada a referir.

D.3. Provisões Técnicas

D.3.1. Resumo das Provisões Técnicas

As tabelas seguintes apresentam uma repartição e reconciliação das provisões técnicas de acordo com uma abordagem prudencial.

Resumo das Provisões Técnicas Solvência II da GNB Seguros

Melhores Estimativas (milhares de euros)	Saúde (similar a não-vida)	Não-Vida Doença)	Total
Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta	15.333,2	37.732,0	53.065,2
Melhor Estimativa Recuperáveis de Resseguro	8.202,1	1.075,7	9.277,8
Melhor Estimativa Provisões Técnicas	7.131,1	36.656,3	43.787,4
Margem Risco	540,2	1.329,3	1.869,5

Tabela 12 – Resumo das Provisões Técnicas Solvência II

Reconciliação de Provisões estatutárias para Solvência II

Contas Estatutárias / SII (milhares euro)	Valor das Contas Estatutárias	Reavaliação das provisões técnicas (incluindo Margem de Risco)	Variação do perímetro de consolidação	Reclassificação	Valor Solvência II
(1) Provisões Técnicas	91.260,3	-36.325,6	0,0	0,0	54.934,7
<i>Saúde (similar a não-vida)</i>	37.749,0	-21.875,6	0,0	0,0	15.873,4
<i>Não-vida (excluindo Doença)</i>	53.511,4	-14.450,0	0,0	0,0	39.061,3
(2) Provisões Técnicas cedidas	28.509,1	-19.231,3	0,0	0,0	9.277,8
<i>Saúde (similar a Não-vida)</i>	24.780,0	-16.577,9	0,0	0,0	8.202,1
<i>Não-vida (excluindo Doença)</i>	3.729,1	-2.653,4	0,0	0,0	1.075,7
(1)-(2) Total	62.751,2	-17.094,3	0,0	0,0	45.656,9

Tabela 13 – Reconciliação de Provisões estatutárias para Solvência II

Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta a 31 de dezembro:

Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta (milhares de euros)	2019.12.31	2018.12.31	Variação
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	23.522,5	21.383,8	10,0%
Seguro de automóvel — outros ramos	3.120,2	2.816,7	10,8%
Seguro de incêndio e outros danos	11.079,3	10.664,7	3,9%
Perdas pecuniárias diversas	9,9	12,8	-22,4%
Seguro de despesas médicas	6.052,9	6.865,9	-11,8%
Seguro de proteção de rendimentos	8.992,5	7.192,5	25,0%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	287,7	156,4	84,0%
TOTAL	53.065,2	49.092,7	8,1%

Tabela 14 – Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta
D.3.2. Princípios de Avaliação

O valor das provisões técnicas em Solvência II corresponde à soma das melhores estimativas ("BE" ou *Best Estimate*) das provisões e da Margem de Risco ("RM" ou *Risk Margin*).

A melhor estimativa representa a estimativa mais precisa das responsabilidades para com os segurados e é calculada:

- Consistente com a informação de mercado disponível na data de avaliação;
- Baseada numa abordagem objetiva e sólida; e
- Em conformidade com o quadro regulamentar local em vigor.

A melhor estimativa bruta de resseguro é calculada pelo valor atual dos prováveis fluxos de caixa futuros decorrente dos pagamentos aos tomadores de seguros e dos custos de gestão incorridos na Administração dessas responsabilidades até ao vencimento, deduzidos dos prémios a receber dos contratos em vigor (sujeitos a limites contratuais). A incerteza é inevitável no cálculo da BE e é compensada pela aplicação consistente e monitorização dos pressupostos.

As melhores estimativas são calculadas pelos valores brutos de resseguro, sem deduzir os valores cedidos aos resseguradores (a BE cedida e avaliada separadamente).

A margem de risco é o valor da provisão, em acréscimo à melhor estimativa, calculada para que o valor total das provisões apresentadas no balanço corresponda ao montante que uma entidade de referência exigiria para honrar as obrigações da seguradora. A margem de risco é calculada diretamente líquida de resseguro.

Por conseguinte, as disposições da Solvência II diferem das estatutárias, na medida em que são avaliadas prospectivamente, os fluxos de caixa são descontados sistematicamente e o nível de prudência explícito é removido para refletir a melhor estimativa.

A proporção de negócio não modelizado é inferior a 0.02% do volume de prémios e 0.2% das reservas estatutárias em cada período de projeção. Para os não modelizados a GNB Seguros assume que a melhor estimativa das responsabilidades é igual ao valor corrente da provisão técnica líquida de custos de aquisição, caso aplicável. Para o resseguro em quota-parte, a proporção do prémio cedido é assumido que traduz a proporção dos sinistros cedidos.

D.3.3. Segmentação

A atribuição de uma responsabilidade de seguro a uma linha de negócio deve refletir a natureza do risco associado à responsabilidade. A forma jurídica da responsabilidade não é necessariamente determinante da natureza do risco. Além disso, quando uma apólice cobre responsabilidades de seguro em várias linhas de negócios, a atribuição a cada linha de negócio não é necessária se apenas uma das linhas de negócio for material.

D.3.4. Reconhecimento inicial

As responsabilidades são reconhecidas com base na responsabilidade da seguradora, seja porque um contrato foi assinado ou porque o contrato não pode ser rejeitado pela seguradora.

D.3.5. Princípios Gerais de Avaliação

D.3.5.1. Avaliação – Fluxos de Caixa

A melhor estimativa bruta de resseguro é calculada com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros prováveis decorrentes de pagamentos aos tomadores de seguros e custos de gestão incorridos na Administração dessas obrigações até à sua maturidade, deduzindo os prémios a receber em contratos em vigor (sujeitos aos limites contratuais).

A projeção dos fluxos de caixa incorpora pressupostos relativos ao comportamento dos tomadores e decisões de gestão. Esses pressupostos são utilizados em particular nas anulações, na política de gestão de sinistros, despesas e política de gestão de ativos.

Por definição, estas regras são específicas a cada carteira da Companhia. Todos estes pressupostos estão devidamente documentados e aprovados pela gestão da GNB Seguros.

D.3.5.2. Avaliação – granularidade das projeções

Os contratos são analisados numa base unitária, depois agrupados em grupos homogêneos para serem modelizados. Os grupos de riscos definidos para calcular as provisões técnicas são homogêneos e baseados nos seguintes critérios:

- A natureza do risco;
- O tempo base de risco (i.e, quando ocorre/reportado, etc...);
- Natureza do negócio (negocio direto, cosseguro...);
- Tipo/padrão de fluxo de sinistros.

Finalmente é verificada a robustez estatística para se aplicarem métodos estatísticos/atuariais.

D.3.5.3. Limites do Contrato

A data limite do contrato é definida como a primeira data em que:

- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de rescindir o contrato;
- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de rejeitar os prémios; ou
- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de alterar os prémios ou as garantias para que os prémios reflitam corretamente os riscos.

Os prémios pagos após a data limite de um contrato de seguro/resseguro e as obrigações associadas não são tidos em conta no cálculo da melhor estimativa.

Independentemente das disposições anteriores, nenhum prémio futuro é tido em consideração no cálculo da melhor estimativa quando um contrato:

- Não prevê indemnização de um evento que afete negativamente o titular da apólice com impacto material;
- Não prevê uma garantia financeira material.

Os prémios futuros de contratos de seguro são reconhecidos para:

- Contratos plurianuais sob os quais a seguradora não tem o direito de alterar o prémio, recusá-lo ou rescindir o contrato antes do seu termo;
- Para contratos renováveis anualmente, os prémios periódicos serão projetados até ao primeiro aniversário da apólice após a data de avaliação da melhor estimativa.

D.3.5.4. Avaliação – Despesas

A projeção de fluxo de caixa usada para calcular a melhor estimativa tem em consideração as seguintes despesas:

- Administrativas;
- Gestão de investimentos;
- Gestão de sinistros;
- Aquisição.

As despesas gerais incorridas na manutenção de responsabilidades de seguros e resseguro também são tidas em consideração. As despesas são estimadas com base no pressuposto de que a Companhia irá subscrever novo negócio no futuro. As despesas administrativas são ajustadas pela taxa de inflação na projeção.

A GNB Seguros, de acordo com as diretrizes internas, aloca as despesas ao nível de grupos homogêneos de risco usando, pelo menos, as linhas de negócio adotadas na segmentação das responsabilidades de seguro.

Despesas excepcionais e quaisquer outras correções justificáveis são deduzidas da base das despesas utilizadas para determinar os custos unitários.

O nível de comissões utilizados nos cálculos refletem os acordos vigentes à data de avaliação.

D.3.5.5. Avaliação – desconto

A GNB Seguros utiliza a *yield curve*, incluindo o ajuste de risco de crédito e ajustamento de volatilidade. Esses elementos são definidos por moeda e por país pela EIOPA e disponibilizados a todas as entidades do Grupo CAA, incluindo a GNB Seguros.

D.3.5.6. Inflação

No âmbito do regime de Solvência II, a inflação deverá ser tida em conta no cálculo das provisões técnicas, sendo por isso a inflação considerada tanto para os sinistros, como para as despesas. A inflação relativa a custos com sinistros está incorporada na informação histórica dos sinistros e nos restantes casos os pressupostos assumidos refletem a inflação esperada.

D.3.5.7. Nível de Incerteza

Para que se tenha uma perceção adequada da volatilidade do negócio subjacente, são realizadas análises de sensibilidade. Para obter uma aproximação para o desenvolvimento futuro de sinistros, com base nas melhores estimativas selecionadas, são efetuadas simulações com base em modelos estocásticos.

Para validar que a melhor estimativa é adequada e analisar-se a incerteza das provisões técnicas, são utilizados métodos de back-testing, como a análise da evolução. Isto permite verificar que o montante das reservas é razoável e explicável, revendo a sua evolução entre dois períodos, desde o final do ano anterior até ao final do ano em análise.

D.3.6. Margem de risco

A Margem de Risco é o custo do capital que seria vinculado por um terceiro assumindo as obrigações da GNB Seguros.

A Margem de Risco é calculada descontando o custo anual (prémio de risco) de consolidação do capital equivalente ao SCR de referência conforme definido nos regulamentos durante o período residual até o vencimento das responsabilidades utilizadas para calcular a melhor estimativa. O custo do capital é fixado em 6% em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento Delegado.

A Margem de Risco é calculada como um valor total e, em seguida, dividida pela linha de negócio de Solvência II. Esta análise é realizada proporcionalmente com a contribuição dada a cada segmento SCR de referência.

Margem de Risco a 31 de dezembro:

Margem de Risco (milhares de euros)	2019.12.31	2018.12.31	Variação
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	828,7	1.463,2	-43,4%
Seguro de automóvel — outros ramos	109,9	192,7	-43,0%
Seguro de incêndio e outros danos	390,3	729,7	-46,5%
Perdas pecuniárias diversas	0,3	0,9	-60,0%
Seguro de despesas médicas	213,2	469,8	-54,6%
Seguro de proteção de rendimentos	316,8	492,1	-35,6%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	10,1	10,7	-5,3%
TOTAL	1.869,5	3.359,2	-44,3%

Tabela 15 – Margem de Risco

D.3.7. Avaliação de Recuperáveis de Resseguro

As melhores estimativas cedidas são avaliadas aplicando os mesmos princípios adotados para as melhores estimativas brutas. Os fluxos de caixa futuros cedidos são calculados dentro dos limites dos contratos de seguro aos quais pertencem. Os fluxos de caixa futuros cedidos são calculados separadamente para provisões de prémios e provisões de sinistros reportados, mas não encerrados.

As melhores estimativas cedidas avaliadas usando este método são ajustadas pela probabilidade de incumprimento do ressegurador. Os colaterais foram utilizados para limitar a exposição ao risco por incumprimento do ressegurador.

A probabilidade de falência é estimada com base em dados de mercado, tais como *spreads*, classificações e índices de solvabilidade. Na ausência de outros dados, a probabilidade associada a cada etapa de qualidade do crédito pode ser estimada com base nos parâmetros da fórmula padrão.

Por limitações, relativamente a dados históricos, assumiram-se os montantes das reservas contabilísticas, à data da avaliação, como a melhor estimativa dos recuperáveis de resseguro. Estes montantes são projetados de acordo com padrões de pagamentos históricos, obtidos dos triângulos de pagamentos. Aos *cash-flows* assim obtidos aplica-se a estrutura temporal das taxas de juro sem risco para obter o valor descontado.

Recuperáveis de resseguro a 31 de dezembro:

Recuperáveis de Resseguro (milhares de euros)	2019.12.31.	2018.12.31	Variação
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	3.378,6	3.239,6	4,3%
Seguro de automóvel — outros ramos	-1.648,9	-1.643,6	0,3%
Seguro de incêndio e outros danos	-657,4	-402,6	63,3%
Perdas pecuniárias diversas	3,5	2,9	17,7%
Seguro de despesas médicas	-136,7	-105,4	29,7%
Seguro de proteção de rendimentos	8.219,5	6.799,7	20,9%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	119,3	62,9	89,7%
TOTAL	9.277,8	7.953,5	16,7%

Tabela 16 – Recuperáveis de resseguro

Estes montantes são então ajustados de forma a considerar-se o risco de contraparte. O ajustamento efetuado em 2019, utilizando a simplificação prevista no artigo 61 do Regulamento Delegado, foi de -4,0 milhares de euros.

D.3.8. Alterações significativas nos pressupostos utilizados

O cálculo das provisões técnicas é efetuado por linha de negócio, baseado nas melhores estimativas de pressupostos atuariais. Todos os pressupostos são atualizados anualmente com base na experiência passada e são aprovados pelo Comité de Direção Geral por proposta da DAR, após discussão em Comité Técnico e no Comité de Gestão de Risco. As alterações efetuadas em 2019 não foram significativas.

D.3.9. Impacto da redução do Ajustamento de Volatilidade para zero

A utilização do ajustamento de volatilidade está sujeito a aprovação do Supervisor. A GNB Seguros foi autorizada, pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF), a 06 de outubro de 2016 a utilizar o ajustamento de volatilidades no cálculo das provisões técnicas, de acordo com a Diretiva 2009/138/CE.

O possível efeito de uma redução do ajustamento de volatilidade para zero foi testado a 31 de dezembro de 2019, tendo resultado num aumento das provisões técnicas em 49,9 milhares de euros, representando um impacto líquido sobre os fundos próprios de 29,9 milhares de euros e de 3,5 milhares de euros no SCR, conforme apresentado no QRT S.22.01.01. O impacto no rácio de cobertura do SCR é de -0,19pp.

D.3.10. Impacto de outras medidas de longo prazo

A GNB Seguros não aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas, nem outras medidas de longo prazo, designadamente o ajustamento de congruência e a medida transitória relativa a taxas de juro sem risco, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

D.4. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte constam os valores de Solvência II para provisões que não provisões técnicas:

Contas Solvência II (milhares de euros)	Valor Solvência II 2019	Valor Solvência II 2018
Passivos Contingentes	0	0
Provisões que não provisões técnicas	653	653
Obrigações a títulos de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	6 206	4 871
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	467	1 673
Valores a pagar a título de operações de resseguro	2 571	3 272
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1 872	1 259
Passivos subordinados	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	6 597	6 714
Total	18 365	18 441

Tabela 17 – Contas do Passivo do Passivo de Solvência

As variações entre as contas solvência II e as contas estatutárias encontram-se em Anexo no QRT S.02.01.

D.4.1. Provisões e passivos eventuais

Nada a referir neste ponto.

D.4.2. Obrigações de benefícios dos empregados

A GNB Seguros adotou a avaliação de Obrigações do IAS 19 porque esta norma prevê um método de avaliação consistente com uma avaliação económica.

As obrigações de benefícios reconhecidos ao abrigo dos planos de benefícios definidos são apresentadas líquidos do valor justo dos ativos do plano.

D.4.3. Passivos financeiros

Nada a referir neste ponto.

D.4.4. Contas a pagar devido a Seguros, resseguros e acordos comerciais

Tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

D.4.5. Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos contabilísticos e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos dos ativos são reconhecidos pelas diferenças temporárias dedutíveis e os impostos diferidos dos passivos pela diferença de tributação. Tendo em conta as expectativas de lucros futuros e a data da sua reversibilidade, a taxa de imposto diferido utilizada foi de 25%.

D.5. Métodos alternativos de avaliação.

Nada a referir.

D.6. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

E. Gestão do Capital**E.1. Fundos Próprios****E.1.1. Política da Gestão dos Fundos Próprios**

O nível de fundos próprios deve ser adequado aos requisitos de capital e adaptado ao perfil de risco, à atividade desenvolvida pela empresa e à sua dimensão.

A Política de Gestão de Fundos Próprios da GNB Seguros integra os fatores de riscos específicos e preponderantes da Companhia e integra-se no quadro de apetência ao risco tal como definido na Política de Apetite ao Risco, ambas validadas pelo Conselho de Administração.

A Política de Gestão de Capital foi definida tendo como principal objetivo garantir a existência de adequados princípios e metodologias de gestão de capital que permitam garantir a solidez da companhia, a proteção dos segurados e a maximização do retorno para os acionistas. Neste contexto, a Política de Gestão de Capital foi desenvolvida tendo por base um conjunto de princípios gerais, nomeadamente:

- O cumprimento do quadro legal e regulamentar aplicável à Gestão de Capital;
- O objetivo de capital é estabelecido tendo em consideração a estratégia de negócio e de risco definidos pela Companhia;
- A Companhia estabelece um mix de instrumentos de capital que permita a obtenção de um custo médio de capital eficiente;
- A Alocação de Capital é realizada de forma a maximizar a relação risco – retorno;
- A Política de Dividendos é condicionada pelos resultados do plano de gestão de capital, pela estratégia estabelecida e pelos limites internos definidos.

Como tal, esta política deve ser analisada em conjunto com outras políticas da Companhia, nomeadamente com a Política de Apetite ao Risco e de ORSA, de especial importância para a definição dos objetivos de capital.

A GNB Seguros assegura o respeito do plano de gestão de capital, a sua posição de solvência, o respeito pelos limites estabelecidos na Política de Apetite ao Risco assim como a cobertura permanente do requisito de capital de solvência (*SCR*) e requisito mínimo de capital (*MCR*) através de uma monitorização no mínimo trimestral do seu capital e requisitos de solvência.

E.2. Fundos Próprios disponíveis

E.2.1. Estrutura dos Fundos Próprios

GNB Seguros abrange a sua carga de capital regulamentar principalmente usando capital e reservas. Todos os elementos dos fundos próprios são denominados em euros.

A quantidade de capital disponível da Companhia em 2019 atingiu os 45.109 milhares de euros (39.528 em 2018), consistindo em capital (15.000 milhares de euros) e na reserva de reconciliação 30.109 milhares de euros (24.528 em 2018).

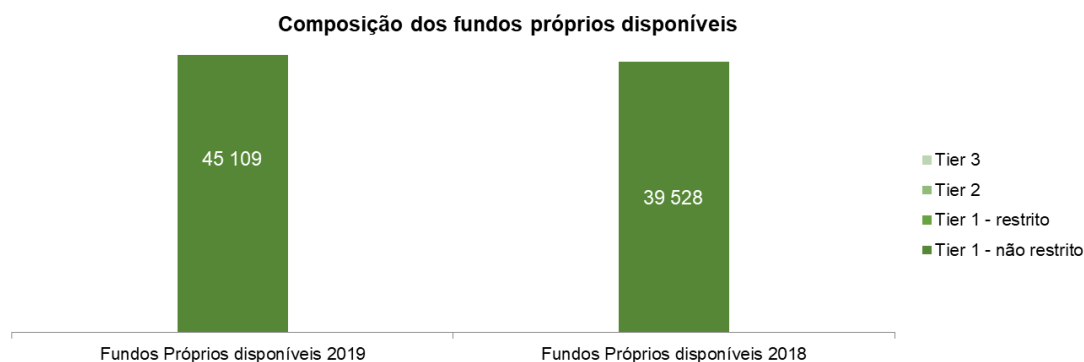


Figura 6 – Fundos próprios disponíveis

E.2.2. Reserva de Reconciliação

A reserva de reconciliação constitui uma componente significativa dos fundos próprios, que consiste nos seguintes itens:

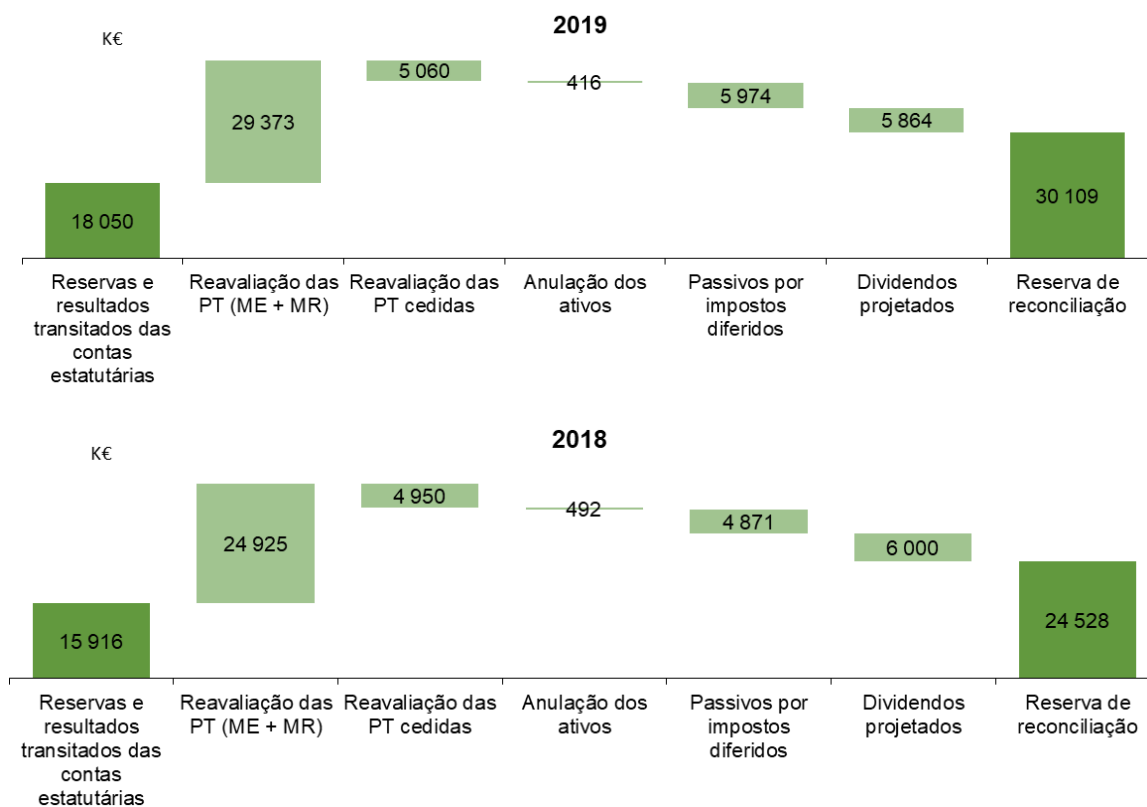


Figura 7 – Reserva de reconciliação

A Reserva de Reconciliação atingiu o valor de 30.109 milhares de euros em 31 de dezembro 2019 (24.528 em 2018). Os principais elementos a destacar na sua composição são as reservas

consolidadas em contas estatutárias (lucros retidos, reservas, lucros) no valor de 18.050 milhares de euros (15.916 em 2019) e as reavaliações de provisões técnicas no valor de 29.373 milhares de euros (24.925 em 2018).

As principais deduções são eliminações 5.060 de milhares de euros na reavaliação das provisões técnicas cedidos, 5.974 milhares de euros (4.871 em 2018) de passivos por impostos diferidos e 5.864 milhares de euros (6.000 em 2018) de dividendos.

E.2.3. Fundos Próprios Elegíveis

Os Fundos Próprios elegíveis para fazer face ao Requisito Mínimo de Capital (MCR) e ao Requisito de Capital de Solvência (SCR) totalizaram 45.109 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (39.528 em 2018).

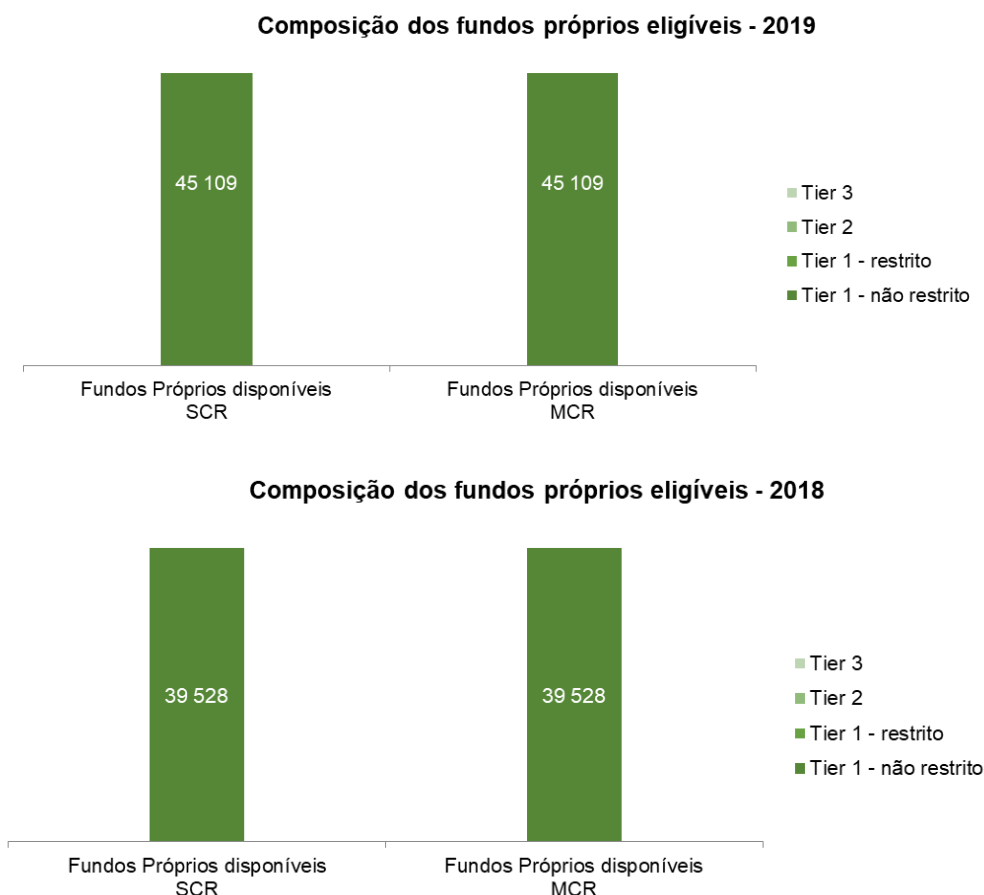


Figura 8 – Fundos próprios elegíveis

Tal como no ano anterior, não há nenhuma diferença entre fundos próprios disponíveis e fundos próprios elegíveis em 2019.

E.2.4. Plano de gestão do capital

E.2.4.1. Cenário Central

O plano de gestão de capital a médio prazo foi realizado tendo em conta os resultados projetados do exercício de avaliação prospetiva do risco (ORSA).

O plano de financiamento para o período 2020-2022 foi definido tendo por base o cenário central em coerência com o quadro de apetite ao risco.

A GNB Seguros apresenta uma estrutura de capital de elevada qualidade (na sua maioria *tier 1*) e com forte estabilidade nos próximos anos, não se prevendo alterações significativas da mesma no período em análise.

A estratégia de gestão eficiente de capital estabelecida pela Companhia assenta não na alteração ou conversão de instrumentos de capital mas na Política de Dividendos, prevendo-se para os próximos anos uma distribuição de cerca de 90% dos resultados líquidos gerados.

Esta opção, mais prudente e flexível, visa garantir a manutenção de uma estrutura sólida de capital e a adoção de uma estratégia alinhada com o desempenho da companhia e passível de ser alterada caso existam necessidades de maior robustez de capital.

Uma vez que a totalidade dos fundos próprios da companhia dizem respeito a capital de Tier 1 todos os critérios de elegibilidade do capital para cobrir o *SCR* e *MCR* são satisfeitos.

O perfil de risco da Companhia para os próximos anos e os diversos mecanismos de gestão e monitorização dos riscos existentes na Companhia não fazem porém antever necessidades significativas e/ou repentinas de capital para o período em análise.

E.2.4.2. Cenário stressado

No quadro do Exercício ORSA realizado em 2019 e para avaliar de uma forma abrangente e completa as necessidades de capital decorrentes da sua exposição ao risco, a GNB Seguros procedeu à análise dos principais riscos a que se encontra exposta, definindo para cada risco um cenário extremo mas plausível. Desta análise resultou um conjunto de cenários de *Stress Test*, a partir dos quais foi possível testar o impacto de riscos não abrangidos pelo pilar I que pudessem colocar em risco os objetivos estratégicos da Companhia. A realização deste exercício teve em vista avaliar a robustez da Companhia e do seu Capital em situações de *Stress*, de forma a garantir que a sua exposição ao risco não coloca em causa a concretização da sua estratégia para os próximos três anos.

Os principais cenários de *stress* realizados foram os seguintes:

- Deterioração da economia
- Crash de Obrigações;
- Eventos catastróficos – tempestades & cheias;
- Evento de elevada severidade;
- Perda de Negócio.

Da análise de risco e capital é possível concluir que a GNB Seguros apresenta Rácios de Solvência até 2022 no nível correspondente ao desempenho do plano de negócios e objetivos da gestão definido na Política de Apetite ao Risco, refletindo uma Posição de Solvência confortável e a adequação do Capital Disponível à luz dos pressupostos assumidos.

As análises de *Stress Tests* permitiram mostrar um conjunto importante de riscos a que a Companhia se encontra potencialmente exposta, em cenários de menor probabilidade de ocorrência mas impactos elevados, medindo as consequências em termos da sua situação de solvência. Mesmo nestes cenários mais extremos, a situação de solvência mantém-se em níveis adequados, não se antevendo necessidades significativas e/ou repentinas de capital para o período em análise.

Não obstante, a GNB Seguros continuará a investir numa monitorização próxima do seu capital e risco, continuando também a apostar numa estratégia de diversificação de risco e numa estratégia de investimentos com um menor consumo de capital, equilibrando o binómio risco-retorno.

E.3. Requisito de capital e da solvência e requisito de capital mínimo

O requisito de capital de solvência (SCR) da GNB Seguros é calculado segundo a fórmula padrão da Diretiva Solvência II.

A curva de taxa de juros utilizada para calcular as responsabilidades atuariais em 31 de dezembro de 2019 tem em consideração o ajustamento do risco de crédito e o ajustamento de volatilidade, conforme aprovado pela entidade de Supervisão (ASF). Não foram adotadas medidas transitórias adicionais.

Em 31 de dezembro de 2019, o SCR totalizava 19.894 milhares de euros (17.546 em 2018). O risco de subscrição é o principal risco para a GNB Seguros, contribuindo com 18.277 milhares de euros (17.768 em 2018), repartindo-se entre 13.187 milhares de euros (12.813 em 2018) para

o risco de não-vida e 5.090 milhares de euros (4.955 em 2018) para o risco de saúde. O risco de mercado contribui com 9.753 milhares de euros (5.821 em 2018) e o risco de incumprimento de contraparte com 5.470 milhares de euros (5.377 em 2018) do requisito de capital e risco. O ajuste relacionado com a capacidade de absorção dos impostos diferidos é de 5.288 milhares de euros (4.664 em 2018).

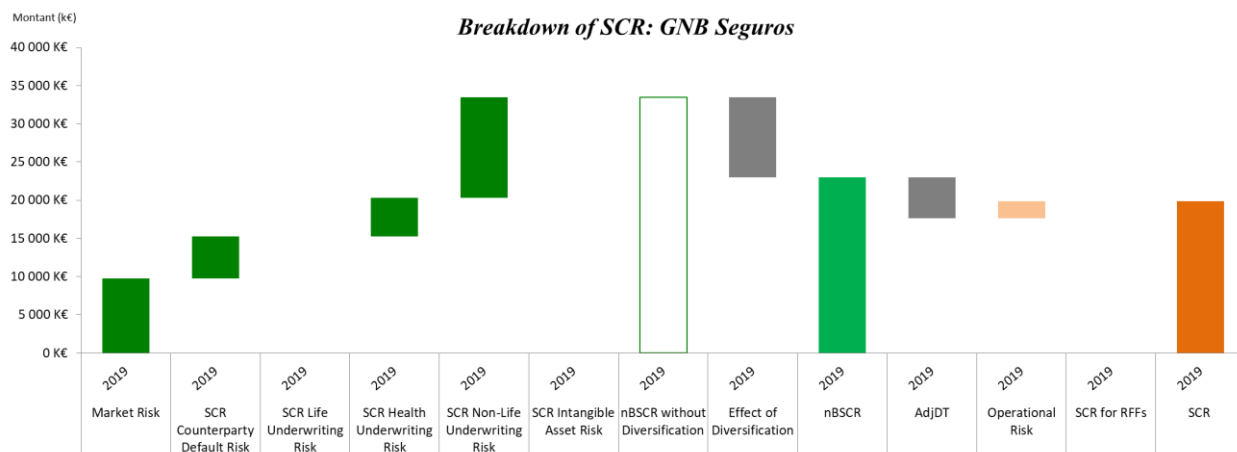


Figura 9 – Decomposição do SCR em 2019

Informação adicional que diz respeito ao SCR:

- O requisito de capital de solvência está ainda sujeito à avaliação do Supervisor;
- A companhia não utiliza cálculos simplificados para os modelos de risco acima ilustrados;
- A companhia não utiliza parâmetros específicos de empresa.

O cálculo do Requisito Mínimo de Capital (*MCR*) é baseado no valor líquido das provisões técnicas e de risco de capital. O resultado do cálculo é sujeito posteriormente a um limite mínimo e máximo, de 25% e 45% do *SCR*, respetivamente. O *MCR* da Companhia é de 7.893 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 (7.542 em 2018), o que representa 40% do *SCR* (43% em 2018).

Os rácios dos fundos próprios eligíveis para fazer face ao requisito de capital de solvência (*SCR*) e ao requisito mínimo de capital (*MCR*) são de 227% (225% em 2018) e 571% (524% em 2018), respectivamente, conforme detalhados em Anexo no QRT S.23.01.

F. Anexos

Balance Sheet (S.02.01)

		Solvency II value	Statutory accounts value
		C0010	C0020
Assets			
Goodwill	R0010		0,00
Deferred acquisition costs	R0020		-7 218 093,20
Intangible assets	R0030		416 359,60
Pension benefit surplus	R0050	0,00	0,00
Property, plant & equipment held for own use	R0060	51 323,54	51 323,54
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	105 852 598,31	105 852 598,31
Property (other than for own use)	R0080	0,00	0,00
<i>Equities</i>	<i>R0100</i>		
<i>Bonds</i>	<i>R0130</i>	<i>90 888 224,75</i>	<i>90 888 224,75</i>
Government Bonds	R0140	16 460 427,34	16 460 427,34
Corporate Bonds	R0150	74 427 797,41	74 427 797,41
Collective Investments Undertakings	R0180	5 132 949,84	5 132 949,84
Deposits other than cash equivalents	R0200	9 831 423,72	9 831 423,72
Loans and mortgages	R0230		
Reinsurance recoverables from:	R0270	9 277 820,89	28 509 123,57
Non-life and health similar to non-life	R0280	9 277 820,89	28 509 123,57
Non-life excluding health	R0290	1 075 740,15	3 729 132,35
Health similar to non-life	R0300	8 202 080,74	24 779 991,22
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310		
Insurance and intermediaries receivables	R0360	906 877,46	906 877,46
Reinsurance receivables	R0370	3 850 491,27	3 850 491,27
Receivables (trade, not insurance)	R0380	1 360 942,71	1 360 942,71
Own shares (held directly)	R0390	0,00	0,00
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	0,00	0,00
Cash and cash equivalents	R0410	2 811 662,83	2 811 662,83
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	160 401,04	160 401,04
Total assets	R0500	124 272 118,05	136 701 687,13
Liabilities			
Technical provisions - non-life	R0510	54 934 674,23	91 260 321,14
Technical provisions - non-life (excluding health)	R0520	39 061 308,68	
Best estimate	R0540	37 732 015,92	
Risk margin	R0550	1 329 292,76	
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	15 873 365,55	
Best estimate	R0580	15 333 180,12	
Risk margin	R0590	540 185,43	
TP - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600		
Technical provisions - health (similar to life)	R0610		
TP - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650		
TP - index-linked and unit-linked	R0690		
Other technical provisions	R0730		
Provisions other than technical provisions	R0750	652 635,02	652 635,02
Pension benefit obligations	R0760	0,00	0,00
Deposits from reinsurers	R0770	0,00	0,00
Deferred tax liabilities	R0780	6 205 912,08	231 892,63
Insurance & intermediaries payables	R0820	466 608,92	466 608,92
Reinsurance payables	R0830	2 571 054,08	2 571 054,08
Payables (trade, not insurance)	R0840	1 871 921,05	1 871 921,05
Subordinated liabilities	R0850		
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	6 597 005,80	6 597 005,80
Total liabilities	R0900	73 299 811,17	103 651 438,63
Excess of assets over liabilities	R1000	50 972 306,88	33 050 248,50

Premiums, claims and expenses by line of business (S.05.01)

		Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)							Total
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Fire and other damage to property insurance	Miscellaneous financial loss	
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0070	C0120	
Premiums written									
Gross - Direct Business	R0110	25 512 822,10	10 920 921,75	308 088,41	8 456 701,43	7 688 401,51	25 421 951,55	17 540,20	78 326 426,95
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120								0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130								0,00
Reinsurers' share	R0140	351 181,09	9 778 657,21	221 120,75	232 702,61	1 522 231,76	1 600 745,98	14 867,63	13 721 507,03
Net	R0200	25 161 641,01	1 142 264,54	86 967,66	8 223 998,82	6 166 169,75	23 821 205,57	2 672,57	64 604 919,92
Premiums earned									
Gross - Direct Business	R0210	25 442 282,67	7 402 263,44	289 240,26	8 449 764,98	7 576 542,87	25 238 925,51	22 111,98	74 421 131,71
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220								0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230								0,00
Reinsurers' share	R0240	351 181,09	6 269 783,56	221 120,75	232 702,61	1 522 231,76	1 600 745,98	14 867,63	10 212 633,38
Net	R0300	25 091 101,58	1 132 479,88	68 119,51	8 217 062,37	6 054 311,11	23 638 179,53	7 244,35	64 208 498,33
Claims incurred									
Gross - Direct Business	R0310	18 456 862,05	1 320 103,39	485 165,74	11 804 660,91	2 377 857,50	9 451 447,99		43 896 097,58
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320								0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330								0,00
Reinsurers' share	R0340		1 208 948,92	59 267,86	1 594 163,20		271 883,79		3 134 263,77
Net	R0400	18 456 862,05	111 154,47	425 897,88	10 210 497,71	2 377 857,50	9 179 564,20		40 761 833,81
Changes in other technical provisions									
Gross - Direct Business	R0410			-105 257,73		-46 384,38	-271 996,60		-423 638,71
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420								0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430								0,00
Reinsurers' share	R0440								0,00
Net	R0500			-105 257,73		-46 384,38	-271 996,60		-423 638,71
Expenses incurred									
Administrative expenses	R0550	5 328 543,79	3 272 441,68	66 618,38	713 586,48	3 789 792,77	7 122 790,50	2 698,31	20 296 471,91
Gross - Direct Business	R0610	707 137,30	438 946,39	26 182,50	63 184,82	841 705,52	1 843 646,93	19,35	3 920 822,81
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0620								0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0630								0,00
Reinsurers' share	R0640								0,00
Net	R0700	707 137,30	438 946,39	26 182,50	63 184,82	841 705,52	1 843 646,93	19,35	3 920 822,81
Investment management expenses									
Gross - Direct Business	R0710	30 870,07	53 132,31	1 382,61	689,88	83 338,78	49 703,35	25,36	219 142,36
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0720								0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0730								0,00
Reinsurers' share	R0740								0,00
Net	R0800	30 870,07	53 132,31	1 382,61	689,88	83 338,78	49 703,35	25,36	219 142,36
Claims management expenses									
Gross - Direct Business	R0810	2 428 397,51	58 975,89	312,09	58 402,18	1 529 038,42	1 554 607,74	17,30	5 629 751,13
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0820								0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0830								0,00
Reinsurers' share	R0840								0,00
Net	R0900	2 428 397,51	58 975,89	312,09	58 402,18	1 529 038,42	1 554 607,74	17,30	5 629 751,13
Acquisition expenses									
Gross - Direct Business	R0910	2 162 138,91	2 721 387,09	38 741,18	591 309,60	1 335 710,05	3 674 832,48	2 636,30	10 526 755,61
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0920								0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0930								0,00
Reinsurers' share	R0940								0,00
Net	R1000	2 162 138,91	2 721 387,09	38 741,18	591 309,60	1 335 710,05	3 674 832,48	2 636,30	10 526 755,61
Overhead expenses									
Gross - Direct Business	R1010								0,00
Gross - Proportional reinsurance accepted	R1020								0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R1030								0,00
Reinsurers' share	R1040								0,00
Net	R1100								0,00
Other expenses									
Gross - Direct Business	R1200								78 049,57
Total expenses	R1300								20 374 521,48

**Premiums, claims and expenses by country
(S.05.02)**

		Home Country	Total Top 5 and home country
		C0010	C0070
		C0080	C0140
Premium written			
Gross - Direct Business	R0110	78 326 426,95	78 326 426,95
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120		0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130		0,00
Reinsurers' share	R0140	13 721 507,03	13 721 507,03
Net	R0200	64 604 919,92	64 604 919,92
Premium earned			
Gross - Direct Business	R0210	74 421 131,71	74 421 131,71
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220		0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230		0,00
Reinsurers' share	R0240	10 212 633,38	10 212 633,38
Net	R0300	64 208 498,33	64 208 498,33
Claims incurred			
Gross - Direct Business	R0310	43 896 097,58	43 896 097,58
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320		0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330		0,00
Reinsurers' share	R0340	3 134 263,77	3 134 263,77
Net	R0400	40 761 833,81	40 761 833,81
Changes in other technical provisions			
Gross - Direct Business	R0410	-423 638,71	-423 638,71
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420		0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430		0,00
Reinsurers' share	R0440		0,00
Net	R0500	-423 638,71	-423 638,71
Expenses incurred	R0550	20 296 471,91	20 296 471,91
Other expenses	R1200		78 049,57
Total expenses	R1300		20 374 521,48

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Motor vehicle liability insurance (S.19.01)

Development year (absolute amount)																	In Current year	Sum of years (cumulative)
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +		
Gross Claims Paid (non-cumulative)																		
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Prior	R0100																21 043,04	21 043,04
-14	R0110	5 355 448,90	2 745 408,81	504 340,85	580 772,49	340 236,13	348 764,64	790 017,80	198 532,83	-104 051,37	161 265,55	2 110,74	13,77	74,97	19,13	0,00		21 043,04
-13	R0120	4 479 066,95	2 042 472,11	618 114,42	388 964,48	930 865,53	89 022,85	97 392,19	292 416,15	118 243,65	12 985,91	1 261,35	232 663,36	0,00	0,00			10 922 955,24
-12	R0130	3 998 987,03	1 858 501,34	326 410,67	143 041,44	373 981,62	398 835,69	238 516,77	45 201,49	10 101,44	149 335,34	629,59	394,99	915,24			915,24	9 303 468,95
-11	R0140	3 905 076,76	1 772 818,99	528 118,11	640 319,45	122 599,34	120 832,14	4 405,40	2 868,38	265 337,10	293,05	0,00	5 028,21					7 367 966,99
-10	R0150	3 801 778,41	1 785 633,72	209 283,23	128 498,84	227 224,37	20 903,76	7 580,99	12 416,05	4 989,03	-8 453,11	69 080,02						6 258 935,31
-9	R0160	4 514 891,04	1 791 319,31	294 133,61	310 811,52	70 126,84	145 851,34	303 996,40	106 641,03	47 330,46	13 458,34							7 598 559,89
-8	R0170	4 378 053,12	1 790 461,55	587 246,67	324 620,30	162 522,74	112 920,54	106 617,31	291 861,42	1 423 950,11								9 178 253,76
-7	R0180	4 628 235,34	2 248 623,80	359 262,62	395 959,76	462 459,25	134 394,59	1 915 620,76	76 410,60									10 220 966,72
-6	R0190	4 433 797,91	1 621 673,83	271 228,30	167 349,31	262 401,01	282 480,24	160 746,34										7 199 676,94
-5	R0200	4 420 168,14	1 647 895,85	441 228,09	234 595,96	461 452,40	600 680,28											7 886 020,72
-4	R0210	4 766 181,82	1 269 283,70	559 109,51	179 117,34	80 072,80												6 853 765,17
-3	R0220	4 419 114,41	1 588 061,03	333 628,07	122 377,13													6 463 180,64
-2	R0230	4 479 107,50	1 862 818,72	247 156,44														6 589 082,66
-1	R0240	4 307 576,33	1 811 098,53															6 118 674,86
0	R0250	4 597 112,96																4 597 112,96
																	9 229 130,04	114 044 246,44
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																		
	C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750	C0760	C0770
Prior	R0300																5 000,00	
-14	R0310		193 345,00	0,00	0,00	0,00	3 926,00	169 674,00	15 572,82	-9 991,56	0,00	0,00	0,00	0,00				5 000,00
-13	R0320		0,00	0,00	0,00	53 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 079,45	15,94				372 526,26
-12	R0330																	129 130,39
-11	R0340		0,00	0,00	82 676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					82 676,00	
-10	R0350		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
-9	R0360		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
-8	R0370		0,00	58 225,18	3 340,83	37 636,43	45 041,13	50 290,00	128 312,50	1 383 666,99							1 383 666,99	1 706 513,06
-7	R0380		532 870,05	5 740,76	5 057,88	85 913,11	66 188,24	1 604 086,10	1 918,51								2 301 774,65	
-6	R0390		0,00	0,00	0,00	140,00	0,00											140,00
-5	R0400		-69,41	0,00	0,00	0,00	185 700,22											185 630,81
-4	R0410																	
-3	R0420																	
-2	R0430																	
-1	R0440																	
0	R0450																	
																	1 576 285,72	4 783 391,17
Net Claims Paid (non-cumulative)																		
	C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350	C1360	C1370
Prior	R0500																16 043,04	16 043,04
-14	R0510	5 355 448,90	2 552 063,81	504 340,85	580 772,49	340 236,13	344 838,64	620 343,80	182 960,01	-94 059,81	161 265,55	2 110,74	13,77	74,97	19,13	0,00		10 350 428,98
-13	R0520	4 479 066,95	2 042 472,11	618 114,42	388 964,48	877 830,53	89 022,85	97 392,19	292 416,15	118 243,65	12 985,91	1 261,35	156 583,91	-15,94				9 174 338,56
-12	R0530	3 998 987,03	1 858 501,34	326 410,67	143 041,44	373 981,62	398 835,69	238 516,77	45 201,49	10 101,44	149 335,34	629,59	394,99	915,24			915,24	7 544 852,65
-11	R0540	3 905 076,76	1 772 818,99	528 118,11	557 643,45	122 599,34	120 832,14	4 405,40	2 868,38	265 337,10	293,05	0,00	5 028,21					7 285 020,21
-10	R0550	3 801 778,41	1 785 633,72	209 283,23	128 498,84	227 224,37	20 903,76	7 580,99	12 416,05	4 989,03	-8 453,11	69 080,02						6 258 935,31
-9	R0560	4 514 891,04	1 791 319,31	294 133,61	310 811,52	70 126,84	145 851,34	303 996,40	106 641,03	47 330,46	13 458,34							7 598 559,89
-8	R0570	4 378 053,12	1 790 461,55	529 021,49	321 279,47	124 886,31	67 879,41	56 327,31	163 548,92	40 283,12								6 258 935,31
-7	R0580	4 628 235,34	2 248 623,80	353 521,86	390 901,88	376 546,14	68 206,35	311 534,66	74 492,09									7 919 192,07
-6	R0590	4 433 797,91	1 621 673,83	271 228,30	167 349,31	262 401,01	282 480,24	160 746,34										7 199 536,94
-5	R0600	4 420 168,14	1 647 965,26	441 228,09	234 595,96	461 452,40	414 980,06											7 620 389,91
-4	R0610	4 766 181,82	1 269 283,70	559 109,51	179 117,34	80 072,80												6 853 765,17
-3	R0620	4 419 114,41	1 588 061,03	333 628,07	122 377,13													6 463 180,64
-2	R0630	4 479 107,50	1 862 818,72	247 156,44														6 589 082,66
-1	R0640	4 307 576,33	1 811 098,53															6 118 674,86
0	R0650	4 597 112,96																4 597 112,96
																	7 652 844,32	109 260 855,27

**Non - life Technical Provisions
(S.17.01)**

		Direct business and accepted proportional reinsurance							Total Non-Life obligations
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Fire and other damage to property insurance	Miscellaneous financial loss	
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0080	C0130	
Technical provisions calculated as a whole	R0010								0,00
Direct business	R0020								0,00
Accepted proportional reinsurance business	R0030								0,00
Accepted non-proportional reinsurance	R0040								0,00
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP as a whole	R0050								0,00
Technical Provisions calculated as a sum of BE and RM									
Best estimate									
Premium provisions									
Gross - Total	R0060	1 535 921,85	7 849 223,94	38 941,03	2 470 578,00	2 330 614,48	4 465 611,34	4 785,28	18 695 675,93
Gross - direct business	R0070	1 535 921,85	7 849 223,94	38 941,03	2 470 578,00	2 330 614,48	4 465 611,34	4 785,28	18 695 675,93
Gross - accepted proportional reinsurance business	R0080								0,00
Gross - accepted non-proportional reinsurance business	R0090								0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0100	-136 666,97	7 423 713,04	-5 099,68	-111 552,80	-1 648 926,93	-909 412,02	-1 602,37	4 610 452,26
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Reinsurance) before adjustment for expected losses	R0110	-136 666,97	7 423 713,04	-5 099,68	-111 552,80	-1 648 926,93	-909 412,02	-1 602,37	4 610 452,26
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	R0120								0,00
Recoverables from Finite Reinsurance before adjustment for expected losses	R0130								0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	-136 666,97	7 423 713,04	-5 099,68	-111 552,80	-1 648 926,93	-909 412,02	-1 602,37	4 610 452,26
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	1 672 588,83	425 510,90	44 040,71	2 582 130,80	3 979 541,41	5 375 023,36	6 387,66	14 085 223,66
Claims provisions									
Gross - Total	R0160	4 517 017,53	1 143 272,18	248 803,59	21 051 968,02	789 612,08	6 613 733,37	5 113,34	34 369 520,11
Gross - direct business	R0170	4 517 017,53	1 143 272,18	248 803,59	21 051 968,02	789 612,08	6 613 733,37	5 113,34	34 369 520,11
Gross - accepted proportional reinsurance business	R0180								0,00
Gross - accepted non-proportional reinsurance business	R0190								0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0200		799 087,15	124 401,80	3 490 755,33		251 994,21	5 113,34	4 671 351,83
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Reinsurance) before adjustment for expected losses	R0210	0,00	799 087,15	124 401,80	3 490 755,33	0,00	251 994,21	5 113,34	4 671 351,83
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	R0220								0,00
Recoverables from Finite Reinsurance before adjustment for expected losses	R0230								0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	0,00	795 742,96	124 391,39	3 490 193,27	0,00	251 983,98	5 057,02	4 667 368,62
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	4 517 017,53	347 529,21	124 412,20	17 561 774,75	789 612,08	6 361 749,39	56,32	29 702 151,48
Total Best estimate - gross	R0260	6 052 939,38	8 992 496,12	287 744,62	23 522 546,02	3 120 226,55	11 079 344,72	9 898,63	53 065 196,03
Total Best estimate - net	R0270	6 189 606,36	773 040,11	168 452,90	20 143 905,55	4 769 153,48	11 736 772,75	6 443,98	43 787 375,14
Risk margin	R0280	213 244,07	316 804,17	10 137,20	828 695,46	109 925,07	390 323,51	348,73	1 869 478,19
Amount of the transitional on Technical Provisions									
TP as a whole	R0290								0,00
Best estimate	R0300								0,00
Risk margin	R0310								0,00
Technical provisions - total									
Technical provisions - total	R0320	6 266 183,45	9 309 300,29	297 881,81	24 351 241,47	3 230 151,63	11 469 668,22	10 247,35	54 934 674,23
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	-136 666,97	8 219 456,00	119 291,71	3 378 640,46	-1 648 926,93	-657 428,04	3 454,65	9 277 820,89
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0340	6 402 850,42	1 089 844,28	178 590,10	20 972 601,01	4 879 078,56	12 127 096,26	6 792,71	45 656 853,34
Line of Business (LoB): further segmentation									
Premium provisions - Total number of homogeneous risk groups	R0350	8	4	1	3	3	7	1	
Claims provisions - Total number of homogeneous risk groups	R0360	8	4	1	3	3	7	1	
Cash-flows of the Best estimate of Premium Provisions (Gross)									
Future benefits and claims	R0370	8 569 334,21	2 536 811,98	192 794,59	3 050 627,61	2 829 864,85	6 850 763,54	4 647,82	24 044 844,97
Future expenses and other cash-out flows	R0380	2 152 440,24	6 299 259,78	36 670,40	821 864,51	754 902,25	2 838 082,65	99,40	12 903 319,30
Future premiums	R0390	9 185 952,60	986 947,82	190 524,31	1 411 914,12	1 254 152,70	5 223 234,86	-38,07	18 252 488,34
Other cash-in flows (incl. Recoverable from salvages and subrogations)	R0400								0,00
Cash-flows of the Best estimate of Claims Provisions (Gross)									
Future benefits and claims	R0410	3 987 216,72	1 045 002,85	243 716,97	18 390 102,28	689 771,47	5 651 450,34	5 008,80	30 012 269,43
Future expenses and other cash-out flows	R0420	529 800,81	98 269,32	5 086,62	2 661 865,74	99 840,61	962 283,04	104,54	4 357 250,68
Future premiums	R0430								0,00
Other cash-in flows (incl. Recoverable from salvages and subrogations)	R0440								0,00
Percentage of gross Best Estimate calculated using approximations	R0450								0,00%
Best estimate subject to transitional of the interest rate	R0460								0,00
Technical provisions without transitional on interest rate	R0470								0,00
Best estimate subject to volatility adjustment	R0480	5 839 695,32	8 675 691,95	277 607,42	22 693 850,56	3 010 301,48	10 689 021,21	9 549,90	51 195 717,84
Technical provisions without volatility adjustment and without others transitional measures	R0490	6 269 949,35	9 321 156,72	298 355,16	24 376 727,53	3 231 480,09	11 476 681,27	10 250,69	54 984 600,82

Non-life Insurance Claims Informatio Line of Business: Motor vehicle liability insurance (S.19.01)

Development year (absolute amount)																	In Current year	Sum of years (cumulative)
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +			
Gross Claims Paid (non-cumulative)																		
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Prior	R0100																R0100	
-14	R0110	527 275,73	141 710,00	11 317,61	9 945,04	600,00	9 999,99	0,00	-3 037,08	3 333,33	824,70	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	R0110	702 276,82
-13	R0120	297 293,97	49 238,72	3 567,22	1 568,00	-9,08	13,60	10 000,00	0,00	210,70	0,00	-426,60	84,20	0,00	0,00		R0120	361 540,73
-12	R0130	297 954,81	120 336,74	1 741,54	1 317,90	0,00	408,00	0,00	0,00	-75,37	0,00	0,00	0,00				R0130	421 683,62
-11	R0140	452 538,19	120 353,61	12 956,35	1 908,64	573,30	72,30	0,00	0,00	-10,41	0,00	0,00	192,00				R0140	588 583,98
-10	R0150	982 418,10	199 968,38	4 593,58	12 106,10	1 337,80	441,39	0,00	-108,00	0,00	-306,00	0,00					R0150	1 200 451,35
-9	R0160	1 474 378,24	413 764,96	21 395,24	1 325,14	198,00	0,00	6 678,36	0,00	0,00	196,80						R0160	1 917 936,74
-8	R0170	1 492 360,20	474 758,54	7 003,90	1 349,60	310,10	-242,45	0,00	0,00	132,11							R0170	1 975 672,00
-7	R0180	1 378 330,36	200 911,49	10 886,75	7 731,62	-1 066,68	-1 592,50	0,00	61,50								R0180	1 595 262,54
-6	R0190	1 259 349,33	237 714,36	13 557,89	1 639,03	-12 073,32	56,16	180,20									R0190	1 500 423,65
-5	R0200	1 336 507,73	255 752,09	1 858,75	-298,07	0,00	2 977,35										R0200	1 596 797,85
-4	R0210	1 597 156,40	239 715,57	19 172,13	-171,03	1 149,67											R0210	1 857 022,74
-3	R0220	1 814 977,34	297 569,59	20 963,71	5 460,01												R0220	2 138 970,65
-2	R0230	1 612 610,47	537 083,64	-5 271,80													R0230	2 144 422,31
-1	R0240	1 894 195,02	392 130,13														R0240	2 286 325,15
0	R0250	1 921 385,92															R0250	1 921 385,92
																	Total	22 208 756,05
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																		
	C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750	C0760	C0770
Prior	R0300																R0300	
-14	R0310																R0310	
-13	R0320																R0320	
-12	R0330																R0330	
-11	R0340																R0340	
-10	R0350																R0350	
-9	R0360																R0360	
-8	R0370																R0370	
-7	R0380																R0380	
-6	R0390																R0390	
-5	R0400																R0400	
-4	R0410																R0410	
-3	R0420																R0420	
-2	R0430																R0430	
-1	R0440																R0440	
0	R0450																R0450	
																	Total	
Net Claims Paid (non-cumulative)																		
	C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350	C1360	C1370
Prior	R0500																R0500	
-14	R0510	527 275,73	141 710,00	11 317,61	9 945,04	600,00	9 999,99	0,00	-3 037,08	3 333,33	824,70	307,50					R0510	702 276,82
-13	R0520	297 293,97	49 238,72	3 567,22	1 568,00	-9,08	13,60	10 000,00	0,00	210,70	0,00	-426,60	84,20				R0520	361 540,73
-12	R0530	297 954,81	120 336,74	1 741,54	1 317,90	0,00	408,00	0,00	0,00	-75,37	0,00	0,00					R0530	421 683,62
-11	R0540	452 538,19	120 353,61	12 956,35	1 908,64	573,30	72,30	0,00	0,00	-10,41	0,00	0,00	192,00				R0540	588 583,98
-10	R0550	982 418,10	199 968,38	4 593,58	12 106,10	1 337,80	441,39	0,00	-108,00	0,00	-306,00	0,00					R0550	1 200 451,35
-9	R0560	1 474 378,24	413 764,96	21 395,24	1 325,14	198,00	0,00	6 678,36	0,00	0,00	196,80						R0560	1 917 936,74
-8	R0570	1 492 360,20	474 758,54	7 003,90	1 349,60	310,10	-242,45	0,00	0,00	132,11							R0570	1 975 672,00
-7	R0580	1 378 330,36	200 911,49	10 886,75	7 731,62	-1 066,68	-1 592,50	0,00	61,50								R0580	1 595 262,54
-6	R0590	1 259 349,33	237 714,36	13 557,89	1 639,03	-12 073,32	56,16	180,20									R0590	1 500 423,65
-5	R0600	1 336 507,73	255 752,09	1 858,75	-298,07	0,00	2 977,35										R0600	1 596 797,85
-4	R0610	1 597 156,40	239 715,57	19 172,13	-171,03	1 149,67											R0610	1 857 022,74
-3	R0620	1 814 977,34	297 569,59	20 963,71	5 460,01												R0620	2 138 970,65
-2	R0630	1 612 610,47	537 083,64	-5 271,80													R0630	2 144 422,31
-1	R0640	1 894 195,02	392 130,13														R0640	2 286 325,15
0	R0650	1 921 385,92															R0650	1 921 385,92
																	Total	22 208 756,05

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Other motor insurance (S.19.01)

Development year (absolute amount)																	In Current year	Sum of years (cumulative)
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +			
Gross Claims Paid (non-cumulative)																		
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Prior R0100																	R0100	
-14 R0110	527 275,73	141 710,00	11 317,61	9 945,04	600,00	9 999,99	0,00	-3 037,08	3 333,33	824,70	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00		R0110	702 276,82
-13 R0120	297 293,97	49 238,72	3 567,22	1 568,00	-9,08	13,60	10 000,00	0,00	210,70	0,00	-426,60	84,20	0,00	0,00			R0120	361 540,73
-12 R0130	297 954,81	120 336,74	1 741,54	1 317,90	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	-75,37	0,00	0,00	0,00			R0130	421 683,62	
-11 R0140	452 538,19	120 353,61	12 956,35	1 908,64	573,30	72,30	0,00	0,00	-10,41	0,00	0,00	192,00				R0140	588 583,98	
-10 R0150	982 418,10	199 968,38	4 593,58	12 106,10	1 337,80	441,39	0,00	-108,00	0,00	-306,00	0,00					R0150	1 200 451,35	
-9 R0160	1 474 378,24	413 764,96	21 395,24	1 325,14	198,00	0,00	6 678,36	0,00	0,00	196,80						R0160	1 917 936,74	
-8 R0170	1 492 360,20	474 758,54	7 003,90	1 349,60	310,10	-242,45	0,00	0,00	132,11							R0170	1 975 672,00	
-7 R0180	1 378 330,36	200 911,49	10 886,75	7 731,62	-1 066,68	-1 592,50	0,00	61,50								R0180	1 595 262,54	
-6 R0190	1 259 349,33	237 714,36	13 557,89	1 639,03	-12 073,32	56,16	180,20									R0190	1 500 423,65	
-5 R0200	1 336 507,73	255 752,09	1 858,75	-298,07	0,00	2 977,35										R0200	1 596 797,85	
-4 R0210	1 597 156,40	239 715,57	19 172,13	-171,03	1 149,67											R0210	1 857 022,74	
-3 R0220	1 814 977,34	297 569,59	20 963,71	5 460,01												R0220	2 138 970,65	
-2 R0230	1 612 610,47	537 083,64	-5 271,80													R0230	2 144 422,31	
-1 R0240	1 894 195,02	392 130,13														R0240	2 286 325,15	
0 R0250	1 921 385,92															R0250	1 921 385,92	
Total																R0260	2 318 593,89	22 208 756,05
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																		
	C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750	C0760	C0770
Prior R0300																	R0300	
-14 R0310																	R0310	
-13 R0320																	R0320	
-12 R0330																	R0330	
-11 R0340																	R0340	
-10 R0350																	R0350	
-9 R0360																	R0360	
-8 R0370																	R0370	
-7 R0380																	R0380	
-6 R0390																	R0390	
-5 R0400																	R0400	
-4 R0410																	R0410	
-3 R0420																	R0420	
-2 R0430																	R0430	
-1 R0440																	R0440	
0 R0450																	R0450	
Total																	R0460	
Net Claims Paid (non-cumulative)																		
	C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350	C1360	C1370
Prior R0500																	R0500	
-14 R0510	527 275,73	141 710,00	11 317,61	9 945,04	600,00	9 999,99	0,00	-3 037,08	3 333,33	824,70	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00		R0510	702 276,82
-13 R0520	297 293,97	49 238,72	3 567,22	1 568,00	-9,08	13,60	10 000,00	0,00	210,70	0,00	-426,60	84,20	0,00	0,00			R0520	361 540,73
-12 R0530	297 954,81	120 336,74	1 741,54	1 317,90	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	-75,37	0,00	0,00	0,00			R0530	421 683,62	
-11 R0540	452 538,19	120 353,61	12 956,35	1 908,64	573,30	72,30	0,00	0,00	-10,41	0,00	0,00	192,00				R0540	588 583,98	
-10 R0550	982 418,10	199 968,38	4 593,58	12 106,10	1 337,80	441,39	0,00	-108,00	0,00	-306,00	0,00					R0550	1 200 451,35	
-9 R0560	1 474 378,24	413 764,96	21 395,24	1 325,14	198,00	0,00	6 678,36	0,00	0,00	196,80						R0560	1 917 936,74	
-8 R0570	1 492 360,20	474 758,54	7 003,90	1 349,60	310,10	-242,45	0,00	0,00	132,11							R0570	1 975 672,00	
-7 R0580	1 378 330,36	200 911,49	10 886,75	7 731,62	-1 066,68	-1 592,50	0,00	61,50								R0580	1 595 262,54	
-6 R0590	1 259 349,33	237 714,36	13 557,89	1 639,03	-12 073,32	56,16	180,20									R0590	1 500 423,65	
-5 R0600	1 336 507,73	255 752,09	1 858,75	-298,07	0,00	2 977,35										R0600	1 596 797,85	
-4 R0610	1 597 156,40	239 715,57	19 172,13	-171,03	1 149,67											R0610	1 857 022,74	
-3 R0620	1 814 977,34	297 569,59	20 963,71	5 460,01												R0620	2 138 970,65	
-2 R0630	1 612 610,47	537 083,64	-5 271,80													R0630	2 144 422,31	
-1 R0640	1 894 195,02	392 130,13														R0640	2 286 325,15	
0 R0650	1 921 385,92															R0650	1 921 385,92	
Total																R0660	2 318 593,89	22 208 756,05

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Fire and other damage to property insurance (S.19.01)

[illegible]

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Fire and other damage to property insurance (S.19.01)

[illegible]

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Miscellaneous financial loss (S.19.01)

		Development year (absolute amount)															In Current year	Sum of years (cumulative)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +		
Gross Claims Paid (non-cumulative)																			
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160		
Prior	R0100																	R0100	
-14	R0110																	R0110	
-13	R0120																	R0120	
-12	R0130																	R0130	
-11	R0140																	R0140	
-10	R0150																	R0150	
-9	R0160																	R0160	
-8	R0170																	R0170	
-7	R0180																	R0180	
-6	R0190																	R0190	
-5	R0200																	R0200	
-4	R0210																	R0210	
-3	R0220																	R0220	
-2	R0230																	R0230	
-1	R0240																	R0240	
0	R0250																	R0250	
Total																		R0260	
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																			
		C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750		
Prior	R0300																	R0300	
-14	R0310																	R0310	
-13	R0320																	R0320	
-12	R0330																	R0330	
-11	R0340																	R0340	
-10	R0350																	R0350	
-9	R0360																	R0360	
-8	R0370																	R0370	
-7	R0380																	R0380	
-6	R0390																	R0390	
-5	R0400																	R0400	
-4	R0410																	R0410	
-3	R0420																	R0420	
-2	R0430																	R0430	
-1	R0440																	R0440	
0	R0450																	R0450	
Total																		R0460	
Net Claims Paid (non-cumulative)																			
		C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350		
Prior	R0500																	R0500	
-14	R0510																	R0510	
-13	R0520																	R0520	
-12	R0530																	R0530	
-11	R0540																	R0540	
-10	R0550																	R0550	
-9	R0560																	R0560	
-8	R0570																	R0570	
-7	R0580																	R0580	
-6	R0590																	R0590	
-5	R0600																	R0600	
-4	R0610																	R0610	
-3	R0620																	R0620	
-2	R0630																	R0630	
-1	R0640																	R0640	
0	R0650																	R0650	
Total																		R0660	

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Miscellaneous financial loss (\$19.01)

																	Development year (absolute amount)										Year end (discounted data)							
																		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions																		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0310	C0320	C0330	C0340	C0350	C0360
Prior	R0100																	R0100																
-14	R0110																	R0110																
-13	R0120																	R0120																
-12	R0130																	R0130																
-11	R0140																	R0140																
-10	R0150																	R0150																
-9	R0160																	R0160																
-8	R0170																	R0170																
-7	R0180																	R0180																
-6	R0190																	R0190																
-5	R0200																	R0200																
-4	R0210																	R0210																
-3	R0220																	R0220																
-2	R0230																	R0230																
-1	R0240																	R0240																
0	R0250	\$ 104.35																R0250 \$ 113.34																
Total																										R0260 \$ 113.34								
Undiscounted Best Estimate Claims Provisions - Reinsurance recoverable																		C0800	C0810	C0820	C0830	C0840	C0850	C0860	C0870	C0880	C0890	C0900	C0910	C0920	C0930	C0940	C0950	C0960
Prior	R0300																	R0300																
-14	R0310																	R0310																
-13	R0320																	R0320																
-12	R0330																	R0330																
-11	R0340																	R0340																
-10	R0350																	R0350																
-9	R0360																	R0360																
-8	R0370																	R0370																
-7	R0380																	R0380																
-6	R0390																	R0390																
-5	R0400																	R0400																
-4	R0410																	R0410																
-3	R0420																	R0420																
-2	R0430																	R0430																
-1	R0440																	R0440																
0	R0450	\$ 040.03																R0450 \$ 057.02																
Total																										R0460 \$ 057.02								
Net Undiscounted Best Estimate Claims Provisions																		C1400	C1410	C1420	C1430	C1440	C1450	C1460	C1470	C1480	C1490	C1500	C1510	C1520	C1530	C1540	C1550	C1560
Prior	R0500																	R0500																
-14	R0510																	R0510																
-13	R0520																	R0520																
-12	R0530																	R0530																
-11	R0540																	R0540																
-10	R0550																	R0550																
-9	R0560																	R0560																
-8	R0570																	R0570																
-7	R0580																	R0580																
-6	R0590																	R0590																
-5	R0600																	R0600																
-4	R0610																	R0610																
-3	R0620																	R0620																
-2	R0630																	R0630																
-1	R0640																	R0640																
0	R0650	\$ 30.32																R0650 \$ 36.33																
Total																										R0660 \$ 36.33								

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Miscellaneous financial loss (S.19.01)

[illegible]

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Income protection insurance (S.19.01)

Development year (absolute amount)																	In Current year	Sum of years (cumulative)
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +			
Gross Claims Paid (non-cumulative)																		
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180	
Prior R0100																R0100		
-14 R0110																R0110		
-13 R0120																R0120		
-12 R0130	0,00	30 188,58	6 575,63	7 819,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			R0130	44 583,43	
-11 R0140	46 805,69	129 281,33	60 770,40	42 191,91	7 577,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			R0140	286 626,94	
-10 R0150	107 271,01	259 387,39	47 512,70	12 543,02	8 059,20	3 364,90	2 669,80	4 428,03	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00			R0150	445 359,05	
-9 R0160	353 360,84	368 482,23	326 158,73	44 504,61	8 671,18	4 261,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			R0160	1 105 438,94	
-8 R0170	579 704,79	684 587,93	162 216,19	35 639,37	79 337,40	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			R0170	1 540 985,68	
-7 R0180	795 088,73	1 011 174,52	44 365,78	78 502,97	74 565,18	6 675,70	9 723,00	220,56								R0180	2 020 316,44	
-6 R0190	835 442,09	531 135,18	47 966,70	23 613,11	1 415,12	2 667,63										R0190	2 667,63	
-5 R0200	570 618,53	394 350,24	61 735,92	9 632,99	11 620,40	787,65										R0200	787,65	
-4 R0210	422 957,92	319 469,45	131 550,21	22 715,21	18 211,03											R0210	18 211,03	
-3 R0220	324 676,52	220 448,44	25 988,29	64 066,35												R0220	64 066,35	
-2 R0230	321 282,58	348 964,29	51 116,95													R0230	51 116,95	
-1 R0240	425 660,94	382 750,49														R0240	382 750,49	
0 R0250	480 654,94															R0250	480 654,94	
Total																R0260	1 000 475,60	
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																		
C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750	C0760	C0770	
Prior R0300																R0300		
-14 R0310																R0310		
-13 R0320																R0320		
-12 R0330	0,00	30 188,58	6 423,53	7 819,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						R0330	44 431,36	
-11 R0340	46 805,69	131 662,76	60 770,20	43 507,75	7 577,63	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00						R0340	290 447,03	
-10 R0350	105 041,76	168 619,57	44 582,86	13 610,71	8 059,11	3 364,91	2 669,82	4 428,03	0,00	0,00						R0350	350 376,77	
-9 R0360	297 665,53	355 536,99	239 725,22	46 901,50	8 671,21	4 261,35	0,00	0,00	0,00	0,00						R0360	952 761,80	
-8 R0370	534 340,56	657 065,84	215 128,98	35 439,51	49 296,48	-300,00	0,00	0,00	0,00	0,00						R0370	1 490 971,37	
-7 R0380	768 787,24	754 153,19	37 941,48	44 339,78	38 230,12	3 721,55	-153,00	195,96								R0380	195,96	
-6 R0390	832 450,45	517 474,40	47 837,71	23 124,26	2 052,46	489,60	954,49									R0390	954,49	
-5 R0400	559 983,38	391 577,29	59 489,89	13 612,34	11 620,41	443,23										R0400	443,23	
-4 R0410	412 647,74	295 542,37	102 275,03	22 715,21	18 014,23											R0410	18 014,23	
-3 R0420	306 666,89	179 784,84	25 549,68	21 034,45												R0420	21 034,45	
-2 R0430	304 809,78	338 761,35	50 234,09													R0430	50 234,09	
-1 R0440	410 093,84	370 812,47														R0440	370 812,47	
0 R0450	474 516,38															R0450	474 516,38	
Total																R0460	936 205,30	
Net Claims Paid (non-cumulative)																		
C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350	C1360	C1370	
Prior R0500																R0500		
-14 R0510																R0510		
-13 R0520																R0520		
-12 R0530			152,10	-0,03												R0530	152,07	
-11 R0540	-2 381,43	0,20	-1 315,84	-0,02												R0540	-3 820,09	
-10 R0550	2 229,25	90 767,82	2 929,84	-1 067,69	0,09	-0,01	-0,02	123,00								R0550	94 982,28	
-9 R0560	55 695,31	12 945,24	86 433,51	-2 396,89	-0,03											R0560	152 677,14	
-8 R0570	45 364,23	27 522,09	-52 912,79	199,86	30 040,92	-200,00										R0570	50 014,31	
-7 R0580	26 301,49	257 021,33	6 424,30	34 163,19	36 335,06	2 954,15	9 876,00	24,60								R0580	24,60	
-6 R0590	2 991,64	13 660,78	128,99	488,85	-637,34	1 142,40	1 713,14									R0590	1 713,14	
-5 R0600	10 635,15	2 772,95	2 246,03	-3 979,35	-0,01	344,42										R0600	344,42	
-4 R0610	10 310,18	23 927,08	29 275,18	196,80												R0610	196,80	
-3 R0620	18 009,63	40 663,60	438,61	43 031,90												R0620	43 031,90	
-2 R0630	16 472,80	10 202,94	882,86													R0630	882,86	
-1 R0640	15 567,10	11 938,02														R0640	11 938,02	
0 R0650	6 138,56															R0650	6 138,56	
Total																R0660	64 270,30	
																	925 668,74	

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Income protection insurance (S.19.01)

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions																	
Prior	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0310	C0320	C0330	C0340	C0350	C0360
-14	R0100																R0100
-13	R0110																R0110
-12	R0120																R0120
-11	R0130																R0130
-10	R0140																R0140
-9	R0150																R0150
-8	R0160																R0160
-7	R0170																R0170
-6	R0180																R0180
-5	R0190																R0190
-4	R0200																R0200
-3	R0220				2 440,09												R0210 12,43
-2	R0230			22 135,86													R0220 2 499,48
-1	R0240	151 565,43															R0230 22 284,52
0	R0250	964 518,07															R0240 152 296,20
																	R0250 966 217,03
																	R0260 1 143 272,18
Total																	
Undiscounted Best Estimate Claims Provisions - Reinsurance recoverable																	
Prior	C0900	C0910	C0920	C0930	C0940	C0950	C0960	C0970	C0980	C0990	C0910	C0920	C0930	C0940	C0950	C0960	
-14	R0300															R0300	
-13	R0310															R0310	
-12	R0320															R0320	
-11	R0330															R0330	
-10	R0340															R0340	
-9	R0350															R0350	
-8	R0360															R0360	
-7	R0370															R0370	
-6	R0380															R0380	
-5	R0390															R0390	
-4	R0400															R0400	
-3	R0410															R0410 12,31	
-2	R0420															R0420 2 384,55	
-1	R0430															R0430 21 351,40	
0	R0440	137 126,97														R0440 137 517,36	
	R0450	632 986,46														R0450 634 475,33	
																R0460 795 742,96	
Total																	
Net Undiscounted Best Estimate Claims Provisions																	
Prior	C1400	C1410	C1420	C1430	C1440	C1450	C1460	C1470	C1480	C1490	C1500	C1510	C1520	C1530	C1540	C1550	
-14	R0500															R0500	
-13	R0510															R0510	
-12	R0520															R0520	
-11	R0530															R0530	
-10	R0540															R0540	
-9	R0550															R0550	
-8	R0560															R0560	
-7	R0570															R0570	
-6	R0580															R0580	
-5	R0590															R0590	
-4	R0600															R0600	
-3	R0610															R0610 0,12	
-2	R0620															R0620 72,81	
-1	R0630															R0630 933,53	
0	R0640															R0640 14 780,97	
	R0650	331 932,39														R0650 331 941,70	
																R0660 347 529,27	
Total																	

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Income protection insurance (S.19.01)

		Development year (absolute amount)															Year (discounted data)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15 & +	
Gross Reported but not Settled Claims (RBSN)																			
(absolute amount)		C0400	C0410	C0420	C0430	C0440	C0450	C0460	C0470	C0480	C0490	C0500	C0510	C0520	C0530	C0540	C0550		
Prior	R0100																R0100		
-14	R0110																R0110		
-13	R0120																R0120		
-12	R0130	0,00	68 875,42	70 775,79	1 027,82	618,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					R0130		
-11	R0140	42 954,39	145 851,46	28 057,15	6 860,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					R0140		
-10	R0150	62 120,68	169 314,78	44 850,22	30 504,00	11 004,00	502,00	2,00	125,00	2,00	2,00	2,00					R0150		
-9	R0160	507 516,75	229 569,83	33 292,38	1 743,46	2 944,54	-3 878,50	-3 878,50	-3 878,50	-3 878,50	-3 878,50	-3 878,50					R0160		
-8	R0170	676 438,15	275 538,63	144 335,64	140 764,76	9 705,20	19 559,33	4 291,50	4 291,50	4 291,50	4 291,50	4 291,50					R0170		
-7	R0180	890 067,18	333 577,00	322 771,28	175 248,94	115 264,22	103 829,72	2 829,72	2 829,72								R0180		
-6	R0190	222 249,74	98 411,72	55 097,85	43 998,47	21 001,60	13 368,00	10 920,66									R0190		
-5	R0200	520 385,67	202 070,79	146 390,81	13 491,10	3 244,20	3 323,27										R0200		
-4	R0210	397 787,80	380 040,52	810,95	5 440,18	2 772,40											R0210		
-3	R0220	476 219,27	31 095,51	47 229,65	15 652,69												R0220		
-2	R0230	285 435,12	50 776,56	30 568,47													R0230		
-1	R0240	289 911,57	49 964,67														R0240		
0	R0250	350 605,00															R0250		
																	Total	R0260	467 051,88
Reinsurance RBSN Claims																			
(absolute amount)		C1000	C1010	C1020	C1030	C1040	C1050	C1060	C1070	C1080	C1090	C1100	C1110	C1120	C1130	C1140	C1150		
Prior	R0300																R0300		
-14	R0310																R0310		
-13	R0320																R0320		
-12	R0330	0,00	68 875,42	65 926,55	1 223,08	618,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						R0330		
-11	R0340	42 954,39	151 933,27	33 387,25	6 860,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						R0340		
-10	R0350	15 888,10	102 240,25	9 850,22	504,00	1 004,00	502,00	2,00	125,00	0,00	0,00						R0350		
-9	R0360	178 011,88	151 536,60	33 213,18	1 939,07	1 339,96	406,00	406,00	406,00	406,00	406,00						R0360		
-8	R0370	531 974,25	196 965,57	87 233,67	84 070,97	4 708,33	-10 438,03	-7,00	7,00	7,00	7,00						R0370		
-7	R0380	604 646,08	188 661,14	158 640,40	87 537,24	57 294,98	48 325,72	2 829,72	2 829,72								R0380		
-6	R0390	145 524,26	34 129,30	13 810,24															

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Workers' compensation insurance (S.19.01)

		Development year (absolute amount)																	In Current year	Sum of years (cumulative)
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +			
Gross Claims Paid (non-cumulative)																				
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160			
Prior	R0100																	R0100		
-14	R0110																	R0110		
-13	R0120																	R0120		
-12	R0130																	R0130		
-11	R0140																	R0140		
-10	R0150																	R0150		
-9	R0160																	R0160		
-8	R0170																	R0170		
-7	R0180																	R0180		
-6	R0190																	R0190		
-5	R0200						5 405,30											R0200	5 405,30	
-4	R0210	2 679,13	1 034,44	221,40	3 748,21	7 838,68												R0210	7 838,68	
-3	R0220	9 227,15	27 484,39	6 358,44	13 540,24													R0220	13 540,24	
-2	R0230	5 220,56	7 407,87	328,74														R0230	328,74	
-1	R0240	6 390,32	23 401,35															R0240	23 401,35	
0	R0250	30 684,46																R0250	30 684,46	
																		Total		
																		R0260	81 198,77	
																			150 970,68	
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																				
		C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750			
Prior	R0300																	R0300		
-14	R0310																	R0310		
-13	R0320																	R0320		
-12	R0330																	R0330		
-11	R0340																	R0340		
-10	R0350																	R0350		
-9	R0360																	R0360		
-8	R0370																	R0370		
-7	R0380																	R0380		
-6	R0390																	R0390		
-5	R0400	0,00	10 893,86	0,00	0,00													R0400	10 893,86	
-4	R0410	0,00	10 261,58	309,96	642,53													R0410	11 214,07	
-3	R0420	0,01	9 981,88	6 326,09	13 392,11													R0420	13 392,11	
-2	R0430	6 259,93	656,26	164,37														R0430	164,37	
-1	R0440	4 183,30	11 700,69															R0440	11 700,69	
0	R0450	15 342,27																R0450	15 342,27	
																		Total		
																		R0460	40 599,44	
																			90 114,84	
Net Claims Paid (non-cumulative)																				
		C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350			
Prior	R0500																	R0500		
-14	R0510																	R0510		
-13	R0520																	R0520		
-12	R0530																	R0530		
-11	R0540																	R0540		
-10	R0550																	R0550		
-9	R0560																	R0560		
-8	R0570																	R0570		
-7	R0580																	R0580		
-6	R0590																	R0590		
-5	R0600						5 405,30											R0600	5 405,30	
-4	R0610	2 679,13	-9 227,14	-88,56	3 105,68	7 838,68												R0610	7 838,68	
-3	R0620	9 227,14	17 502,51	32,35	148,13													R0620	148,13	
-2	R0630	-1 039,37	6 751,61	164,37														R0630	164,37	
-1	R0640	2 207,02	11 700,66															R0640	11 700,66	
0	R0650	15 342,19																R0650	15 342,19	
																		Total		
																		R0660	40 599,33	
																			60 855,84	

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Workers' compensation insurance (S.19.01)

[illegible]

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Workers' compensation insurance (\$19.01)

		Development year (absolute amount)																Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +		
Gross Reported but not Settled Claims (RBNS)																			
(absolute amount)		C0400	C0410	C0420	C0430	C0440	C0450	C0460	C0470	C0480	C0490	C0500	C0510	C0520	C0530	C0540	C0550	C0560	
Prior	R0100																	R0100	
-14	R0110																	R0110	
-13	R0120																	R0120	
-12	R0130																	R0130	
-11	R0140																	R0140	
-10	R0150																	R0150	
-9	R0160																	R0160	
-8	R0170																	R0170	
-7	R0180																	R0180	
-6	R0190																	R0190	
-5	R0200																	R0200	
-4	R0210																	R0210	
-3	R0220																	R0220	
-2	R0230																	R0230	
-1	R0240		240,00	26 735,24														R0240	
0	R0250		10 841,59															R0250	
Total																		R0260	37 576,83
Reinsurance RBNS Claims																			
(absolute amount)		C1000	C1010	C1020	C1030	C1040	C1050	C1060	C1070	C1080	C1090	C1100	C1110	C1120	C1130	C1140	C1150	C1160	
Prior	R0300																	R0300	
-14	R0310																	R0310	
-13	R0320																	R0320	
-12	R0330																	R0330	
-11	R0340																	R0340	
-10	R0350																	R0350	
-9	R0360																	R0360	
-8	R0370																	R0370	
-7	R0380																	R0380	
-6	R0390																	R0390	
-5	R0400																	R0400	
-4	R0410																	R0410	
-3	R0420																	R0420	
-2	R0430																	R0430	
-1	R0440		120,00	13 367,62														R0440	
0	R0450		5 420,80															R0450	
Total																		R0460	18 788,43
Net RBNS Claims																			
(absolute amount)		C1600	C1610	C1620	C1630	C1640	C1650	C1660	C1670	C1680	C1690	C1700	C1710	C1720	C1730	C1740	C1750	C1760	
Prior	R0500																	R0500	
-14	R0510																	R0510	
-13	R0520																	R0520	
-12	R0530																	R0530	
-11	R0540																	R0540	
-10	R0550																	R0550	
-9	R0560																	R0560	
-8	R0570																	R0570	
-7	R0580																	R0580	
-6	R0590																	R0590	
-5	R0600																	R0600	
-4	R0610																	R0610	
-3	R0620																	R0620	
-2	R0630																	R0630	
-1	R0640		120,00	13 367,62														R0640	
0	R0650		5 420,79															R0650	
Total																		R0660	18 788,41

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Other motor insurance (S.19.01)

Development year (absolute amount)																	In Current year	Sum of years (cumulative)	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +				
Gross Claims Paid (non-cumulative)																			
	R0100	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160		
Prior																		R0100	
-14	R0110	527 275,73	141 710,00	11 317,61	9 945,04	600,00	9 999,99	0,00	-3 037,08	3 333,33	824,70	307,50	0,00					R0110	
-13	R0120	297 293,97	49 238,72	3 567,22	1 568,00	-9,08	13,60	10 000,00	0,00	210,70	0,00	-426,60	84,20					R0120	
-12	R0130	297 954,81	120 336,74	1 741,54	1 317,90	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	-75,37	0,00	0,00					R0130	
-11	R0140	452 538,19	120 353,61	12 956,35	1 908,64	573,30	72,30	0,00	0,00	-10,41	0,00	0,00	192,00					R0140	
-10	R0150	982 418,10	199 968,38	4 593,58	12 106,10	1 337,80	441,39	0,00	-108,00	0,00	-306,00							R0150	
-9	R0160	1 474 378,24	413 764,96	21 395,24	1 325,14	198,00	0,00	6 678,36	0,00	0,00	0,00	196,80						R0160	
-8	R0170	1 492 360,20	474 758,54	7 003,90	1 349,60	310,10	-242,45	0,00	0,00	132,11								R0170	
-7	R0180	1 378 330,36	200 911,49	10 886,75	7 731,62	-1 066,68	-1 592,50	0,00	61,50									R0180	
-6	R0190	1 259 349,33	237 714,36	13 557,89	1 639,03	-12 073,32	56,16	180,20										R0190	
-5	R0200	1 336 507,73	255 752,09	1 858,75	-298,07	0,00	2 977,35											R0200	
-4	R0210	1 597 156,40	239 715,57	19 172,13	-171,03	1 149,67												R0210	
-3	R0220	1 814 977,34	297 569,59	20 963,71	5 460,01													R0220	
-2	R0230	1 612 610,47	537 083,64	-5 271,80														R0230	
-1	R0240	1 894 195,02	392 130,13															R0240	
0	R0250	1 921 385,92																R0250	
Total																	R0260	2 318 593,89	22 208 756,05
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																			
	R0300	C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750		
Prior																		R0300	
-14	R0310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										R0310	
-13	R0320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										R0320	
-12	R0330	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											R0330	
-11	R0340	0,00	0,00	0,00	0,00													R0340	
-10	R0350	0,00	0,00	0,00														R0350	
-9	R0360	0,00	0,00															R0360	
-8	R0370	0,00																R0370	
-7	R0380																	R0380	
-6	R0390																	R0390	
-5	R0400																	R0400	
-4	R0410																	R0410	
-3	R0420																	R0420	
-2	R0430																	R0430	
-1	R0440																	R0440	
0	R0450																	R0450	
Total																	R0460		
Net Claims Paid (non-cumulative)																			
	R0500	C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350		
Prior																		R0500	
-14	R0510	527 275,73	141 710,00	11 317,61	9 945,04	600,00	9 999,99		-3 037,08	3 333,33	824,70	307,50						R0510	
-13	R0520	297 293,97	49 238,72	3 567,22	1 568,00	-9,08	13,60	10 000,00		210,70		-426,60	84,20					R0520	
-12	R0530	297 954,81	120 336,74	1 741,54	1 317,90		408,00				-75,37							R0530	
-11	R0540	452 538,19	120 353,61	12 956,35	1 908,64	573,30	72,30			-10,41			192,00					R0540	
-10	R0550	982 418,10	199 968,38	4 593,58	12 106,10	1 337,80	441,39		-108,00		-306,00							R0550	
-9	R0560	1 474 378,24	413 764,96	21 395,24	1 325,14	198,00		6 678,36			196,80							R0560	
-8	R0570	1 492 360,20	474 758,54	7 003,90	1 349,60	310,10	-242,45			132,11								R0570	
-7	R0580	1 378 330,36	200 911,49	10 886,75	7 731,62	-1 066,68	-1 592,50		61,50									R0580	
-6	R0590	1 259 349,33	237 714,36	13 557,89	1 639,03	-12 073,32	56,16	180,20										R0590	
-5	R0600	1 336 507,73	255 752,09	1 858,75	-298,07	0,00	2 977,35											R0600	
-4	R0610	1 597 156,40	239 715,57	19 172,13	-171,03	1 149,67												R0610	
-3	R0620	1 814 977,34	297 569,59	20 963,71	5 460,01													R0620	
-2	R0630	1 612 610,47	537 083,64	-5 271,80														R0630	
-1	R0640	1 894 195,02	392 130,13															R0640	
0	R0650	1 921 385,92																R0650	
Total																	R0660	2 318 593,89	22 208 756,05

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Other motor insurance (S.19.01)

[illegible]

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Other motor insurance (S.19.01)

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15 & +	
Gross Reported but not Settled Claims (RBNS)																			
	C0400	C0410	C0420	C0430	C0440	C0450	C0460	C0470	C0480	C0490	C0500	C0510	C0520	C0530	C0540	C0550	C0560		
Prior	R0100															787.20	R0100	787.20	
-14	R0110	429 118.30	152 490.62	62 047.46	38 481.36	39 486.93	19 487.83	17 431.54	12 612.75	12 505.00	11 489.05	1 181.55	0.00	0.00	0.00	0.00	R0110		
-13	R0120	291 677.78	85 090.21	61 709.50	39 244.80	20 350.80	15 069.50	500.00	500.00	0.00	2 573.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R0120		
-12	R0130	306 108.56	108 069.36	43 948.26	24 250.24	15 088.27	0.00	0.00	0.00	-75.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R0130		
-11	R0140	421 021.84	85 443.72	66 146.60	43 792.87	10 000.00	0.00	0.00	-10.41	0.00	0.00	0.00	808.00	0.00	0.00	0.00	R0140	808.00	
-10	R0150	417 066.19	143 286.21	93 511.07	7 491.50	4 320.36	3 941.31	3 833.31	3 088.31	183.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R0150		
-9	R0160	735 246.07	294 182.06	37 895.63	6 595.97	14 237.68	12 044.03	3 365.67	844.67	-2 521.00	-2 521.00						R0160	-2 521.00	
-8	R0170	1 077 067.46	75 712.70	58 998.68	22 764.26	21 651.33	17 290.87	7 578.37	-3 272.41	-3 887.49							R0170	-3 887.49	
-7	R0180	329 406.80	89 695.47	38 633.50	7 999.57	2 216.21	736.23	-782.14	-814.14								R0180	-814.14	
-6	R0190	430 157.53	137 024.90	98 993.32	23 863.01	11 543.14	10 788.82	-468.47									R0190	-468.47	
-5	R0200	407 727.86	112 919.84	61 143.11	47 164.82	27 879.20	23 642.30										R0200	23 642.30	
-4	R0210	374 016.95	104 024.59	73 484.25	42 720.44	31 924.00											R0210	31 924.00	
-3	R0220	346 283.53	78 654.02	27 691.05	17 712.46												R0220	17 712.46	
-2	R0230	600 493.43	61 622.74	32 237.92													R0230	32 237.92	
-1	R0240	376 355.98	52 528.98														R0240	52 528.98	
0	R0250	411 264.51															R0250	411 264.51	
																	Total	R0256	563 214.27
Reinsurance RBNS Claims																			
	C1000	C1010	C1020	C1030	C1040	C1050	C1060	C1070	C1080	C1090	C1100	C1110	C1120	C1130	C1140	C1150	C1160		
Prior	R0300																R0300		
-14	R0310																R0310		
-13	R0320																R0320		
-12	R0330																R0330		
-11	R0340																R0340		
-10	R0350																R0350		
-9	R0360																R0360		
-8	R0370																R0370		
-7	R0380																R0380		
-6	R0390																R0390		
-5	R0400																R0400		
-4	R0410																R0410		
-3	R0420																R0420		
-2	R0430																R0430		
-1	R0440																R0440		
0	R0450																R0450		
																	Total	R0460	
Net RBNS Claims																			
	C1600	C1610	C1620	C1630	C1640	C1650	C1660	C1670	C1680	C1690	C1700	C1710	C1720	C1730	C1740	C1750	C1760		
Prior	R0500															787.20	R0500	787.20	
-14	R0510	429 118.30	152 490.62	62 047.46	38 481.36	39 486.93	19 487.83	17 431.54	12 612.75	12 505.00	11 489.05	1 181.55					R0510		
-13	R0520	291 677.78	85 090.21	61 709.50	39 244.80	20 350.80	15 069.50	500.00	500.00		2 573.40						R0520		
-12	R0530	306 108.56	108 069.36	43 948.26	24 250.24	15 088.27				-75.37							R0530		
-11	R0540	421 021.84	85 443.72	66 146.60	43 792.87	10 000.00				-10.41							R0540	808.00	
-10	R0550	417 066.19	143 286.21	93 511.07	7 491.50	4 320.36	3 941.31	3 833.31	3 088.31	183.43							R0550		
-9	R0560	735 246.07	294 182.06	37 895.63	6 595.97	14 237.68	12 044.03	3 365.67	844.67	-2 521.00	-2 521.00						R0560	-2 521.00	
-8	R0570	1 077 067.46	75 712.70	58 998.68	22 764.26	21 651.33	17 290.87	7 578.37	-3 272.41	-3 887.49							R0570	-3 887.49	
-7	R0580	329 406.80	89 695.47	38 633.50	7 999.57	2 216.21	736.23	-782.14	-814.14								R0580	-814.14	
-6	R0590	430 157.53	137 024.90	98 993.32	23 863.01	11 543.14	10 788.82	-468.47									R0590	-468.47	
-5	R0600	407 727.86	112 919.84	61 143.11	47 164.82	27 879.20	23 642.30										R0600	23 642.30	
-4	R0610	374 016.95	104 024.59	73 484.25	42 720.44	31 924.00											R0610	31 924.00	
-3	R0620	346 283.53	78 654.02	27 691.05	17 712.46												R0620	17 712.46	
-2	R0630	600 493.43	61 622.74	32 237.92													R0630	32 237.92	
-1	R0640	376 355.98	52 528.98														R0640	52 528.98	
0	R0650	411 264.51															R0650	411 264.51	
																	Total	R0656	563 214.27

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Motor vehicle liability insurance (S.19.01)

		Development year (absolute amount)															In Current year	Sum of years (cumulative)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +		
Gross Claims Paid (non-cumulative)																			
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160		
Prior	R0100																	R0100	
-14	R0110																	R0110	
-13	R0120																	R0120	
-12	R0130																	R0130	
-11	R0140																	R0140	
-10	R0150																	R0150	
-9	R0160																	R0160	
-8	R0170																	R0170	
-7	R0180																	R0180	
-6	R0190																	R0190	
-5	R0200																	R0200	
-4	R0210																	R0210	
-3	R0220																	R0220	
-2	R0230																	R0230	
-1	R0240																	R0240	
0	R0250																	R0250	
Total																		R0260	
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																			
		C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750		
Prior	R0300																	R0300	
-14	R0310																	R0310	
-13	R0320																	R0320	
-12	R0330																	R0330	
-11	R0340																	R0340	
-10	R0350																	R0350	
-9	R0360																	R0360	
-8	R0370																	R0370	
-7	R0380																	R0380	
-6	R0390																	R0390	
-5	R0400																	R0400	
-4	R0410																	R0410	
-3	R0420																	R0420	
-2	R0430																	R0430	
-1	R0440																	R0440	
0	R0450																	R0450	
Total																		R0460	
Net Claims Paid (non-cumulative)																			
		C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350		
Prior	R0500																	R0500	
-14	R0510																	R0510	
-13	R0520																	R0520	
-12	R0530																	R0530	
-11	R0540																	R0540	
-10	R0550																	R0550	
-9	R0560																	R0560	
-8	R0570																	R0570	
-7	R0580																	R0580	
-6	R0590																	R0590	
-5	R0600																	R0600	
-4	R0610																	R0610	
-3	R0620																	R0620	
-2	R0630																	R0630	
-1	R0640																	R0640	
0	R0650																	R0650	
Total																		R0660	

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Motor vehicle liability insurance (S.19.01)

[illegible]

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Motor vehicle liability insurance (S.19.01)

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15 & +
Gross Reported but not Settled Claims (RBNS)																		
		C0400	C0410	C0420	C0430	C0440	C0450	C0460	C0470	C0480	C0490	C0500	C0510	C0520	C0530	C0540	C0550	C0560
Prior	R0100																	R0100
-14	R0110																	R0110
-13	R0120																	R0120
-12	R0130																	R0130
-11	R0140																	R0140
-10	R0150																	R0150
-9	R0160																	R0160
-8	R0170																	R0170
-7	R0180																	R0180
-6	R0190																	R0190
-5	R0200																	R0200
-4	R0210																	R0210
-3	R0220																	R0220
-2	R0230																	R0230
-1	R0240																	R0240
0	R0250																	R0250
																	Total	R0260
Reinsurance RBNS Claims																		C1160
		C1000	C1010	C1020	C1030	C1040	C1050	C1060	C1070	C1080	C1090	C1100	C1110	C1120	C1130	C1140	C1150	C1160
Prior	R0300																	R0300
-14	R0310																	R0310
-13	R0320																	R0320
-12	R0330																	R0330
-11	R0340																	R0340
-10	R0350																	R0350
-9	R0360																	R0360
-8	R0370																	R0370
-7	R0380																	R0380
-6	R0390																	R0390
-5	R0400																	R0400
-4	R0410																	R0410
-3	R0420																	R0420
-2	R0430																	R0430
-1	R0440																	R0440
0	R0450																	R0450
																	Total	R0460
Net RBNS Claims																		C1760
		C1600	C1610	C1620	C1630	C1640	C1650	C1660	C1670	C1680	C1690	C1700	C1710	C1720	C1730	C1740	C1750	C1760
Prior	R0500																	R0500
-14	R0510																	R0510
-13	R0520																	R0520
-12	R0530																	R0530
-11	R0540																	R0540
-10	R0550																	R0550
-9	R0560																	R0560
-8	R0570																	R0570
-7	R0580																	R0580
-6	R0590																	R0590
-5	R0600																	R0600
-4	R0610																	R0610
-3	R0620																	R0620
-2	R0630																	R0630
-1	R0640																	R0640
0	R0650																	R0650
																	Total	R0660

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Medical expense insurance (S.19.01)

Development year (absolute amount)																	In Current year	Sum of years (cumulative)	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +			
Gross Claims Paid (non-cumulative)																			
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160		
Prior	R0100																	R0100	
-14	R0110	13 861 201,40	2 403 857,33	67 407,02	41 934,99	8 596,85	20 909,29	4 159,38	4 049,43	270,86	1 536,49	326,72	6 241,35	1 497,36	0,00	3,18		R0110	
-13	R0120	14 122 446,26	2 154 427,37	135 896,66	19 527,12	37 000,22	8 721,05	13 594,18	1 046,82	2 170,81	38 233,85	1 571,09	720,00	0,00	0,00			R0120	
-12	R0130	14 080 009,92	2 369 651,91	162 594,06	66 277,10	38 684,10	12 511,56	8 801,84	1 181,00	83 867,16	7 954,06	1 508,40	0,00	5 247,35				R0130	
-11	R0140	16 039 703,16	2 333 167,59	188 817,67	76 037,89	58 584,43	-23 015,84	19 201,16	134 326,52	24 204,58	3 053,68	2 782,83	239,49					R0140	
-10	R0150	17 386 155,66	2 397 909,73	207 897,79	167 590,09	-78 411,13	53 518,19	153 555,38	15 820,41	12 314,52	11 770,82	1 708,16						R0150	
-9	R0160	17 521 917,78	2 802 991,33	368 277,97	-87 829,60	76 284,40	170 252,84	8 491,47	8 491,93	3 333,87	8 074,99							R0160	
-8	R0170	17 832 534,26	2 355 594,43	418 316,78	228 910,18	118 590,35	15 169,44	19 227,15	5 463,71									R0170	
-7	R0180	16 060 880,25	4 049 855,62	245 807,86	125 980,95	16 960,97	24 090,97	15 322,75	1 709,55									R0180	
-6	R0190	15 467 227,36	1 871 448,05	244 756,00	54 952,75	67 400,26	5 488,32	8 284,07										R0190	
-5	R0200	15 088 118,02	2 590 178,90	261 384,50	63 186,58	26 827,59	6 406,09											R0200	
-4	R0210	13 600 178,57	2 961 470,97	138 558,62	21 933,03	23 811,11												R0210	
-3	R0220	15 926 129,51	1 972 313,22	130 372,49	21 349,37													R0220	
-2	R0230	15 195 912,19	2 595 893,90	189 679,88														R0230	
-1	R0240	13 947 731,82	3 366 831,67															R0240	
0	R0250	14 869 341,10																R0250	
Total																	R0260	18 508 149,72	272 126 608,16
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																			
		C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750		
Prior	R0300																	R0300	
-14	R0310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									R0310	
-13	R0320	36,00	-8,00	1 147,00	0,00	0,00	0,00											R0320	
-12	R0330	4 766,00	2 467,00	-338,00	0,00	0,00												R0330	
-11	R0340	32 506,00	2 071,00	5 131,00	0,00													R0340	
-10	R0350	5 633,00	4 646,00	0,00														R0350	
-9	R0360	3 428,00	0,00															R0360	
-8	R0370	0,00																R0370	
-7	R0380						3 582,58											R0380	
-6	R0390																	R0390	
-5	R0400																	R0400	
-4	R0410																	R0410	
-3	R0420			20 357,95														R0420	
-2	R0430	7 038,18																R0430	
-1	R0440																	R0440	
0	R0450																	R0450	
Total																	R0460		92 463,71
Net Claims Paid (non-cumulative)																			
		C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350		
Prior	R0500																	R0500	
-14	R0510	13 861 201,40	2 403 857,33	67 407,02	41 934,99	8 596,85	20 909,29	4 159,38	4 049,43	270,86	1 536,49	326,72	6 241,35	1 497,36		3,18		R0510	
-13	R0520	14 122 410,26	2 154 435,37	134 749,66	19 527,12	37 000,22	8 721,05	13 594,18	1 046,82	2 170,81	38 233,85	1 571,09	720,00					R0520	
-12	R0530	14 075 243,92	2 367 184,91	162 932,06	66 277,10	38 684,10	12 511,56	8 801,84	1 181,00	83 867,16	7 954,06	1 508,40		5 247,35				R0530	
-11	R0540	16 007 197,16	2 331 096,59	183 686,67	76 037,89	58 584,43	-23 015,84	19 201,16	134 326,52	24 204,58	3 053,68	2 782,83	239,49					R0540	
-10	R0550	17 380 522,66	2 393 263,73	207 897,79	167 590,09	-78 411,13	53 518,19	153 555,38	15 820,41	12 314,52	11 770,82	1 708,16						R0550	
-9	R0560	17 518 489,78	2 802 991,33	368 277,97	-87 829,60	76 284,40	170 252,84	8 491,47	8 491,93	3 333,87	8 074,99							R0560	
-8	R0570	17 832 534,26	2 355 594,43	418 316,78	228 910,18	118 590,35	15 169,44	19 227,15	5 463,71									R0570	
-7	R0580	16 060 880,25	4 049 855,62	245 807,86	125 980,95	16 960,97	20 508,39	15 322,75	1 709,55									R0580	
-6	R0590	15 467 227,36	1 871 448,05	244 756,00	54 952,75	67 400,26	5 488,32	8 284,07										R0590	
-5	R0600	15 088 118,02	2 590 178,90	261 384,50	63 186,58	26 827,59	6 406,09											R0600	
-4	R0610	13 600 178,57	2 961 470,97	138 558,62	21 933,03	23 811,11												R0610	
-3	R0620	15 926 129,51	1 951 955,27	130 372,49	21 349,37													R0620	
-2	R0630	15 188 874,01	2 595 893,90	189 679,88														R0630	
-1	R0640	13 947 731,82	3 366 831,67															R0640	
0	R0650	14 869 341,10																R0650	
Total																	R0660	18 508 149,72	272 034 144,44

[illegible][illegible]

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)			
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15 & +		
Gross Reported but not Settled Claims (RBNS)																				
	R0100	C0400	C0410	C0420	C0430	C0440	C0450	C0460	C0470	C0480	C0490	C0500	C0510	C0520	C0530	C0540	C0550	C0560		
-14	R0110	125 378,69	11 564,38	2 823,48	466,24	258,92	135,74	-38,00	0,00	0,00	-246,40	-465,02	-2 260,70	-2 260,70	-2 260,70	-2 260,70	-2 260,70	-2 729,31	R0110	-2 729,31
-13	R0120	100 996,23	28 488,39	23,92	4 922	768,97	-19,00	4,97	0,00	-453,37	-798,53	-3 311,05	-3 311,05	-3 311,05	-3 311,05	-3 311,05	-3 311,05	-3 311,05	R0120	-3 311,05
-12	R0130	145 143,56	6 104,02	5 357,64	1 736,92	-9 217,85	32,12	318,14	62,00	-161,62	-699,22	-699,22	-699,22	-699,22	-723,14	-723,14	-723,14	-723,14	R0130	-723,14
-11	R0140	374 006,63	54 638,97	4 526,83	-9 809,85	303,79	13,17	-378,58	-1 366,54	-1 404,54	-1 404,54	-1 404,54	-1 404,54	-1 404,54	-1 404,54	-1 404,54	-1 404,54	-1 404,54	R0140	-1 404,54
-10	R0150	805 727,66	76 496,46	-1 049,34	4 317,39	-142,53	-1 743,50	-2 836,24	-2 962,63	-2 986,63	-2 986,63	-2 986,63	-2 986,63	-2 986,63	-2 986,63	-2 986,63	-2 986,63	-2 986,63	R0150	-2 986,63
-9	R0160	1 415 337,12	-2 326,58	16 435,95	5 739,34	2 230,67	4 607,80	-6 708,39	-3 662,18	-3 662,18	-3 662,18	-3 662,18	-3 662,18	-3 662,18	-3 662,18	-3 662,18	-3 662,18	-3 662,18	R0160	-3 662,18
-8	R0170	835 135,13	463 342,22	253 623,21	97 060,16	-96 172,87	-96 317,61	-1 453,40	-1 402,35	-1 493,40	-1 493,40	-1 493,40	-1 493,40	-1 493,40	-1 493,40	-1 493,40	-1 493,40	-1 493,40	R0170	-1 493,40
-7	R0180	2 177 878,42	40 387,71	40 009,75	-29 293,40	-31 860,49	-468,93	-468,93	-433,00	-468,93	-468,93	-468,93	-468,93	-468,93	-468,93	-468,93	-468,93	-468,93	R0180	-433,00
-6	R0190	38 610,59	14 728,14	8 711,13	-4 738,00	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	R0190	510,84
-5	R0200	50 783,98	82 545,54	-1 119,25	-1 119,25	-911,40	-1 154,25												R0200	-1 154,25
-4	R0210	669 078,91	22 160,58	6 480,42	5 517,00	5 247,00													R0210	5 247,00
-3	R0220	214 930,54	4 088,01	3 173,42	3 173,42														R0220	3 173,42
-2	R0230	8 239,38	5,39	-68,14															R0230	-68,14
-1	R0240	15 735,07	-21,11																R0240	-21,11
0	R0250	8 801,76																	R0250	8 801,76
Total																				
																			R0260	-1 848,45

Reinsurance RBS Claims		C1000	C1010	C1020	C1030	C1040	C1050	C1060	C1070	C1080	C1090	C1100	C1110	C1120	C1130	C1140	C1150		C1160
Prior	R0300																		R0300
-14	R0310																		R0310
-13	R0320																		R0320
-12	R0330																		R0330
-11	R0340																		R0340
-10	R0350																		R0350
-9	R0360																		R0360
-8	R0370																		R0370
-7	R0380																		R0380
-6	R0390																		R0390
-5	R0400																		R0400
-4	R0410																		R0410
-3	R0420																		R0420
-2	R0430																		R0430
-1	R0440																		R0440
0	R0450																		R0450
																		Total	R0460

Net RDNs Churn															Total RDNs				
	C1600	C1610	C1620	C1630	C1640	C1650	C1660	C1670	C1680	C1690	C1700	C1710	C1720	C1730	C1740	C1750	C1760		
Prior	R0500															-2 729.31	R0500	-2 729.31	
-14	R0510	125 378.69	11 564.38	2 823.48	466.24	258.92	135.74	-38.00		-246.40	-465.02	-2 260.70	-2 260.70	-2 260.70	-2 260.70		R0510	-2 260.70	
-15	R0520	100 992.23	28 481.39	23.92	42.92	768.97	-19.00	4.97		-453.37	-798.53	-3 511.05	-3 511.05	-3 511.05	-3 511.05		R0520	-3 511.05	
-16	R0530	145 148.63	16 019.22	1 212.68	33.14	63.00	161.62	1 728.23		3 359.22	699.22	-3 511.05	-3 511.05	-3 511.05	-3 511.05		R0530	-3 511.05	
-17	R0540	374 006.63	54 638.92	4 526.83	-8 869.83	303.79	13.17	-378.58		-1 404.54	-1 404.54	-1 404.54	-1 404.54	-1 404.54	-1 404.54		R0540	-1 404.54	
-10	R0550	805 727.66	76 496.46	-1 049.34	4 317.39	-142.53	-1 743.50	-2 836.24	-2 986.63	-2 986.63	-2 986.63	-2 986.63	-2 986.63	-2 986.63	-2 986.63		R0550	-2 986.63	
-9	R0560	1 415 337.12	2 326.58	16 435.95	5 739.34	2 230.67	-4 607.80	-6 708.39	-3 662.18	-3 662.18	-3 662.18	-3 662.18	-3 662.18	-3 662.18	-3 662.18		R0560	-3 662.18	
-8	R0570	832 115.33	463 342.32	253 623.21	97 060.16	-96 172.87	-96 317.61	-1 453.40	-1 402.35	-1 493.40							R0570	-1 493.40	
-7	R0580	2 172 878.82	40 587.71	40 009.75	-29 234.31	-11 860.40	468.92	468.92	433.00								R0580	433.00	
-6	R0590	8 610 595.91	5 728.14	8 711.13	738.00	510.84		510.84									R0590	510.84	
-5	R0600	30 783.88	82 545.54	-1 119.25	-1 119.25	-911.40	-1 154.25										R0600	-1 154.25	
-4	R0610	609 078.91	22 160.58	6 480.42	5 517.00												R0610	5 247.00	
-3	R0620	214 930.54	4 088.01	3 173.42	3 173.42												R0620	3 173.42	
-2	R0630	8 239.38	-5.39	-68.14													R0630	-68.14	
-1	R0640	15 715.02	-21.11														R0640	-21.11	
0	R0650	8 880.78															R0650	8 880.78	
																	Total	R0650	-1 R48.48

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Income protection insurance (S.19.01)

Development year (absolute amount)																	In Current year	Sum of years (cumulative)
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +		
Gross Claims Paid (non-cumulative)																		
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Prior	R0100																R0100	
-14	R0110																R0110	
-13	R0120																R0120	
-12	R0130		30 188,58	6 575,63	7 819,22												R0130	44 583,43
-11	R0140	46 805,69	129 281,33	60 770,40	42 191,91	7 577,61	0,00	0,00	0,00	0,00							R0140	296 526,94
-10	R0150	107 271,01	259 387,39	47 512,70	12 543,02	8 059,20	3 364,90	2 669,80	4 428,03	123,00							R0150	445 359,05
-9	R0160	353 360,84	368 482,23	326 158,73	44 504,61	8 671,18	4 261,35	0,00	0,00	0,00							R0160	1 105 438,94
-8	R0170	579 704,79	684 587,93	162 216,19	35 639,37	79 337,40	-500,00	0,00	0,00	0,00							R0170	1 540 985,68
-7	R0180	795 088,73	1 011 174,52	44 365,78	78 502,97	74 565,18	6 675,70	9 723,00	220,56								R0180	2 020 316,44
-6	R0190	835 442,09	531 135,18	47 966,70	23 613,11	1 415,12	1 632,00	2 667,63									R0190	1 443 871,83
-5	R0200	570 618,53	394 350,24	61 735,92	9 632,99	11 620,40	787,65										R0200	787,65
-4	R0210	422 957,92	319 469,45	131 550,21	22 715,21	18 211,03											R0210	18 211,03
-3	R0220	324 676,52	220 448,44	25 988,29	64 066,35												R0220	64 066,35
-2	R0230	321 282,58	348 964,29	51 116,95													R0230	51 116,95
-1	R0240	425 660,94	382 750,49														R0240	382 750,49
0	R0250	480 654,94															R0250	480 654,94
Total	R0260																1 000 475,60	11 496 441,65
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																		
	C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750	C0760	C0770
Prior	R0300																R0300	
-14	R0310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									R0310	
-13	R0320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										R0320	
-12	R0330	0,00	30 188,58	6 423,53	7 819,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						R0330	44 431,36
-11	R0340	46 805,69	131 662,76	60 770,20	43 507,75	7 577,63	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00						R0340	290 447,03
-10	R0350	105 041,76	168 619,57	44 582,86	13 610,71	8 059,11	3 364,91	2 669,82	4 428,03	0,00	0,00						R0350	350 376,77
-9	R0360	297 665,53	355 536,99	239 725,22	46 901,50	8 671,21	4 261,35	0,00	0,00	0,00	0,00						R0360	952 761,80
-8	R0370	534 340,56	657 065,84	215 128,98	35 439,51	49 296,48	-300,00	0,00	0,00								R0370	1 490 971,37
-7	R0380	768 787,24	754 153,19	37 941,48	44 339,78	38 230,12	3 721,55	-153,00	195,96								R0380	1 647 216,32
-6	R0390	832 450,45	517 474,40	47 837,71	23 124,26	2 052,46	489,60	954,49									R0390	954,49
-5	R0400	559 983,38	391 577,29	59 489,89	13 612,34	11 620,41	443,23										R0400	443,23
-4	R0410	412 647,74	295 542,37	102 275,03	22 715,21	18 014,23											R0410	18 014,23
-3	R0420	306 666,89	179 784,84	25 549,68	21 034,45												R0420	21 034,45
-2	R0430	304 809,78	338 761,35	50 234,09													R0430	50 234,09
-1	R0440	410 093,84	370 812,47														R0440	370 812,47
0	R0450	474 516,38															R0450	474 516,38
Total	R0460																936 205,30	10 570 772,91
Net Claims Paid (non-cumulative)																		
	C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350	C1360	C1370
Prior	R0500																R0500	
-14	R0510																R0510	
-13	R0520																R0520	
-12	R0530			152,10	-0,03												R0530	152,07
-11	R0540	2 229,25	-2 381,43	0,20	-1 315,84	-0,02											R0540	-3 820,09
-10	R0550	90 767,82	2 929,84	-1 067,69	0,09	-0,01	-0,02	123,00									R0550	94 982,28
-9	R0560	55 695,31	12 945,24	86 433,51	-2 396,89	-0,03											R0560	152 677,14
-8	R0570	45 364,23	27 522,09	-52 912,79	199,86	30 040,92	-200,00										R0570	50 014,31
-7	R0580	26 301,49	257 021,33	6 424,30	34 163,19	36 335,06	2 954,15	9 876,00	24,60								R0580	373 100,12
-6	R0590	2 991,64	13 660,78	128,99	488,85	-637,34	1 142,40	1 713,14									R0590	19 488,46
-5	R0600	10 635,15	2 772,95	2 246,03	-3 979,35	-0,01	344,42										R0600	12 019,19
-4	R0610	10 310,18	23 927,08	29 275,18	196,80												R0610	63 709,24
-3	R0620	18 009,63	40 663,60	438,61	43 031,90												R0620	102 143,74
-2	R0630	16 472,80	10 202,94	882,86													R0630	27 558,60
-1	R0640	15 567,10	11 938,02														R0640	27 505,12
0	R0650	6 138,56															R0650	6 138,56
Total	R0660																64 270,30	925 668,74

Non-life Insurance Claims Information Line of Business: Workers' compensation insurance (S.19.01)

Development year (absolute amount)																	In Current year	Sum of years (cumulative)
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +		
Gross Claims Paid (non-cumulative)																		
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Prior R0100																		
-14 R0110																		
-13 R0120																		
-12 R0130																		
-11 R0140																		
-10 R0150																		
-9 R0160																		
-8 R0170																		
-7 R0180																		
-6 R0190																		
-5 R0200						5 405,30											5 405,30	
-4 R0210	2 679,13	1 034,44	221,40	3 748,21	7 838,68												7 838,68	
-3 R0220	9 227,15	27 484,39	6 358,44	13 540,24													13 540,24	56 610,22
-2 R0230	5 220,56	7 407,87	328,74														328,74	12 957,17
-1 R0240	6 390,32	23 401,35															23 401,35	29 791,67
0 R0250	30 684,46																30 684,46	30 684,46
Total R0260																	81 198,77	150 970,68
Reinsurance Recoveries received (non-cumulative)																		
	C0600	C0610	C0620	C0630	C0640	C0650	C0660	C0670	C0680	C0690	C0700	C0710	C0720	C0730	C0740	C0750	C0760	C0770
Prior R0300																		
-14 R0310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
-13 R0320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
-12 R0330	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
-11 R0340	0,00	0,00	0,00	0,00														
-10 R0350	0,00	0,00	0,00															
-9 R0360	0,00	0,00																
-8 R0370	0,00																	
-7 R0380																		
-6 R0390																		
-5 R0400		10 893,86																
-4 R0410		10 261,58	309,96	642,53													10 893,86	
-3 R0420	0,01	9 981,88	6 326,09	13 392,11													11 214,07	
-2 R0430	6 259,93	656,26	164,37														13 392,11	29 700,09
-1 R0440	4 183,30	11 700,69															164,37	7 080,56
0 R0450	15 342,27																11 700,69	15 883,99
Total R0460																	40 599,44	90 114,84
Net Claims Paid (non-cumulative)																		
	C1200	C1210	C1220	C1230	C1240	C1250	C1260	C1270	C1280	C1290	C1300	C1310	C1320	C1330	C1340	C1350	C1360	C1370
Prior R0500																		
-14 R0510																		
-13 R0520																		
-12 R0530																		
-11 R0540																		
-10 R0550																		
-9 R0560																		
-8 R0570																		
-7 R0580																		
-6 R0590																		
-5 R0600		-10 893,86																
-4 R0610	2 679,13	-9 227,14	-88,56	3 105,68	7 838,68												5 405,30	-5 488,56
-3 R0620	9 227,14	17 502,51	32,35	148,13													7 838,68	4 307,79
-2 R0630	-1 039,37	6 751,61	164,37														148,13	26 910,13
-1 R0640	2 207,02	11 700,66															164,37	5 876,61
0 R0650	15 342,19																11 700,66	13 907,68
Total R0660																	40 599,33	60 855,84

Impact of long term guarantees measures and transitionals (S.22.01)

		Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals	Without transitional on technical provisions	Impact of transitional on technical provisions	Without transitional on interest rate	Without volatility adjustment and without other transitional measures	Impact of volatility adjustment set to zero	Without matching adjustment and without all the others	Impact of all LTG measures and transitionals
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0060	C0070	C0080	C0100
Technical provisions	R0010	54 934 674,23	54 934 674,23	0,00	54 934 674,23	54 984 600,82	49 926,59	54 984 600,82	49 926,59
Basic own funds	R0020	45 108 713,88	45 108 713,88	0,00	45 108 713,88	45 078 859,84	-29 854,04	45 078 859,84	-29 854,04
Excess of assets over liabilities	R0030	50 972 306,88	50 972 306,88	0,00	50 972 306,88	50 942 453,11	-29 853,77	50 942 453,11	-29 853,77
Restricted own funds due to ring-fencing and matching portfolio	R0040				0,00	0,00		0,00	
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	45 108 713,88	45 108 713,88	0,00	45 108 713,88	45 078 859,84	-29 854,04	45 078 859,84	-29 854,04
Tier I	R0060	45 108 713,88	45 108 713,88	0,00	45 108 713,88	45 078 859,84	-29 854,04	45 078 859,84	-29 854,04
Tier II	R0070		0,00			0,00		0,00	
Tier III	R0080		0,00			0,00		0,00	
Solvency Capital Requirement	R0090	19 894 106,71	19 894 106,71	0,00	19 894 106,71	19 897 587,60	3 480,89	19 897 587,60	3 480,89
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	45 108 713,88	45 108 713,88	0,00	45 108 713,88	45 078 859,84	-29 854,04	45 078 859,84	-29 854,04
Minimum Capital Requirement	R0110	7 893 225,20	7 893 225,20	0,00	7 893 225,20	7 896 694,03	3 468,84	7 896 694,03	3 468,84

Own funds - Solo (S.23.01)

		Total	Tier 1 - unrestricted
		C0010	C0020
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35			
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	15 000 000,00	15 000 000,00
Share premium account related to ordinary share capital	R0030		
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040		
Subordinated mutual member accounts	R0050		
Surplus funds	R0070		
Preference shares	R0090		
Share premium account related to preference shares	R0110		
Reconciliation reserve	R0130	30 108 713,88	30 108 713,88
Subordinated liabilities	R0140		
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160		
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180		
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds			
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220		
Deductions			
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230		
Total basic own funds after deductions	R0290	45 108 713,88	45 108 713,88

Ancillary own funds			
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300		
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310		
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320		
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330		
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340		
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350		
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360		
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370		
Other ancillary own funds	R0390		
Total ancillary own funds	R0400		

Available and eligible own funds			
Total available own funds to meet the SCR	R0500	45 108 713,88	45 108 713,88
Total available own funds to meet the MCR	R0510	45 108 713,88	45 108 713,88
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	45 108 713,88	45 108 713,88
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	45 108 713,88	45 108 713,88
SCR	R0580	19 894 106,71	
MCR	R0600	7 893 225,20	
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	226,74%	
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	571,49%	

		C0060	
Reconciliation reserve			
Excess of assets over liabilities	R0700	50 972 306,88	
Own shares (held directly and indirectly)	R0710		
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	5 863 593,00	
Other basic own fund items	R0730	15 000 000,00	
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740		
Reconciliation reserve	R0760	30 108 713,88	
Expected profits			
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life Business	R0770		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non- life business	R0780	7 490 129,33	
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	7 490 129,33	

**Solvency Capital Requirement - for undertakings on
Standard Formula
(S.25.01)**

		Net solvency capital requirement	Gross solvency capital requirement	Allocation from adjustments due to RFF and Matching adjustments portfolios
		C0030	C0040	C0050
Market risk	R0010	9 752 774,61	9 752 774,52	
Counterparty default risk	R0020	5 469 584,84	5 469 584,84	
Life underwriting risk	R0030			
Health underwriting risk	R0040	5 090 239,38	5 090 239,38	
Non-life underwriting risk	R0050	13 187 137,09	13 187 137,09	
Diversification	R0060	-10 549 956,26	-10 549 956,24	
Intangible asset risk	R0070			
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	22 949 779,66	22 949 779,60	

Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100
Adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0120	
Total capital requirement for operational risk	R0130	2 232 633,95
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-5 288 306,85
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	
Solvency capital requirement excluding capital add-on	R0200	19 894 106,71
Capital add-on already set	R0210	
Solvency capital requirement	R0220	19 894 106,71
Other information on SCR		
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	
Method used to calculate the adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0450	4 - No adjustment
Net future discretionary benefits	R0460	

Minimum Capital Requirement - Only life or only non-life insurance or reinsurance activity (S.28.01)
Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations
Background information

MCR calculation Non Life		Non-life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	6 189 606,36	25 161 641,01
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	773 040,11	1 142 264,54
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	168 452,90	86 967,66
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	20 143 905,55	8 223 998,82
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	4 769 153,48	6 166 169,75
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070		
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	11 736 772,75	23 821 205,57
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090		
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100		
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110		
Assistance and proportional reinsurance	R0120		
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	6 443,98	2 672,57
Non-proportional health reinsurance	R0140		
Non-proportional casualty reinsurance	R0150		
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160		
Non-proportional property reinsurance	R0170		

Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Life		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0050	C0060
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210		
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220		
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230		
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240		
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		

MCR components

		Non-life activities	Life activities
		C0010	C0040
MCRNL Result	R0010	7 893 225,20	
MCR L Result	R0200		

Overall MCR calculation

Linear MCR	R0300
SCR	R0310
MCR cap	R0320
MCR floor	R0330
Combined MCR	R0340
Absolute floor of the MCR	R0350

Minimum Capital Requirement	R0400
------------------------------------	--------------

C0070
7 893 225,20
19 894 106,71
8 952 348,02
4 973 526,68
7 893 225,20
3 700 000,00
C0070
7 893 225,20

GNB – Companhia de Seguros, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2019

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da GNB – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“ Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (conforme republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da GNB – Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por “GNB Seguros” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2019.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2019 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase, datada de 12 de junho de 2020;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, com o balanço para efeitos de

solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia, com referência à mesma data;

- (vi) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, efetuados pela Companhia; e
- (viii) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Ênfase

Conforme divulgado no capítulo A. atividade e desempenho, ponto A.1.3. Principais elementos de 2019 e perspectivas futuras, do Relatório, no respeitante às eventuais implicações do Covid-19, na economia e, consequentemente, na atividade futura da Companhia, ainda não é possível estimar nem quantificar à presente data, os impactos futuros que tal situação possa trazer.

Também como divulgado no respetivo capítulo, a Companhia tem monitorizado, com regularidade, o impacto na solvência e refere que têm sido adotadas medidas necessárias para garantir a proteção dos seus colaboradores e, em simultâneo, assegurar a continuidade das operações. Apesar dos potenciais impactos negativos, não se prevê que tal situação porá em causa a estratégia definida.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a

descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. *Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada*

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), a informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

12 de junho de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

27 de maio de 2020

Relatório de Certificação Atuarial **GNB Companhia de Seguros, S.A.**

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou “*Relatório*”) abrange os resultados de solvência da **GNB Companhia de Seguros, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou “Companhia”) regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou “NR”), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou “Milliman”) foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2019.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2019 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (“SFCR”) com data de 27 de maio de 2020.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2019, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 54.9 milhões, compostos por EUR 53.1 milhões da Melhor Estimativa do Passivo e EUR 1.9 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia incluem aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 9.3 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 45.1 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 45.1 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 19.9 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 7.9 milhões.

2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR).

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença.

As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2019.

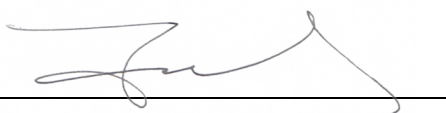
Estas conclusões não prevêem eventos futuros extraordinários que não sejam suficientemente representativos nos dados disponibilizados ou que não sejam ainda quantificáveis, incluindo o potencial impacto do estado de emergência relacionado com a pandemia do COVID-19.

A substancial incerteza causada por esta pandemia afetará uma série de variáveis, nomeadamente a atividade e volume de negócios, a avaliação de mercados financeiros, o comportamento dos clientes e ainda a exposição, gravidade e frequência dos sinistros. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ ídem